



A:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0300011011/2024-PG-3

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09:00h do dia 12/12/2025

OBJETO: aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, para a qualificação do cadastro único da secretaria conforme recurso financeiro proveniente do governo federal, referente ao programa de fortalecimento emergencial do atendimento do cadastro único no sistema único de assistência social (procad- suas), de acordo com as especificações constantes neste edital, no termo de referência e demais anexos

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- **Declara**, sob as penas da lei, que emprega e que estão matriculados nos cursos dos serviços nacionais de aprendizagem, a quantidade de 01 aprendiz equivalentes a 5% dos trabalhadores existentes no seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, nos termos do art. 429 da CLT.
- **Declarar**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei:
 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.
 - Para fins do disposto no inciso vi do art. 68 da lei federal nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (artigo 7º, XXXIII, da constituição).
 - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da constituição federal.
 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.
 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da lei complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



- Que observa as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da constituição do Estado De São Paulo.
- Que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público municipal do ente licitante, que nele exerce cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.
- Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos conheço na íntegra; e que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, os quais poderão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período – a critério único dessa administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.
- Que não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, por qualquer ente da administração pública direta ou indireta de qualquer das pessoas políticas em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 156, inciso IV, da lei federal nº 14.133/21 e posteriores alterações.
- Que não está impedida de contratar com a administração pública de qualquer esfera, bem como que não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo.
- Que tem conhecimento do objeto que consta no termo de referência e seus anexos para os quais forneceu a proposta e que os realizará de forma satisfatória;
- Que tem conhecimento das formas e condições de pagamento para a prestação/execução do objeto;
- Que não consta no cadastros de impedidos, inidôneos e sancionados mantidos pelo tribunal de contas do Estado De São Paulo; no Cadastro Nacional De Empresas Inidôneas E Suspensas - CEIS, mantido pela controladoria-geral da união e no Cadastro Nacional De Empresas Punitas – CNEP, mantido pela controladoria-geral da união.
- Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

São José do Rio Preto- SP, 12 de Dezembro de 2025.



A H D A S M O R A E S - E P P

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - CPF nº 339.529.918-05
PROPRIETÁRIO

A H D A S
MORAES:0
243783900
0117

Assinado de forma
digital por A H D A S
MORAES:02437839
000117
Dados: 2025.12.11
11:42:10-03'00'

02.437.839/0001-17

A H D A S M O R A E S - E P P

RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC.1

BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300

CAIXA POSTAL: 1029

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

A H D A S M O R A E S - E P P

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



A:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

PREGÃO ELETRÔNICO N° 260/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0300011011/2024-PG-3

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09:00h do dia 12/12/2025

OBJETO: aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, para a qualificação do cadastro único da secretaria conforme recurso financeiro proveniente do governo federal, referente ao programa de fortalecimento emergencial do atendimento do cadastro único no sistema único de assistência social (procad- suas), de acordo com as especificações constantes neste edital, no termo de referência e demais anexos

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>

ANEXO III - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- Caso a empresa venha sagrar-se vencedora do certame, seguem os dados do representante legal para assinatura do Contrato:

NOME COMPLETO: Anderson Henrique da Silva Moraes
CARGO: Diretor
CPF: 339.529.918-05
RG: 42.076.945-6 SSP/SP
DATA DE NASCIMENTO: 11/01/1987
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP
E-MAIL INSTITUCIONAL: licitartudo@gmail.com
E-MAIL PESSOAL: licitartudo@gmail.com
TELEFONE: (17) 3011-2349

São José do Rio Preto- SP, 12 de Dezembro de 2025.

A H DA S MORAES - EPP

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - CPF nº 339.529.918-05

PROPRIETÁRIO

A H DA S
MORAES:02
437839000
117

Assinado de forma
digital por A H DA S
MORAES:02437839
000117
Dados: 2025.12.11
11:42:32 -03'00'

02.437.839/0001-17

A H DA S MORAES - EPP

RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC.1

BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300

CAIXA POSTAL: 1029

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05. através de seu representante legal infra-assinado, que:

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.



7.0 – DECLARAÇÃO de viabilidade.

Declaramos para essa equipe de planejamento que é viável essa contratação.

8.0 – DECLARAÇÃO de veracidade.

Declaro que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.0 – DECLARAÇÃO de conhecimento das condições locais.

O proponente acima qualificado, declara ter tomado pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, comprometendo-se a executar os serviços conforme as exigências do edital e seus anexos.

10.0 – DECLARAÇÃO de peculiaridades.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que acerca o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

11.0 – DECLARAÇÃO de empresa de pequeno porte.

O proponente acima qualificado, declara, para os devidos fins, que a referida empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, conforme o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que, no último exercício, sua receita bruta anual foi superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), limite estabelecido para o enquadramento como EPP.

São José do Rio Preto- SP, 01 de Dezembro de 2025.

A H D A S M O R A E S - E P P

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - CPF nº 339.529.918-05

PROPRIETÁRIO

A H D A S
MORAES:0243
7839000117

Assinado de forma
digital por A H D A S
MORAES:024378390001
17
Dados: 2025.12.01
11:38:23 -03'00'

02.437.839/0001-17

A H D A S M O R A E S - E P P

RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC.1
BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300

CAIXA POSTAL: 1029

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS INDICES DO BALANCO DE 2024 - 2023

A empresa A H DA S MORAES - EPP, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05. sob as penas da Lei, que o licitante, interessado em participar do presente pregão eletrônico, atende os índices econômicos referentes ao ano de 2024 e 2023:



DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAIDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024

Índice de Líquidez Corrente

<u>Ativo Circulante</u>	R\$ 508.795,17	
Passivo Circulante	R\$ 209.609,62	2,4273

Índice de Endividamento

<u>Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo</u>	R\$ 209.609,62	
Ativo Total	R\$ 528.780,69	0,3964

Índice de Líquidez Geral

<u>Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo</u>	R\$ 508.795,17	
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R\$ 209.609,62	2,4273

Índice de Solvência Geral

<u>Ativo Total</u>	R\$ 528.780,69	
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R\$ 209.609,62	2,5227

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023

Índice de Líquidez Corrente

Ativo Circulante	R\$ 1.479.322,58	2.2681
Passivo Circulante	R\$ 652.793,12	

Índice de Endividamento

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 774.620,08	0,1847
Ativo Total	R\$ 4.194.175,62	

Índice de Líquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$ 4.095.204,20	5,2887
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 774.620,08	

Índice de Solvência Geral

Ativo Total	R\$ 4.194.175,62	5,4145
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$ 774.620,08	

São José do Rio Preto- SP, 13 de Maio de 2025.

A H D A S M O R A E S - E P P

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - CPF nº 339.529.918-05

PROPRIETÁRIO

A H D A S
MORAES:024
3783900011

7

Assinado de forma
digital por A H D A S
MORAES:024378390
00117
Dados: 2025.05.13
10:39:35 -03'00'

02.437.839/0001-17

A H D A S M O R A E S - E P P

RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC. 1

BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300

CAIXA POSTAL: 1029

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Assinado de forma digital por
ALVARO AFONSO DE LIMA ALVARO AFONSO DE LIMA
QUEIROZ:02471887350 QUEIROZ:02471887350
Dados: 2025.05.13 14:15:21 -03'00'

ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ

Registro no Conselho de Contabilidade no 1SP292085/O-9

CPF: 024.718.873-50

Contador

A H D A S M O R A E S - E P P

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029

CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830

Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com

LOTE	Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Extenso Unit	Valor Total	Extenso Total
16	24	Unidade de Cartucho de Tonner para impressora HP W2300a, 230A, Mfp4203, Mfp4303 PRETO, conforme características descritas no detalhamento do objeto.	W2300A	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	1	R\$ 608,00	seiscentos e oito reais	R\$ 608,00	seiscentos e oito reais
16	25	Unidade de Cartucho de Tonner para impressora colorida CIANO HP W2300a, 230A, Mfp4203, Mfp4303 laser jet Pro, conforme características descritas no detalhamento do objeto.	W2301A	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	1	R\$ 719,00	setecentos e dezenove reais	R\$ 719,00	setecentos e dezenove reais
16	26	Unidade de Cartucho de Tonner para impressora colorida AMARELO HP W2300a, 230A, Mfp4203, Mfp4303 laser jet Pro, conforme características descritas no detalhamento do objeto.	W2302A	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	1	R\$ 719,00	setecentos e dezenove reais	R\$ 719,00	setecentos e dezenove reais
16	27	Unidade de Cartucho de Tonner para impressora colorida MAGENTA HP W2300a, 230A, Mfp4203, Mfp4303 laser jet Pro, conforme características descritas no detalhamento do objeto.	W2303A	DSI	CHINAMATE	Importado	UNID	1	R\$ 719,00	setecentos e dezenove reais	R\$ 719,00	setecentos e dezenove reais

VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL

R\$ 2.765,00

dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos Conforme especificações do edital;
Prazo de entrega: Conforme especificações do edital;
Condições de pagamento: Conforme especificações do edital;
Prazo de validade dos itens: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;
Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;
Local de entrega: Conforme especificações do edital;
<p>Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.</p> <p>Por ser expressão da verdade, firmamos a presente proposta.</p>

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigencias do instrumento convocatorio (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipotese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/905A-720A-EC4E-B176> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 905A-720A-EC4E-B176



Hash do Documento

9488021019E3FB3D8282D72B050EE83B21B5610F056EC6DB3F4CB02131C23F88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2022 é(são) :

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - 339.529.918-05

em 19/05/2022 10:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





CONVÉNIO - 2336

F.R. - S.U.R. Rio Preto

CONTRATO DE EMPRESARIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513036587-8		NIRE DA FILIA (somente para filia)	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		SEXO Masculino	COR OU RACA Branca
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (Pai) DENEVAL TORRES DE MORAES		FILIAÇÃO (Mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDICAO 25/07/2002
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 339.529.918-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregorio de Guzzi		NÚMERO 781	
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva		CEP 16043-595	CÓDIGO DO MUNICIPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICIPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAIS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES		PORTE EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Albuquerque Passoa		NÚMERO 363	
BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio		CEP 15014-440	CÓDIGO DO MUNICIPIO 5426
COMPLEMENTO CASA 2			
MUNICIPIO São José do Rio Preto	UF SP	PAIS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201	DESCRÍÇÃO DE OBJETO Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmeras de ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmeras de ar; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armário; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;		
Atividade(s) Secundária(s) 4330402 4530701 4530702 4530703			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF Permanece Inalterado
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO A H DA S MORAES			
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027806500-7





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico


JUCESP
 Junta Comercial do
Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8		NIRE DA FILIAL (semente para filial)			
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RACA Branca	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO (Pai) DENEVAL TORRES DE MORAES	FILIAÇÃO (Mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 339.529.918-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIO NA (logradouro - nro, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi		NÚMERO 781			
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva		CEP 15043-595		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
COMPLEMENTO		UF SP	PAÍS Brasil		
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		11:18:00 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELLÃO DE declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;					
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES		PONTE EPP			
LOGRADOURO (nra, av, etc.) Rua Albuquerque Pessoa		NÚMERO 363			
BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio		CEP 15014-440		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
COMPLEMENTO CASA 2		UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		VALOR DO CAPITAL (R\$)			
VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4530705 4623106 4623109 4641901 4641902 4641903 4643501 4649402 4847801		DESCRIÇÃO DE OBJETO Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, tricíclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares; Comércio atacadista de embalagens; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO A H DA S MORAES					
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027806500-7



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fábio PAULO NOGUEIRA, em quinta-feira, 13 de agosto de 2020. Sua autenticidade deverá ser comprovada no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fábio PAULO NOGUEIRA, em quinta-feira, 13 de agosto de 2020. Sua autenticidade deverá ser comprovada no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fábio PAULO NOGUEIRA, em quinta-feira, 13 de agosto de 2020. Sua autenticidade deverá ser comprovada no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUÍZ FDF - Juíza Commercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8		NIRE DA FILIAL (sempre para filial)						
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES								
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira					
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	COR OU RACA Branca						
FILIAÇÃO (Pai) DENEVAL TORRES DE MORAES		SEXO Masculino						
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987		IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002		ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.529.918-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)								
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi								
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva		COMPLEMENTO		CEP 15043-595		NÚMERO 781		
MUNICÍPIO São José do Rio Preto						CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.								
ATO(s) Alteração do Código de Atividade Económica/ Objeto Social;								
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES								
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Albuquerque Pessoa		BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio		COMPLEMENTO		FORTE EPP		
MUNICÍPIO São José do Rio Preto						NÚMERO 363		
		UF SP	PAÍS Brasil			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426		
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)								
CASA 2								
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil					
VALOR DO CAPITAL (R\$) VALOR DO CAPITAL (por extenso)								
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4649403 4672900 4679601 4673700 4686902 4661300 4652400 4755501 4755502 4755503	DESCRIÇÃO DE OBJETO de armário; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.							
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02.437.839/0001-17		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DA FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES								
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)						
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL								
REFEERIDO			REGISTRO			CONTROLE INTERNET		

NOTA SSP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2004. Este ato é autêntico e deverá ser comprovado no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Junta Comercial do
Estado de São Paulo

Nº 12.254-9 - 4º TABELLÃO DE
NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser comprovada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

versão VRE Reports : 1.0.0.0

13/07/2020 16:40:17 - Página 4 de 5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3613035587-8		NIRE DA FILIAL (sómente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		COR OU RACA Branca	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		RÉGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO (Pai) DENEVAL TORRES DE MORAES		FILIAÇÃO (Mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA				
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.529.918-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - nro, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi						
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva		CEP 15043-595		NÚMERO 781		
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:						
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Albuquerque Pessoa						
BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio		CEP 15014-440		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426		
COMPLEMENTO						
CASA 2		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)				
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4781400 4782201 4756300 4764701 4744001 4741500 4742300 4752100 4761001 4761002		DESCRIÇÃO DE OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
DATA DA ASSINATURA 13/07/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

027806500-7



versão VRE Reports : 1.0.0.0

13/07/2020 16:40:17 - Página 4 de 5



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8		NIRE DA FILIAL (semente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RACA Branca	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO (Pai) DENEVAL TORRES DE MORAES	FILIAÇÃO (Mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA				
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 339.529.918-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (logradouro - nro, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi				NÚMERO 781	
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva				CEP 15043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	PAÍS Brasil			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.					
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;					
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES					PORTO EPP
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Albuquerque Pessoa					NÚMERO 363
BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio					CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO CASA 2					
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4763602 4763601 4763604 7733100 4753900 9511800 4751202	DESCRIÇÃO DE OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/07/2020	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
027806500-7

JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.379.496/20-3

L. O. T.

CONVÊNIO - 236

100 200 300 400 500 600 700 800 900

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

DECLARAÇÃO

O Empresário A H DA S MORAES, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/09/2015, NIRE: 3513035587-8, CNPJ: 92.437.839/0001-17, estabelecido na Rua Albuquerque Peixoto, 363, CASA: 2, BAIRRO: Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP:15014-440, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTO, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São José do Rio Preto - SP **DATA** 22/06/2020

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) ASSINATURA 

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

JUCESP

A 23 JUN 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO
SUPERADME DE GUARUJA-SP

CERTIFICO O REGISTRO
S/N: 0.085/20-3

GISELA SIMEONE - LESMIN
SECRETARIA GERAL

810.085/20-3

JUCESP

Versão VBE Reports : 1.000

22/06/2020 09:03:42 - Página 5 de 6

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO PAULO NOGUEIRA, em quinta-feira, 3 de agosto de 2023 11:18:00 BRT. O documento é assinado com o certificado digital CN: 12254-9 - 4º TABELLAO DE NOTAS SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.benad.org.br/authenticidade. O documento digital pode ser baixado no endereço www.benad.org.br/documents/12254-9-4ºTABELLAODENOTASSP.pdf.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVÉNIO - 2361

E.R. - S. J. Rio Preto Requerimento de Empresa

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
 3613035587-8

NIRE DA FILIAL (somente para empresas filiais)

JUCESP PROTOCOLO
0.707.950/18-1
 M. M. D. O. M.



TABELLÃO DE

NOTASISP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)
 São José do Rio Preto

UF SP NACIONALIDADE Brasileira SEXO Masculino

ESTADO CIVIL
 Solteiro(a)

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO (Pai)
DENEVAL TORRES DE MORAES

FILIAÇÃO (Mae)
NEUSA CANDIDO DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987 IDENTIDADE (número) 42076945 DIGITO 6 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002 ORGÃO EMISSOR SSP UF SP CPF (número) 339.529.918-05

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)
 Rua José Gregório de Guzzi NÚMERO 781

BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva CEP 15043-595 CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO São José do Rio Preto UF SP PAÍS Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)

Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;

NOME EMPRESARIAL A H D A S M O R A E S PORTES ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Albuquerque Pessoa NÚMERO 363

BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio CEP 15014-440 CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426

COMPLEMENTO

casa 2

MUNICÍPIO São José do Rio Preto UF SP PAÍS Brasil CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) licitartudo@gmail.com

VALOR DO CAPITAL (R\$) VALOR DO CAPITAL (por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201 DESCRIÇÃO DO OBJETO Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armário Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comercio varejista de artigos de armário Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF UF DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO
A H D A S M O R A E S

DATA DA ASSINATURA 19/07/2018 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023723757-1





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513036567-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (Pai) DENEVAL TORRES DE MORAES		FILIAÇÃO (Mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	
ÓRGÃO EMISSOR SSP				
CPF (número) 339.529.918-05				
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi			NUMERO 781	
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva			CEP 15043-595	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426				
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.				
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;				
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES			PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Albuquerque Pessoa			NUMERO 363	
BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio			CEP 15014-440	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426				
COMPLEMENTO casa 2				
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) licitartudo@gmail.com				
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4530703 4530705 4623106 4623109 4641901 4641902 4641903 4643501 4649402	Descrição de Objeto Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armário Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, tricíclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comercio varejista de artigos de armário Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES				
DATA DA ASSINATURA 19/07/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procureador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				

O presente documento digital foi **criado originalmente**, assinado digitalmente e **convertido em PDF** para fins de comprovação, em quinta-feira, 3 de agosto de 2023 11:16:00 GMT-03:00 (CNS) [12.254-9 - 4º] (ABELIAO DE NOGUEIRA SANTOS). No dia 22 de setembro de 2023, sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br. O presente documento digital é provisório. Provimento N. 1000/2020 CN1 artigo 22



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO (Pai) DENEVAL TORRES DE MORAES		FILIAÇÃO (Mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA				
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.629.918-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICÍLIO (lugar - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi						
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva					CEP 15043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO						
MUNICIPIO São José do Rio Preto			UF SP	PAÍS Brasil		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;						
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES					PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Albuquerque Pessoa					NÚMERO 363	
BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio					CEP 15014-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO casa 2						
MUNICIPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) llicitartudo@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4647801 4649403 4672900 4679601 4673700 4686902 4661300 4652400 4755501 4755502		DESCRIÇÃO DE OBJETO Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armário Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, tricíclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comércio varejista de artigos de armário Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO A H DA S MORAES						
DATA DA ASSINATURA 19/07/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023723757-1





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Junta Comercial do
Estado de São Paulo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8		BRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se aascar)					
FILIAÇÃO (Mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA						
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.529.918-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi						
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva				CEP 16043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	PAÍS Brasil				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;						
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Albuquerque Pessoa						
BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio				CEP 15014-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
COMPLEMENTO casa 2						
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	PAÍS Brasil		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) licitartudo@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4755503 4781400 4782201 4756300 4754701 4744001 4741600 4742300 4752100 4761001	Descrição de Objeto Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armário Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, tricíclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comercio varejista de artigos de armário Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF			UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES						
DATA DA ASSINATURA 19/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023723757-1





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



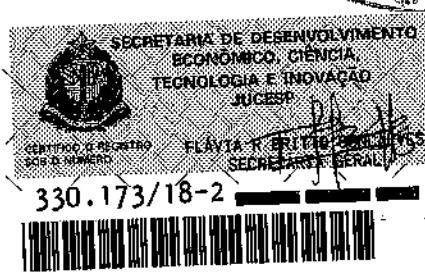
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES						
NATURAL DÉ (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO (Pai) DENEVAL TORRES DE MORAES		FILIAÇÃO (Mae) NEUSA CANDIDO DA SILVA				
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.629.918-05
EMANCIPAÇÃO POR (forms de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICÍLIO DA (Ingradoiro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi						NÚMERO 781
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva						CEP 15043-595
COMPLEMENTO						CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;						
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES						PORTO ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Albuquerque Pessoa						NÚMERO 363
BAIRRO/DISTRITO Vila Santo Antônio						CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO casa 2						
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) llicitartudo@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4761002 4763602 4763601 4763604 7733100 4753900 1811302 9511800 4751202	DESCRIÇÃO DE OBJETO Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de artigos de armário Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças Comércio atacadista de ferragens e ferramentas Comércio atacadista de material elétrico Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares Comércio atacadista de embalagens Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de tecidos Comercio varejista de artigos de armário Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de livros Comércio varejista de jornais e revistas Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Igualitário		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H DA S MORAES						
DATA DA ASSINATURA 19/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gestor/funcionário) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

023723757-1



JUCESP



19/07/2018 15:26:36 - Página 5 de 5



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



COMÉRCIO
VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNALIS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACAO, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF <input checked="" type="checkbox"/> UF _____	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
-------------------------------	---	---	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
A H DA S MORAES - ME

DATA DA ASSINATURA
28/11/2017

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador)
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)

A H DA S MORAES - ME
moraes.mw

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022309721-7





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (idade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (Pai) DENEVAL TORRES DE MORAES		FILIAÇÃO (Mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002
ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.529.918-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - nro, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi			NÚMERO 781
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva			CEP 15043-595
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL A H D A S MORAES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Major João Batista Franca	NÚMERO 1701		
BAIRRO/DISTRITO Parque Industrial	CEP 15025-610	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4530703 4530705 4623106 4623109 4641901 4641902 4641903 4643501 4649402	<p>DESCRIÇÃO DO OBJETO</p> <p>IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS</p> <p>PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS</p> <p>E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO,</p> <p>AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS;</p> <p>COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS</p> <p>PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS;</p> <p>COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;</p> <p>COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICais; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICais; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNais; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS</p>		



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRinquedos de Qualquer Material; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACAO, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU PLAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO A H D A S MORAES - ME				
DATA DA ASSINATURA 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022309721-7





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO PAULO NOGUEIRA, em 3 de agosto de 2023, sob a autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Soteldo(a)		REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO (Pai) DENEVAL TORRES DE MORAES			FILIAÇÃO (Mae) NEUSA CANDIDO DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.529.918-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi						NÚMERO 781
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva				CEP 15043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São José do Rio Preto			UF SP	PAÍS Brasil		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;						
NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES - ME						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Major João Batista Franca						NÚMERO 1701
BAIRRO/DISTRITO Parque Industrial				CEP 15025-610	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4645101 4647801 4649403 4681805 4672900 4679601 4673700 4686902 4661300 4652400	DESCRIÇÃO DE OBJETO IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICais; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICais; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNALS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS					



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACAO, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H D A S MORAES - ME				
DATA DA ASSINATURA 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022309721-7



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO PAULO NOGUEIRA, em quinta-feira, 3 de agosto de 2023 11:18:00 GM
NOTASISP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/authenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Trabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.
CNS: 12.254-9 - 4º TABELLÃO DE
2000



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e estado do nascimento) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) DENEVAL TORRES DE MORAES		FILIAÇÃO (Mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002
ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.529.918-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi			NÚMERO 781
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva			CEP 15043-595
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL A H D A S MORAES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Major João Batista Franca			NÚMERO 1701
BAIRRO/DISTRITO Parque Industrial			CEP 15025-610
COMPLEMENTO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4729699 4755501 4755502 4755503 4781400 4782201 4756300 4754701 4744001 4741500	1 DESCRIÇÃO DE OBJETO IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ENBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICais; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICais; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNais; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS		



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO PAULO NOGUEIRA, em quinta-feira, 3 de agosto de 2023 11:18:00 GM
NO JASp, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/authenticidade. O presente documento digital pode ser
convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACÁ, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H D A S MORAES - ME				
DATA DA ASSINATURA 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022309721-7





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino		
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)					
FILIAÇÃO (Pai) DENEVAL TORRES DE MORAES		FILIAÇÃO (Mae) NEUSA CANDIDO DA SILVA				
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.529.918-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi						NÚMERO 781
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva						CEP 15043-595
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
ATO(S): Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;						
NOME EMPRESARIAL A H D A S MORAES - ME						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Major João Batista Franca						NÚMERO 1701
BAIRRO/DISTRITO Parque Industrial						CEP 15025-610
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4742300 4752100 4761001 4761002 4763602 4763601 4763604 7733100 4753900 4732600	DESCRIÇÃO DE OBJETO IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICais; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICais; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNais; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS					

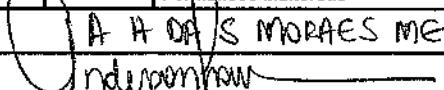
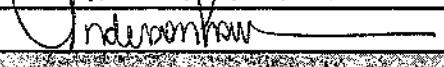


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACO, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF UF	DEPRIMI DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO A H D A S MORAES - ME			
DATA DA ASSINATURA 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)	 	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022309721-7



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO PAULO NOGUEIRA, em quinta-feira, 3 de agosto de 2023 11:18:00 GMT+02:00 [Brasil - Brasília] no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) DENEVAL TORRES DE MORAES		FILIAÇÃO (Mae) NEUSA CANDIDO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002
ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CFF (número) 339.529.918-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi			
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva		CEP 15043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
declara: Só nas penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL A H D A S MORAES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Major João Batista Franca		UF SP	NUMERO 1701
BAIRRO/DISTRITO Parque Industrial		CEP 15025-610	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 1811302 9511800 4751202	DESCRIÇÃO DE OBJETO IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS SOB ENCOMENDA; IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA PÓR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. AVIAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES INTER-COMUNICADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES; COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNALS; COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS		



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO PAULO NOGUEIRA, em quinta-feira, 3 de agosto de 2023 11:18:00 GM
NOTASISP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/authenticidade. O presente documento digital pode ser
convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA-BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEPE OU FIMAL DE OUTRA UF	UF	DECRETO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO A H D A S MORAES - ME				
DATA DA ASSINATURA 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022309721-7





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACAO, PESCA, CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; LOAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO.

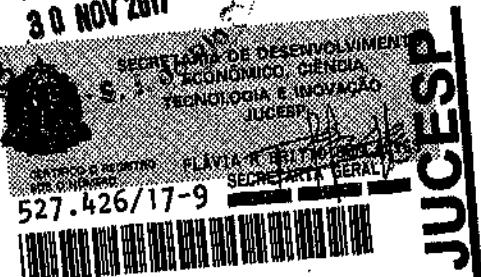
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO A H D A S MORAES - ME	X	A H D A S MORAES ME Anderson Henrique da Silva Moraes		
DATA DA ASSINATURA 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022309721-7



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

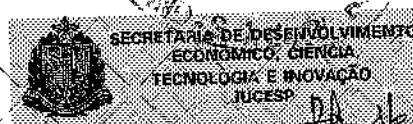
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8	NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BIENS (se casado)		
FILIAÇÃO (pai) DENEVAL TORRES DE MORAES	(mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.529.918-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi		NÚMERO 781	
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva		CEP 15043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	Pais Brasil	
declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inserção.			
ATOS:			
Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA	NÚMERO 1701		
BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 15025-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	Pais Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$) 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRÍÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/437.839/0001-17	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES ME			
DATA DE ASSINATURA 20/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) ()		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

018988974-8



JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOTAISSP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8	NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
NATURAIS (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO (pai) DENEVAL TORRES DE MORAES					
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP CPF (número) 339.529.918-05
EMANCIPADO POR (nome da emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, bv, etc.) Rua José Gregório de Guzzi					
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva				CEP 15043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil		
declara sob as penas da lei não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.					
ATO(S)					
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social:					
NOME EMPRESARIAL ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA					
BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL				CEP 15025-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E				
Atividade(s) Secundária(s) 4330402	JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS				
4623106					
4623109	E GRAMAS; - COMÉRCIO DE TECIDOS; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02.437.839/0001-17		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO Anderson Henrique da Silva Moraes ME					
DATA DE ASSINATURA 08/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/aventurero/procuroador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017933417-4





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

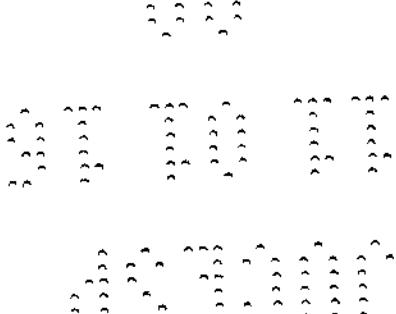
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8	NIRE DA FILIAL (sozinha para filial)					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino			
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)					
FILIAÇÃO (pai) DENEVAL TORRES DE MORAES	(mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA					
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.529.918-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - nº, bl, etc.) Rua José Gregório de Guzzi				NÚMERO 781		
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva				CEP 15043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	País Brasil				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
ATO(s) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;						
NOME EMPRESARIAL ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME						
LOGRADOURO (nº, bl, etc.) RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA				NÚMERO 1701		
BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL				CEP 15025-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4641901	DESCRIÇÃO DO OBJETO USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA					
4641902	DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; -					
4641903	COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; -					
4643501	COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE					
4649402	COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE					
4647801	EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA JORNALIS E					
4649403	REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; -					
4686902	COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E					
4652400	EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME <i>Anderson Henrique da Silva Moraes ME</i>						
DATA DE ASSINATURA 08/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) <i>Anderson Henrique da Silva Moraes</i>					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017933417-4





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8	NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES				
NATURAL DE (cidade e estado) São José do Rio Preto	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pais) DENEVAL TORRES DE MORAES	(mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR SSP UF SP CPF (número) 339.529.918-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - sororão no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi	NÚMERO 781			
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva	CEP 15043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426		
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	Pais Brasil		
Declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.				
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;				
NOME EMPRESARIAL ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANCA	NÚMERO 1701			
BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	CEP 15025-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426		
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	Pais Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4755501 4755502 4755503 4781400 4782201 4756300 4754701 4752100 4761001 4761002	Descrição do Objeto PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEFENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL F permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO Anderson Henrique da Silva Moraes - ME				
DATA DE ASSINATURA 08/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)			

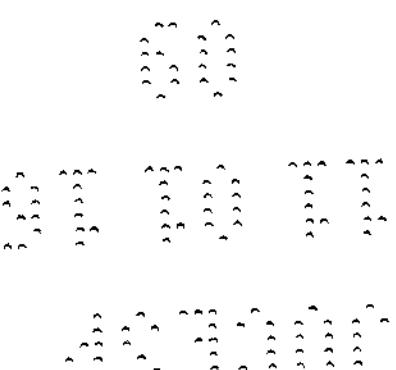
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017933417-4





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8	NIRE DA FILIAL (somente para filial)					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino		
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO (pai) DENEVAL TORRES DE MORAES		(mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA				
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.529.918-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi						NÚMERO 781
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva						CEP 15043-595
COMPLEMENTO						CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	Pais Brasil				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;						
NOME EMPRESARIAL ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA		CEP 15025-410				NÚMERO 1701
BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL						CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO						
MUNICÍPIO São José do Rio Preto	UF SP	Pais Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4763602 4763601 4763604 7733100 4753900 1811302 9511800 4751202	Descrição do Objeto					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/01/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME						
DATA DE ASSINATURA 08/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) Anderson Henrique da Silva Moraes (Empresário)					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017933417-4



11 JAN 2016
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovação
JUCESP

SERTIFICO REGISTRO

SOB NÚMERO:

FLAVIA T. BRITO

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA GERAL</p



JUCESP - Junta Commercial do Estado de São Paulo

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia**

CONVÊNIO - 236 Requerimento de Empresário

E.P.S.J. Rio Preto		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE: 3513035587-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira		SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai) DENEVAL TORRES DE MORAES		(mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF CPF (número) SP 339.529.918-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi					
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva				CEP 15043-595	NÚMERO 781
COMPLEMENTO				CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
MUNICÍPIO São José do Rio Preto				UF SP	País: Brasil
declarar sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.					
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;					
NOME EMPRESARIAL ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA					
BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL				CEP 15025-410	NÚMERO 1701
COMPLEMENTO				CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E				
Atividade(s) Secundária(s) 4330402	JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS				
4623106	E GRAMAS; - COMÉRCIO DE TECIDOS; - COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO				
4623109					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02.437.839/0001-17		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DÉPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME					
DATA DE ASSINATURA 14/12/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					

DEEFERIDO

DEFERIDO **REGISTRO**

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017832936-3



卷之三



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8		NIRE DA FILIAL (semento para filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviações) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (pai) DENEVAL TORRES DE MORAES	(mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.529.918-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi			NÚMERO 781
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva			CEP 15043-595
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA			NÚMERO 1701
BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL			CEP 15025-410
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	Descrição do Objeto		
4641901	TRABALHO; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;		
4641902	- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E		
4641903	TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E		
4642702	METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PEÇAS E		
4643501	ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO		
4649402	VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO		
4647801	VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E		
4649403	COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO		
4686902	VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA JORNais E REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME			
DATA DE ASSINATURA 14/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEERIBO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017832936-3





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES						
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto			UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO (pai) DENEVAL TORRES DE MORAES			(mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.529.918-05
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)						
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi						NÚMERO 781
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva						CEP 15043-595
COMPLEMENTO						CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
MUNICÍPIO São José do Rio Preto			UF SP	País Brasil		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.						
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;						
NOME EMPRESARIAL ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME						
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA						NÚMERO 1701
BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL						CEP 15025-410
COMPLEMENTO						CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
MUNICÍPIO São José do Rio Preto			UF SP	País Brasil		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE	Descrição do Objeto					
4685100	COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; - COMÉRCIO					
4652400	VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA					
4669901	ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;					
4755501						
4755502						
4755503						
4781400						
4782201						
4756300						
4754701						
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME						
DATA DE ASSINATURA 14/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/funcionário/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL						

CONTROLE INTERNET

017832936-3





JUCESP - Juíza Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8	NIRE DA FILIAL (somente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pais) DENEVAL TORRES DE MORAES	(mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.529.918-05		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi			NÚMERO 781	
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva		CEP 15043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	Pais Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Juíza Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.				
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;				
NOME EMPRESARIAL ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA		NÚMERO 1701		
BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL		CEP 15025-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426	
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	Pais Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)				
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4752100 4761001 4761002 4763602 4763601 4763604 7733100 4753900 1811302 9511800	Descrição do Objeto			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO Anderson Henrique da Silva Moraes				
DATA DE ASSINATURA 14/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) Anderson Henrique da Silva Moraes (Empresário)			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017832936-3



2015-12-14 16:30:03
14/12/2015 16:30:03 - Página 4 de 5



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3513035587-8	NIRE DA FILIAL (caso tenha para filial)						
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES							
NATURAL DE (cidade e estado do nascimento) São José do Rio Preto		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino			
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)					
FILIAÇÃO (pai) DENEVAL TORRES DE MORAES		(mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA					
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.529.918-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)							
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi						NÚMERO 781	
BAIRRO/DISTRITO Parque Residencial João da Silva						CEP 15043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	País Brasil				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e regular a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.							
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;							
NOME EMPRESARIAL ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MAJOR JOAO BATISTA FRANÇA		NÚMERO 1701					
BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL		CEP 15025-410			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426		
COMPLEMENTO							
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	País Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)						
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4751202	DESCRIÇÃO DO OBJETO						
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF		UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME							
DATA DE ASSINATURA 14/12/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)						
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL							

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017832936-3

**JUCE SP**

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Regulação da Competição - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CONVENTO 386

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São José do Rio Preto	AUF ASP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO (pai) DENEVAL TORRES DE MORAES	(mãe) NEUSA CANDIDO DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1987	IDENTIDADE (número) 42076945	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2002
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 339.529.918-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (logradouro - nro, av, etc.) Rua José Gregório de Guzzi			NÚMERO 781
BAIRRO/ DISTRITO Parque Residencial João da Silva		CEP 15043-595	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	País Brasil
declarar sobre as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS)			
Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-5			
NOME EMPRESARIAL ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Capitão José de Castro			NÚMERO 208
BAIRRO/ DISTRITO Vila Anchieta		CEP 15050-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5426
COMPLEMENTO CASA			
MUNICÍPIO São José do Rio Preto		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$) 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4751201		DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista especializado em venda de equipamentos e suprimentos de informática em geral, como impressoras, copiadoras computadores, cartuchos jato de tinta, toner laser; - Locação de máquinas e equipamentos de informática em geral como computadores, impressoras, copiadoras, projetores e todo tipo de material eletrônico; - Assistência técnica, manutenção, reparação e instalação de redes, equipamentos e máquinas de escritório, informática, produtos eletrônicos, computadores, impressoras, copiadoras e periféricos em geral; - Prestação de serviços em recondicionamento de cartuchos de toner e jato de tinta; -	
Atividade(s) Secundária(s) 4330402 4511101 4530703			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/08/2014		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02.437.839/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF UF Não
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
DATA DE ASSINATURA 08/09/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	REGISTRO	CONTROLE INTERNET 017232597-8	





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)					
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE		SEXO	
São José do Rio Preto	SP	Brasileira		Masculino	
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)				
Solteiro(a)					
FILIAÇÃO (pai)	(mãe)				
DENEVAL TORRES DE MORAES ANEUSA CANDIDO DA SILVA					
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002	SSP	SP
CPF (número)					
339.529.918-05					
EMANCIPADO POR (firma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, bv, etc.)					NÚMERO
Rua José Gregório de Guzzi					781
BARRHO/DISTRITO					CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva					5426
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					Pais
São José do Rio Preto					SP Brasil
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a atividade empresarial, quer seja possui outro registro de empresário e/ou requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.					
ATO(S)					
Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-5					
NOME EMPRESARIAL					
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
LOGRADOURO (rua, av, etc.)					NÚMERO
Rua Capitão José de Castro					208
BARRHO/DISTRITO					CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Anchieta					5426
COMPLEMENTO					
CASA					
MUNICÍPIO	UF	Pais	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
São José do Rio Preto	SP	Brasil	licitartudo@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
20.000,00	VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
4541203	Serviços de impressão de produtos gráficos; - Comércio de artigos de papelaria e material de escritório em geral; - Comércio varejista de móveis em geral; - Locação de máquinas, equipamentos e todo tipo de móveis para escritório; - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio de máquinas e aparelhos eletrônicos em geral de uso pessoal e doméstico; - Comércio de equipamentos de comunicação e telefonia, partes e peças; - Comércio varejista de livros, revistas e jornais; - Comércio de artigos de armazinhar; - Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos; - Comércio de tecidos; - Comércio varejista de artigos esportivos; - Comércio de calçados; - Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; - Comércio de produtos, artigos e acessórios de uso médico, hospitalar, laboratorial e ortopédico em geral; - Comércio de produtos de higiene, limpeza e conservação				
4623106					
4623109					
4641901					
4642702					
4643501					
4649402					
4646002					
4647801					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
12/08/2014	02.437.839/0001-17			Não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO					
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES <i>Anderson Henrique da Silva Moraes</i>					
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante/procurador)				
08/09/2015	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) <i>Anderson Henrique da Silva Moraes</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017232597-8





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	AMPLIACAO/IDADE	SEXO
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Solteiro(a)			
FILIAÇÃO (pai)	(mãe)		
DENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	339.529.918-05	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - nro, blv, etc.)			
Rua José Gregório de Guzzi			
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Parque Residencial João da Silva		15043-595	5426
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO			
São José do Rio Preto			
UF SP País Brasil			
declarar sob aspenas da lei não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-5			
NOME EMPRESARIAL			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
LOGRADOURO (nro, blv, etc.)			
Rua Capitão José de Castro			
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Vila Anchieta		15050-200	5426
COMPLEMENTO			
CASA			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São José do Rio Preto	SP	Brasil	licitartudo@gmail.com
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4649408	domiciliar; - Comércio de produtos de higiene pessoal; - Comércio de máquinas, aparelhos de uso agropecuários e suas peças e acessórios; - Comércio de sementes, flores, plantas e gramas; - Comércio de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo; - Comércio de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de laticínios e frios, comércio de carnes frescas, frigorificadas, congeladas, comércio varejista de secos e molhados, comércio de produtos alimentícios industrializados para animais; - Comércio de artigos para animais e ração; - Comércio de embalagens em geral; - Comércio de produtos e peças de metal, ferro, alumínio, madeiras, plásticos e vidros em geral; - Comércio de artigos de cama, mesa e banho; - Comércio de instrumentos musicais e acessórios; - Comércio de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio de artigos de caça, pesca e camping; - Comércio de barcos, lanchas, embarcações, veículos recreativos e suas peças e acessórios; - Comércio de veículos automotores; - Locação de veículos automotores em geral; - Comércio de		
4649403			
4679699			
4679603			
4683400			
4686902			
4685100			
4669901			
4755501			
4755502			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
12/08/2014	02.437.839/0001-17		
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante efazente/gerente/procurador)		
08/09/2015	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	REGISTRO	CONTROLE INTERNET	
		017232597-8	





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRCC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)					
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	ANTAÇÃO/IDADE		SEXO	
São José do Rio Preto	SP	Brasileira		Masculino	
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)				
Solteiro(a)	(més)				
FILIAÇÃO (pai)	NEUSA CANDIDO DA SILVA				
DENEVAL TORRES DE MORAES					
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002	SSP	SP
CPF (número)					
339.529.918-05					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividades empresariais que não possuam outras restrições de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.					
ATO(S)					
Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-5					
NOME EMPRESARIAL					
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
LOGRADOURO (nus, rv, etc.)					
Rua Capitão José de Castro					
BAIRRO/DISTRITO					
Vila Anchieta					
COMPLEMENTO					
CASA					
MUNICÍPIO	UF	Pais	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
São José do Rio Preto	SP	Brasil	licitartudo@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
20.000,00	VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
4755503	peças para veículos automotores; - Comércio de motocicletas; - Comércio de bicicletas e triciclos; - Comércio de compressores, suas peças e acessórios; - Comércio de materiais para construção em geral; - Comércio de materiais elétricos e hidráulicos; - Comércio de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; - Comércio e instalação de portas e janelas, tetos, divisórias, armários embutidos, etc; - Locação e manutenção de máquinas e equipamentos para construção civil, arquitetura, sem operador.				
4781400					
4782201					
4773300					
4756300					
4754701					
4744001					
4742300					
4744003					
4744099					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	PÉDEDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
12/08/2014	02.437.839/0001-17			Não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO					
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador)				
08/09/2015	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO	REGISTRO	CONTROLE INTERNET			
				017232597-8	
					



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Registro do Comércio - PNRC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)					
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE		SEXO	
São José do Rio Preto	SP	Brasileira		Masculino	
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)				
Solteiro(a)					
FILIAÇÃO (pai)	(mãe)				
DENEVAL TORRES DE MORAES	MENEUSA CANDIDO DA SILVA				
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002	SSP	SP
CPF (número)					
339.529.918-05					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)					
Rua José Gregório de Guzzi					
NÚMERO					
781					
BAIRRO/DISTRITO					
Parque Residencial João da Silva					
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO			
15043-595		5426			
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO	UF	País			
São José do Rio Preto	SP	Brasil			
declarar sob as penas da lei não estar impedido de exercer a atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.					
ATO(S)					
Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-5					
NOME EMPRESARIAL					
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
LOGRADOURO (nus, av, etc.)					
Rua Capitão José de Castro					
NÚMERO					
208					
BAIRRO/DISTRITO					
Vila Anchieta					
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO			
15050-200		5426			
COMPLEMENTO					
CASA					
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		
São José do Rio Preto	SP	Brasil	licitartudo@gmail.com		
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
20.000,00	VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
4752100					
4761001					
4761003					
4761002					
4763602					
4763601					
4763604					
4757100					
4763605					
7711000					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
12/08/2014	02.437.839/0001-17			Não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO					
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES <i>Anderson Henrique da Silva Moraes</i>					
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador)				
08/09/2015	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário) <i>Anderson Moraes</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO	REGISTRO	CONTROLE INTERNET			
				017232597-8	
					



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRCC

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (semente para filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)				
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO	
São José do Rio Preto	SP	Brasileira	Masculino	
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)			
Solteiro(a)				
FILIAÇÃO (pai)	(mãe)			
DENEVAL TORRES DE MORAES	NEUSA CANDIDO DA SILVA			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR
11/01/1987	42076945	6	25/07/2002	SSP
CPF (número)	UF	NÚMERO		
339.529.918-05	SP	781		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)				
Rua José Gregório de Guzzi				
CÓDIGO DO MUNICÍPIO				
BAIRRO/DISTRITO				
Parque Residencial João da Silva				
CEP				
5426				
COMPLEMENTO				
MUNICÍPIO				
São José do Rio Preto				
UF				
SP				
País				
Brasil				
declarar, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial que não possua seu registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.				
ATO(S)				
Constituição por Transformação de NIRE : 3522862765-5				
NOME EMPRESARIAL				
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES				
LOGRADOURO (rua, av, etc.)				
Rua Capitão José de Castro				
CÓDIGO DO MUNICÍPIO				
208				
BAIRRO/DISTRITO				
Vila Anchieta				
CEP				
15050-200				
CÓDIGO DO MUNICÍPIO				
5426				
COMPLEMENTO				
CASA				
MUNICÍPIO				
São José do Rio Preto				
UF				
SP				
País				
Brasil				
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)				
licitartudo@gmail.com				
VALOR DO CAPITAL (R\$)				
20.000,00				
VALOR DO CAPITAL (por extenso)				
VINTE MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE				
DESCRÍÇÃO DO OBJETO				
7732201				
7733100				
4753900				
4639701				
1811302				
3314717				
9511800				
4751202				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
12/08/2014	02.437.839/0001-17			Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO				
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES				
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES (Empresário)				
DATA DE ASSINATURA				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal ou delegado/procuroador)				
08/09/2015				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

017232597-8



JUCESP

O presente documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por PEDRO PAULO NOGUEIRA, em quinta-feira, 3 de agosto de 2023 11:18:00 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELLÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



3^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME

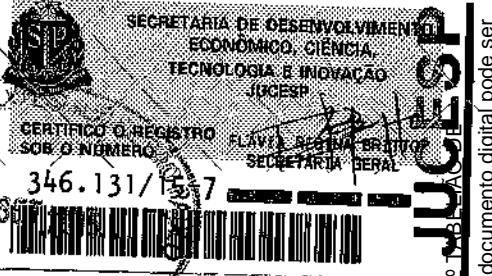
Pelo presente instrumento particular o abaixo assinado:

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF sob nº 339.529.918-05e RG sob nº 42.076.945-6 SSP/SP, data de expedição 25 de julho de 2002, nascido em 11 de janeiro de 1987, na cidade de São José do Rio Preto - SP, residente e domiciliado na Rua Jose Gregório de Guzzi, 781, Parque Residencial João da Silva – CEP 15043-595, na cidade de São José do Rio Preto - SP;,,

Único sócio componente da sociedade empresária **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME**, sociedade legalmente constituída com contrato social arquivado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob número 5.335 em 20 de março do ano de 1998, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo por conversão de natureza jurídica, sob NIRE 3522862765-5 em 12 de agosto de 2014, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede à Rua Capitão José de Castro, 208 – Anchieta – CEP 15050-200, na cidade de São José do Rio Preto-SP, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME**, com subrogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



Parágrafo único: A sociedade utilizará como nome fantasia **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

São José do Rio Preto, 30 de agosto de 2015.

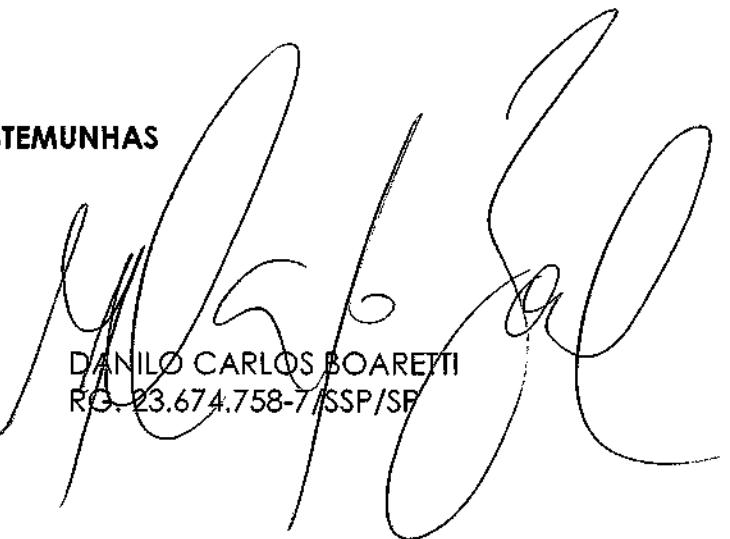


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

TESTEMUNHAS



PEDRO CESAR TARARO
RG 10.278.806/SSP/SP

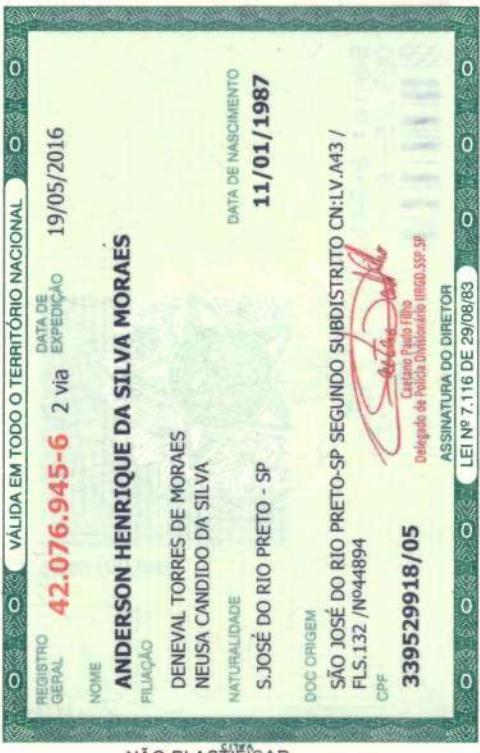


DANILO CARLOS BOARETTI
RG 23.674.758-7/SSP/SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Egídio Peixoto, 1165 - Bairro Do Estoril - João Pessoa/PB - CEP 58030-300 (5) 3244-5401 - Fax: (53) 3244-5604

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 39840605200931470760-1; Data: 06/05/2020 09:40:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68517-PEEP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>



Dados



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Egídio Peixoto, 1165 - Bairro Dois de Julho - João Pessoa/PB - CEP 58030-100 (S) www.cartorioazebasto.com.br Tel.: (83) 3244-5401 - Fax: (83) 3244-5604

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 39840605200931470760-2; Data: 06/05/2020 09:40:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA68516-XFLI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Série: B-841
028.756-8



Foto (online)



Série: B-841
028.756-8





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 6564409

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/11/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

A H DA S MORAES - EPP, CNPJ: 02.437.839/0001-17, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de dezembro de 2025.

PEDIDO N°:

0092178591





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São José do
Rio Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	QR CODE
SPM2530176411	4339976	
DATA DA SOLICITAÇÃO	10/06/2025	
DATA DE VALIDADE	29/06/2026	

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
A H DA S MORAES	02.437.839/0001-17
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresário (Individual)	1100830
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA SALDANHA MARINHO, 4307 FUNDOS 1HC	
AURORA - VILA, São José do Rio Preto - SP CEP: 15014300	

DADOS DA EMPRESA**ÁREA DO ESTABELECIMENTO** 370.00**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)** 370.00**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 29/03/2025**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 0402829000**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****LICENCIAMENTO INTEGRADO****Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
18/06/2025	CLCB 0001355890	09/06/2028

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4510477	10/06/2025	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
29/06/2025		7733-1/00 4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São José do Rio Preto**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
10/06/2025		4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
10/06/2025		7733-1/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/06/2025	38BD807A6E2A0444E063C800070AEC34	29/06/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A SINALIZAÇÃO VIÁRIA É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, VEDADA A SINALIZAÇÃO POR TERCEIROS, E DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO PARA VERIFICAÇÃO DESSA REGULARIDADE.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS E DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 650/2021, NO QUE SE REFERE A) À EXTENSÃO DA ATIVIDADE COMERCIAL, CONFORME ART. 79, PARÁGRAFO ÚNICO, B) À OBSTRUÇÃO PARCIAL/TOTAL DA VIA PÚBLICA SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CONFORME ART. 77 E ART. 78.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO QUANTO À INEXISTÊNCIA DE RAMPA EM VIA PÚBLICA, USO QUE É EXPRESSAMENTE PROIBIDO, CONFORME A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 4290/88 ARTIGO 4º E LEI COMPLEMENTAR 650/2021 ARTIGO 12.
- » DECLARO ESTAR CIENTE QUE SEREI FISCALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FISCAL EM CONSEQUÊNCIA AO PROCESSO DE ABERTURA/ALTERAÇÃO REALIZADO, QUE VERIFICARÁ O CUMPRIMENTO RELATIVO À LEGISLAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS VIGENTES E DE COMPETÊNCIA DA INSPETORIA FISCAL DE POSTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. EM ALGUNS CASOS COM A FINALIDADE SOMENTE CORRESPONDÊNCIA, DEVERÃO SER FORNECIDAS FOTOS E COMPROVANTES DE ENDEREÇO.

Prefeitura de São José do Rio Preto

- » DECLARO, QUE O IMÓVEL ATENDE A NBR 9050/2020 E DECRETO FEDERAL Nº 5.296/2004 QUANTO À ACESSIBILIDADE, NÃO SENDO OBRIGATÓRIA A EXISTÊNCIA DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS. ESTOU CIENTE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ REALIZAR VISTORIAS NO IMÓVEL A QUALQUER MOMENTO OU MOTIVADA POR DENÚNCIA, SENDO QUE, CASO VERIFIQUE DISCORDÂNCIA EM RELAÇÃO AO CERTIFICADO/CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE, O CLI SERÁ CASSADO E QUE POSSUO O PRAZO DE 90 DIAS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO PLANTIO DE ÁRVORES OU DOAÇÃO DE MUDAS, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 11.361/2013 E 12.700/2017.
- » DECLARO QUE OS REBAIXAMENTOS DE GUIA DO IMÓVEL ESTÃO DE ACORDO COM O ÚLTIMO PROJETO APROVADO PELA SECRETARIA DE OBRAS OU DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 18926/21 (ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19583/23). A INVERACIDADE DAS INFORMAÇÕES, OCASIONARÁ O INDEFERIMENTO IMEDIATO DO LICENCIAMENTO.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DA NECESSIDADE DA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA PEDESTRES, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 18.926/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, E DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO PARA VERIFICAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS NA LEI (FAIXA NA COR BRANCA, LUZ INTERMITENTE E PLACA COM DIZERES “ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS”).



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

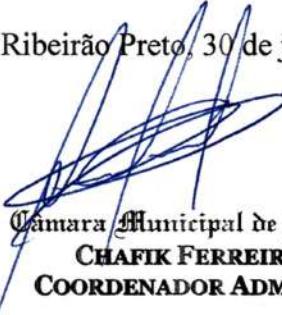
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Chafik Ferreira Scalon, Coordenador Administrativo da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ATESTA, conforme apurado no processo nº 23.565/2023-CMRP, que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, com sede à Rua Albuquerque Pessoa, nº 363 – casa 2, Vila Santo Antônio, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, forneceu os seguintes materiais: 38 (trinta e oito) Cartuchos de toner para impressora, marca Lexmark, modelo MX511de, referência 604X/ 60FBX00, rendimento mínimo de 20.000 páginas, preto, compatível (original do fabricante do equipamento), referente à Compra Direta pela Solicitação de Fornecimento nº 347/2022, Processo Administrativo nº 19.790/2022.

ATESTA, ainda, que a referida empresa cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade e entrega dos produtos e serviços prestados até a presente data.

Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2023


Câmara Municipal de Ribeirão Preto
CHAFIK FERREIRA SCALON
COORDENADOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Anderson Henrique da Silva Moraes - ME**, inscrita no **CNPJ 02.437.839/0001-17**, estabelecida na Rua Major João Batista Franca, 1701- B, Parque Industrial – São José do Rio Preto - SP – CEP 15025-610, no estado de São Paulo, forneceu satisfatoriamente à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE/SMS**, CNPJ 46.392.148/0031-35, situada à Rua Paineira do Campo, 902 – Santana – CEP.: 02012-040 – São Paulo – SP, o produto constante abaixo, dentro do prazo contratados:

- Processo Administrativo: 6018-2016/000.7019-6
- Empenho : 92.428/2016
- Pregão Eletronico nº 24/2016
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis após retirada da nota de empenho.

DESCRÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE ENTREGUE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK E352	50	63,88	3.194,00
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK MS410	150	540,00	81.000,00

Registrarmos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta e responsabilidade até a presente data.

São Paulo, 07 de dezembro de 2016

William Reginaldo Fiori
Almoxarifado
CRS-Norte / SMS

Dr. Alberto Alves Oliveira
Coordenador
CRS-Norte / SMS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **Anderson Henrique da Silva Moraes**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual nº 647.722.220.117, com sede na Rua Major João Batista França, 1701, Bairro Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP 15025-610; Telefone (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, forneceu satisfatoriamente ao **Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo**, autarquia pública federal e órgão fiscalizador da profissão de enfermagem, inscrita no CNPJ 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01331-000, Tel.: (11) 3225-6300, os produtos constantes abaixo, de acordo com as respectivas Atas de Registro de Preços:

Pregão Eletrônico 07/2017 - Ata de Registro de Preços n. 09/2017

Notas fiscais: 1620 (24/07/18); 2215 (07/08/2017), 2380 (31/08/17), 2624 (25/10/17), 2673 (31/10/17) e 2957 (31/08/2018)

Empenhos: 687/2017; 1234/2017; 1322/2017; 1668/2017; 279/2018

DESCRÍÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID. MEDIDA
TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00	DSI	14	CARTUCHO
TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712	DSI	175	CARTUCHO
TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00	DSI	21	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD Q7553X	DSI	175	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD CE605A	DSI	30	CARTUCHO
TINTA P/ IMP HP MOD CB338W (75XL) COLORIDO	HEWLETT-PACKARD (HP)	10	CARTUCHO
TINTA P/ IMP HP MOD CB336W (74XL) PRETO	HEWLETT-PACKARD (HP)	10	CARTUCHO

Pregão Eletrônico 31/2017 - Ata de Registro de Preços 43/2017

Notas Fiscais: 2955 (31/01/18); 3152 (05/04/2018); 3261 (30/05/18); 3410 (22/08/2018); 3478 (31/10/2018)

Empenhos: 221/2018; 438/2018; 1002/2018; 1404/2018; 1868/2018

DESCRÍÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID. MEDIDA
FOTOCONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R204	DSI	8	PEÇA
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D307U	DSI	25	CARTUCHO
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD ML4550B	DSI	16	CARTUCHO
FOTOCONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 50F0Z00	DSI	5	PEÇA
FOTOCONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 52D0Z00	DSI	5	PEÇA
FOTOCONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R307	DSI	4	PEÇA
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U	DSI	131	CARTUCHO
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L	DSI	85	CARTUCHO
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D305L	DSI	28	CARTUCHO
UND KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB384A PRETO	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	PEÇA
TONER P/ IMP HP MOD CB381A CIANO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD CB382A AMARELO	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD CB383A MAGENTA	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD CB390A BK	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712	DSI	60	CARTUCHO
TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00	DSI	8	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD Q7553X	DSI	61	CARTUCHO
KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB385A CIANO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB387A MAGENTA	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB386A AMARELO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00	DSI	5	PEÇA

A contratada atendeu adequadamente os prazos e termos das respectivas Atas de Registro de Preços, tendo apresentado desempenho satisfatório durante toda a sua execução; não havendo ocorrências que desabone a empresa, podendo estar apta a ser contratada por instituições privadas e públicas para fornecimentos de semelhante natureza.

São Paulo , 10 de Abril de 2019

Rogério Ap. Silva de Andrade – Almoxarife / GEAD
Fiscal contratual - Matrícula 442 – RG 25.275.634-4

Rogério Ap. Silva de Andrade
Almoxarife –
COREN-SP – Matr. 442



corenSP
conselho regional de enfermagem de são paulo

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista – São Paulo - SP – 01331-000
Telefone: 11 3225.6300
www.coren-sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL-AP**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.231.209/0001-05, com sede na Avenida Fab, 84, Centro, Macapá/AP, CEP: 68900-073, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: licitartudo@gmail.com, forneceu o material, conforme abaixo especificado através da **Nota de Empenho nº 2019NE00620** nos termos e condições constantes no edital:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2019

Objeto	Descrição	Quantidade
Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartucho , visando atender as necessidades dos órgãos que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital, independente de transcrição.	Recarga Fotocondutor Lexmark E260X22G	100
	Recarga fotocondutor Lexmark MX310/410 50F0Z00	120
	Recarga Toner Lexmark 60FBH00	120
	Recarga Toner Samsung ML1610/ML2010/SCX4521	100
	Recarga Toner Samsung MLT-D101S 1.5K	100
	Recarga Toner Samsung MLT-D208L	300
	Recarga Toner Samsung SCX4200	100
	Recarga Toner Xerox 3200 113R00730	100
	Recarga Fotocondutor OKI 44574317	50
	Recarga Toner Samsung MLT-D307U	120
	Recarga Toner Oki 45807129	50
	Recarga Toner Lexmark E260A11L	120

Nota Fiscal de serviço: 1090

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá/AP, 03 de Agosto de 2020.

HARLEY SANTOS DE SOUSA
UNIDADE DE INFORMÁTICA - UINF/DGPC
Delegacia Geral de Polícia Civil



Cód. verificador: 17173840. Cód. CRC: 568F0D7
Documento assinado eletronicamente por HARLEY SANTOS DE SOUSA em 18/08/2020 20:22, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





Brasília, 14 de fevereiro de 2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES – ME
ENDEREÇO: RUA MAJOR JOÃO BATISTA FRANÇA, Nº 1701, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, CAIXA POSTAL 1029, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15025-610
CNPJ: 02.437.839/0001-17. **INSC. ESTADUAL:** 647.722.220.117.

Atesto para fins de participação em licitações públicas e a quem interessar possa que a empresa acima mencionada está inscrita no Cadastro de Fornecedores deste Ministério e forneceu os seguintes materiais:

- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6470A cor Preta.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6471A cor Ciano.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6472A cor Amarelo.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6473A cor Magenta.

Atesto, ainda, não constar dos assentamentos da DSG, até a presente data, nada que a desabone.

Este Ministério, por meio de seu representante, o Encarregado do Almoxarifado – Geral Henrique de Sousa Monteiro coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, pelo telefone (61) 203-6248 e fax (61) 2030-6608.

Henrique de Sousa Monteiro
Chefe do Almoxarifado

Henrique de Sousa Monteiro
Encarregado do Almoxarifado - Geral (SIAPE:458146)
Divisão de Serviços Gerais
Ministério das Relações Exteriores.



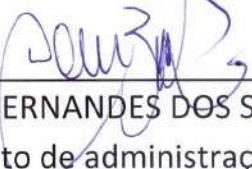
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: Anderson Henrique da Silva Moraes, CNPJ 02.437.839/0001-17, sediada na Rua Major João Batista Franca, 1701 B. São José do Rio Preto/SP— CEP 75025-610, telefone (17) 3011-2349, forneceu o material, citado na tabela abaixo:

Pregão eletrônico 007/2016	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
OCS 096/2016	12 unidades	Cartucho de impressora HP preto nº21XL referência C9351cb, original, primeiro uso. - Marca: DSI
	22 unidades	Cartucho de tinta, HP original, ref. CH563HB para Impressora HP Deskjet Mod. 1000, 2000, 2050, 3050, nº XL122, preto, Genuíno, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	12 unidades	Cartucho de tinta, HP original, ref. CH564HB para Impressora HP Deskjet Mod. 1000, 2000, 2050, 3050, nº XL122, colorida, Genuíno, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	02 unidades	Cartucho de toner genuíno, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 amarelo 126A CE312A - Marca: DSI
	03 unidades	Cartucho de toner genuíno, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 magenta 126A CE313A - Marca: DSI
	04 unidades	Cartucho de toner genuíno, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 preto 126A CE310A - Marca: DSI
	04 unidades	Cartucho de toner, HP original, ref. C-7115-A, para Impressora HP Mod.1200, nº 15A, preto, Genuíno, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	60 unidades	Cartucho de toner, original/genuíno, 80A, para impressora HP Color LaserJet Pro 400, ref. CF280A, Tecnologia de impressão: Laser, rendimento por página: 2.700 páginas. Marca HP. - Marca: DSI
	06 unidades	Cartucho de toner para impressora HP LaserJet 1010dn preto ref. Q2612A - Marca: DSI
	05 unidades	Cartucho de toner Samsung MLT D103S Original. Para uso em impressora Samsung: SCX4729FD, preto, Genuíno, Original de primeiro uso, Tecnologia de impressão: Laser, rendimento por página: 2.500 páginas. - Marca: DSI

Informamos que a referida empresa cumpriu com todos os compromissos assumidos e que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la no que se refere à sua capacidade técnica.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2017.


DERCINO FERNANDES DOS SANTOS

Chefe-adjunto de administração - CPAC

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BR 020 km 18, Rod. Brasília/Fortaleza 73 310-970 Planaltina, DF

Telefone (61) 3388 9898 - Fax (61) 3388 9879

www.embrapa.br/cerrados



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

○ **MUNICÍPIO DE BURITAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.435.121/0001-31, com sede na Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700, Bairro Centro, Buritama-SP, CEP 15.290-000, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: licitartudo@gmail.com, fornece os serviços/materiais, conforme abaixo especificado através do **Pregão Presencial nº 23/2020 - Processo Licitatório nº 45/2020**, nos termos e condições constantes no edital:

Objeto	Descrição	Quantidade
Aquisição / Fornecimento de Cartuchos de Tinta e de Recargas de Cartuchos de Toner para impressora, a ser efetivada(o) mediante Registro de Preços, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes deste edital e de seus anexos, especialmente do Anexo I, para atendimento de Diversos Departamentos / Unidades Gerenciais / Setores do Governo do Município de Buritama.	Recarga Toner Lexmark 51B4000	58
	Recarga Toner HP CC530A	1
	Recarga Toner Brother TN580/TN650	1
	Cartucho p/ imp. HP CH561HB (122)	5
	Cartucho p/ imp. HP CC643W (60)	12
	Cartucho p/ imp. HP CC640W (60)	10

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:
1316 a 1320 - Emissão: 10/07/2020
1354 - Emissão: 13/08/2020
1360 - Emissão: 28/08/2020
1387 - Emissão: 04/09/2020
1391 - Emissão: 23/09/2020
1392 - Emissão: 25/08/2020
1422 a 1423 - Emissão: 30/09/2020
1455 - Emissão: 30/10/2020
1462 - Emissão: 18/11/2020
1515 - Emissão: 22/12/2020
1516 a 1517 - Emissão: 18/01/2021
1519 a 1521 - Emissão: 18/01/2021
1522 - Emissão: 26/01/2021
1544 - Emissão: 29/01/2021
1546 a 1547 - Emissão: 16/02/2021
1576 - Emissão: 24/03/2021
1604 - Emissão: 06/04/2021

NOTAS FISCAIS (DANFE):

5100 - Emissão: 06/08/2020
5134 - Emissão: 13/08/2020
5275 - Emissão: 23/09/2020
6305 - Emissão: 05/03/2021
6359 - Emissão: 12/03/2021

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Buritama/SP, 26 de Abril de 2021.

Silvineia Aparecida dos Santos
Responsável Setor
Município de Buritama

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-1739 - (18) 3691-1888



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a pedido da interessada, protocolado sob nº 26858/2017, que a empresa **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, forneceu a esta Municipalidade os materiais ora descritos, conforme autorização de fornecimento emitida e informações constantes do Processo Administrativo abaixo indicado.

PROCESSO	A.F	SC	QTDE	Descrição
21379/2017	1396/2017 1546/2016	2297/1	18	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO - REND. APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN ORIGINAL LEXMARK - NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2297/2	24	UN. TONER LEXMARK T654X11L - ALTO REND. APROX. 36.000 PAGINAS, PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI / CHINAMATE
		2523/1	4	UN. TONER LEXMARK 12A7462 - PARA 21.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/2	3	UN. CARTUCHO LEXMARK 10N0016 - TINTA PRETA, MARCA LEXMARK
		2523/3	3	UN. TONER LEXMARK 12A8425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/11	15	UN. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2523/12	15	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA - MARCA DSI/MICROJET
		2523/4	2	UN. TONER LEXMARK 64018HL (PARA 1000 PAGINAS), MARCA CHINAMATE
		2523/5	10	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS, PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/6	4	UN. TONER LEXMARK X463H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/7	24	UN. TONER LEXMARK T654X11L, ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/8	3	UN. TONER LEXMARK E360H11L - ALTO REND. APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/13	3	UN. CARTUCHO HP 950 PRETO, MARCA DSI/MICROJET
		2523/14	3	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO, MARCA DSI/MICROJET
		2523/15	3	UN. CARTUCHO HP 951 MAGENTA, MARCA DSI/MICROJET
		2523/16	3	UN. CARTUCHO HP 951 AMARELO, MARCA DSI/MICROJET
		2523/9	19	UN. TONER LEXMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/10	15	TONER LEXMAR 12A7465 PARA 32.000 PÁGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/16	15	UN. TONER LEXMARK 12A7465 PARA 32.000 PÁGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/10	15	UN. TONER LEXMARK 12A7465 - PARA 32.000 PÁGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

	1555/16	2532/1	11	UN. TONER LEXMARK 12A8425 - PARA 12.000 PAGINAS - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2532/2	29	UN. TONER LEXMARK 64018H (PARA 21.000 PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
	1614/16	2573/2	5	UN. CARTUCHO HP CC640W (HP 60) BAIXO RENDIMENTO - PRETO PARA IMPRESSORA HP 4280 - REND. APROX. 200 PAGINAS ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		2573/3	5	UN. CARTUCHO HP CC643 (HP 60) - BAIXO RENDIMENTO - COLOR - PARA IMPRESSORA HP 4280 - REND. APROX. 160 AGS - ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		2573/1	2	UN. TONER LEXMARK 12A7405 - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
	21379/2016	2657/12	2	UN. CARTUCHO HP 51649A - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/13	6	UN. CARTUCHO HP C6614D - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/14	10	UN. CARTUCHO HP C9351 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/15	10	UN. CARTUCHO HP C9352 AL - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/16	5	UN. CARTUCHO HP C6615D - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/17	6	UN. CARTUCHO HP C6578A - TINTA COLORIDA, MARCA DST/MICROJET
		2657/1	10	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/18	10	UN. CRTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/19	10	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/2	70	UN. TONER LEXMARK 64018HL (PARA 21.000 PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/20	10	UN. CARTUCHO HP C9361WL- MORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		2657/21	10	UN. CARTUCHO HP 92 (C9362WL), MARCA DSI/MICROJET
		2657/3	2	UN. CART. TONER LEXMARK C5240KH PRETO (ALTO RENDIMENTO) - APROXIMADO 8.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/4	2	UN. CART. TONER LEXMARK C5340CX (ALTO RENDIMENTO) CIANO - REDIMENTO APROXIMADO 7.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA CHINAMATE
		2657/5	2	UN. CART. TONER LEXMARK C5340CX (ALTO RENDIMENTO) CIANO - REDIMENTO APROXIMADO 7.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA CHINAMATE
		2657/6	2	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/7	10	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/8	5	UN. TONER LEXMARK X463H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/9	2	UN. TONER LEXMRK T654X1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS - PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK - NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/10	4	UN. TONER LEXMARK E360H1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/11	10	UN. LEXMARK 12A7405 - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE

Prédio do Executivo - Praça IV Centenário nº 01 - Santo André - SP - Cep: 09015-080
 Enc. Cadastro de Fornecedores - Ger. de Compras e Licitações I - 13º andar - sala 03
 Horário 8h00 - 11h00 - 13h00 - 17h00 - Telefone: 4433-0302/0348
<http://www.santoandre.sp.gov.br> - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

		2657/22	10	UN. CARTUCHO HP 51629A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2783/1	3	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/1	10	UN. TONER LEXMARK 12A8425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/3	10	UN. TONER HP Q2612A, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/2	10	UN. TONER LEXMARK T654X11L ALTO RENDIMENTO 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/4	4	UN. TONER HP CB435A PRETO PARA IMPRESSORA HP 1005 NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2962/6	5	UN. CARTUCHO HP 74XL PRETO CB336WB, MARCA DSI/MICROJET
		2962/1	5	UN. CARTUCHO HP 950 PRETO CN049AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/2	3	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO CN050AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/3	3	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO CN051AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/4	3	UN. CARTUCHO HP 951 AMARELO CN052AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/5	5	UN. CARTUCHO HP 75XL COLORIDO CB338WB, MARCA DSI/MICROJET
		2963/1	10	UN. CARTUCHO HP 75XL COLORIDO CB338WB, MARCA DSI/MICROJET
		2963/2	10	UN. CARTUCHO HP 74XL PRETO CB336WB, MARCA DSI/MICROJET
		2960/1	3	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2960/2	5	UN. TONER LEXMARK 12A8425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/5	12	UN. CARTUCHO HP C9351 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2961/6	12	UN. CARTUCHO HP C9352 AL - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		3464/1	15	UN. CARTUCHO HP C9396AL (88XL) ALTO RENDIMENTO - PRETO APROX. 2.450 ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		3464/2	5	UN. TONER LEXMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		69/1	29	UN. TONER LEXMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
	2183/2016	3464/1	15	UN. CARTUCHO HP C9396AL (88XL) - ALTO RENDIMENTO - PRETO APROX. 2.450 PAGINAS PARA IMPRESSORA HP K8600 ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
	41/2017	3464/2	5	UN. TONER LEXMARK 12A8425 - PARA 12.000 PAGINAS - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		69/1	29	UN. TONER LEXMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		69/2	19	UN. TONER LEXMARK 12A8425 - PARA 12.000 PAGINAS - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		69/3	120	UN. TONER LEXMARK 64018HL (PARA 21.000) PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21379/2016	41/2017	69/4	30	UN. TONER LEXMARK 12A7405 - ALTO RENDIMENTO, MARCA DS1/CHINAMATE
	47/2017	20/2	3	UN. TONER LEXMARK 12A8425 - PARA 12.000 PÁGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DS1/CHINAMATE
	47/2017	20/6	12	UN. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DS1/MICROJET
	47/2017	20/1	3	UN. TONER LEXMARK X264H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DS1/CHINAMATE
	47/2017	20/3	2	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK, MARCA DS1/CHINAMATE
	47/2017	20/4	15	UN. TONER LEMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO, MARCA DS1/CHINAMATE
	47/2017	20/5	4	UN. CARTUCHO HP C6614D - TINTA PRETA, MARCA DS1/MICROJET
	75/2017	152/5	10	UN. TONER LEXMARK X264H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DS1/CHINAMATE
	75/2017	152/1	10	UN. TONER LEXMARK X463H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DS1/CHINAMATE
	75/2017	152/2	3	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK, MARCA DS1/CHINAMATE
	75/2017	152/3	2	UN. TONER LEXMARK E360H1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DS1/CHINAMATE
	75/2017	152/4	5	UN. CARTUCHO HP 51629A - TINTA PRETA, MARCA DS1/MICROJET
	75/2017	152/6	30	UN. TONER LEXMARK E360H1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DS1/CHINAMATE
	251/2017	458/1	1	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DS1/CHINAMATE
	253/2017	484/1	24	UN. TONER LEMARK 12A7415 PARA 10.000 PÁGINAS, MARCA DS1/CHINAMATE
	269/2017	529/1	9	UN. TONER LEXMARK 64018H (PARA 21.000 PÁGINAS), MARCA DS1/CHINAMATE
	269/2017	529/2	15	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK, MARCA DS1/CHINAMATE
	269/2017	529/3	9	UN. TONER LEMARK 12A7415 PARA 10.000 PÁGINAS, MARCA DS1/CHINAMATE
	269/2017	529/4	6	UN. CARTUCHO HP 51629A - TINTA PRETA, MARCA DS1/MICROJET
	269/2017	529/5	10	UN. CARTUCHO HP C8727A - TINTA PRETA, MARCA DS1/MICROJET
	276/2017	536/5	10	UN. CARTUCHO HP C8728A - TINTA COLORIDA, MARCA DS1/MICROJET
	276/2017	536/6	10	UN. CARTUCHO HP C6615D - TINTA PRETA, MARCA DS1/MICROJET
	276/2017	536/7	10	UN. TONER LEMARK 12A7415 PARA 10.000 PÁGINAS, MARCA DS1/CHINAMATE
	276/2017	536/8	4	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA, MARCA DS1/MICROJET

Prédio do Executivo - Praça IV Centenário nº 01 - Santo André - SP - Cep: 09015-080
 Enc. Cadastro de Fornecedores - Ger. de Compras e Licitações I - 13º andar - sala 03
 Horário 8h00 - 11h00 - 13h00 - 17h00 - Telefone: 4433-0302/0348
<http://www.santoandre.sp.gov.br> - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

		536/2	120	UN. TONER LEMARK 64018H PARA 21.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		536/3	3	UN. TONER LEXMARK X463H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		536/4	5	UN. TONER LEXMARK T654X11L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
	276/2017	536/9	10	UN. CARTUCHO HP 51629A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		537/1	30	UN. TONER LEMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
21379/2016	617/2017	1196/1	12	UN. CARTUCHO HP C9351 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1196/2	12	UN. CARTUCHO HP C9352 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1196/3	14	
		1196/5	3	UN. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1196/4	5	
		1196/6	10	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		1196/7	2	UN. CARTUCHO HP 950 PRETO CN049AL, MARCA DSI/MICROJET
	693/2017	1262/1	30	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		1262/4	10	UN. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1262/5	10	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1262/2	46	UN. TONER LEXMARK 64018H (PARA 21.000 PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
		1262/6	5	UN. CARTUCHO HP C9361WL - ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		1262/7	10	UN. CARTUCHO HP HP 92 C9362WL PRETO, RENDIMENTO APROX. 210 PAGINAS ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		1262/3	24	UN. TONER LEXMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE

Santo André 05 de Julho 2017.

Marcelo Marcussi de Siqueira
Marcelo Marcussi de Siqueira
Enc. Cadastro de Fornecedores
Ger. de Compras e Licitações I


Gleison Venditti
Presidente da Comissão de Licitações

Prédio do Executivo - Praça IV Centenário nº 01 - Santo André - SP - Cep: 09015-080
Enc. Cadastro de Fornecedores - Ger. de Compras e Licitações I - 13º andar - sala 03
Horário: 8h00 - 11h00 - 13h00 - 17h00 - Telefone: 4433-0302/0348
<http://www.santandre.sp.gov.br> - <http://e-compras.santandre.sp.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – Nº 07/2023

Declaramos, para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada, abaixo qualificada, executou o objeto a seguir discriminado de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone durante o período contratual.

Tecnicamente atestamos ainda que os materiais entregues atendem as especificações e exigências estabelecidas no Processo TCE-RJ nº 301310-5/2020 e na Ata de Registro de Preços nº 05/2021.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE/RJ

CNPJ: 30.051.023/0001-96

ENDEREÇO: Praça da República, nº 70 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

TELEFONE: (21) 3231-5213

E-MAIL: cga@tcerj.tc.br

CONTRATADA

NOME: A H DA S MORAES – EPP

CNPJ: 02.437.839/0001-17

ENDEREÇO: Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, CEP: 15014-440 – Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto – SP.

E-MAIL: licitartudo@gmail.com

CONTRATO

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Fornecimento dos materiais de informática, referentes ao Pregão Eletrônico nº 35/2020, à Ata de Registro de Preços nº 05/2021 e à Nota de Empenho nº 2021NE00568, descritos conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Quantidade
16	Cartucho de Toner Samsung, código SCX - D6555A - para Multifuncional Samsung SCX - 6555N, capacidade 25.000 páginas padrão	2
25	Cartucho de Toner Lexmark – Cor amarela C950X2YG para Impressora Lexmark C950DE	9
26	Cartucho de Toner Lexmark – Cor Cyan C950X2CG para Impressora Lexmark C950DE	6
27	Cartucho de Toner Lexmark – Cor Magenta	1

	C950X2MG para Impressora Lexmark C950DE	
28	Cartucho de Toner Lexmark – Cor Preta C950X2KG para Impressora Lexmark C950DE	3
36	Cilindro Samsung, Código SCX-R6555A, para Multifuncional Samsung SCX – 6555N, com os acessórios nela contidos, com capacidade para 80.000 cópias	20

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Ata de Registro de Preços nº 05/2021 e Nota de Empenho nº 2021NE00568.

PROCESSO TCE-RJ: 301.338-3/2023 (atestado) e 301.310-5/2020 (instrutivo).

PERÍODO DE VIGÊNCIA TOTAL DA ATA: 12/03/2021 a 11/03/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 13.106,91 (treze mil cento e seis reais e noventa e um centavos).

Assinado de forma digital por LUIZ
 CARLOS DE JESUS
 SILVA:09895572786
 Dados: 2023.07.14 17:45:43 -03'00'

LUIZ CARLOS DE JESUS SILVA
 Subsecretário-Adjunto

da Subsecretaria de Licitações, Contratos, Contabilidade e Finanças
 Matrícula 02/4265/0-6



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 047/2016

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação, nº 1.272, São Paulo/SP, ATESTA, para os devidos fins que a empresa **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA.**, atualmente denominada **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAS – ME**, C.N.P.J. nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Major João Batista França, nº 1.701, Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15025-610, manteve o contrato **CCL-CT nº 110/2015**, originário do Pregão Eletrônico **PG nº 023/2015**, do qual foi vencedora, cujo objeto é o fornecimento de cartuchos para impressoras Samsung, conforme abaixo especificado através da Nota de Empenho 2015NE001795, nos termos e condições constantes no Edital:

Item	Descrição	Qtde.
2	Cartucho toner impressora Samsung, referência cartucho mlt-d208l, tipo cartucho original, cor tinta preta	500

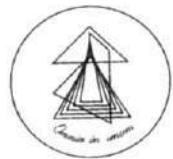
- Vigência: 30 de julho de 2015 a 04 de abril de 2016 (data do último pagamento).

ATESTAMOS, AINDA, que tal fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 19 de outubro de 2016.

Adriana Marcellino
ADRIANA MARCELLINO

Diretora Geral Subst.^a da Administração
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



A T E S T A D O

O Supervisor da Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, Unidade Universitária pertencente à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, autarquia de regime especial criada pela Lei Federal nº 952 de 30/01/1976, atendendo ao solicitado pela interessada:

ATESTA, para fins de cadastro em órgãos públicos e participação em licitações, que a empresa LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.437.839/0001-17, Inscrição Estadual nº 647.722.220.117, estabelecida na Rua Capitão José de Castro, nº 208, bairro Vila Anchieta, CEP 15.050-200, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é nossa fornecedora de suprimentos de informática, e que nas transações comerciais mantidas até a presente data, tem se mostrado idônea, responsável e cumpridora dos prazos de fornecimento, quantitativos, marcas e valores contratados. A referida empresa forneceu, através da Nota Fiscal nº 0000005, de 11/11/2014, os seguintes produtos:

Qtde	Material	Marca/Modelo
1	Cartucho de tinta para impressora HP 810C / 840C, Cód. 6625AL - colorido, 15 ml, COMPATÍVEL	DSI C6625AL
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: 51645GL, Cód.45 - preto, com 21 ml, COMPATÍVEL	DSI 51645A
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C6656AL, Cód.56 - preto, com 19 ml, COMPATÍVEL	DSI C6656AL
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C6657AL, Cód.57 - colorido, com 17 ml, COMPATÍVEL	DSI C6657AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C8727A, Cód.27 - preto, com 10 ml, COMPATÍVEL	DSI C8727AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C8728A, Cód.28 - colorido, com 8 ml, COMPATÍVEL	DSI C8728AL/AB
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C9351AB, Cód.21 - preto, com 5 ml, COMPATÍVEL	DSI C9351AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C9362WB, Cód.92 - preto, com 5 ml, COMPATÍVEL	DSI C9362WL
1	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CB337WB, Cód.75 - colorido, com 3,5 ml, COMPATÍVEL	DSI CB337WB
5	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC640WL, Cód.60 - preto, com 4 ml, COMPATÍVEL	DSI CC640WL
4	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC641WL, Cód.60XL - preto, com 12 ml, COMPATÍVEL	DSI CC641WL

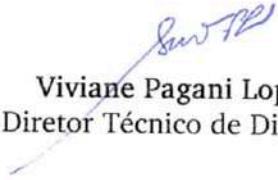


3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC643WL, Cód.60 - colorido, com 3 ml, COMPATÍVEL	DSI CC643WL
4	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC644WL, Cód.60XL - colorido, com 11 ml, COMPATÍVEL	DSI CC644WB
1	Cartucho de tinta para impressora HP, Série: Deskjet 890C e 710, Cód. C1823DL - colorido, COMPATÍVEL	DSI C1823DL
1	Cartucho de tinta para impressora HP; Ref.: C6615NL, Cód.15 - preto, com 14 ml, COMPATÍVEL	DSI C6615NL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, amarelo, cod. C4905AL, COMPATÍVEL	DSI C4905AL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, ciano, cod. C4903AL, COMPATÍVEL	DSI C4903AL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, magenta, cod. C4904AL, COMPATÍVEL	DSI C4904AL
2	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, preto, cod. C4902AL, COMPATÍVEL	DSI C4902AL
4	Kit fotocondutor Cód. E260X22G, para impressora Lexmark, Séries: E260 / E360 / E46x / X264 / X36x / X46x, COMPATÍVEL , rendimento 30.000 páginas	DSI E260X22G
1	Toner para impressora LexMark E360 DN, Ref.: E260A11L, preto, rendimento 3.500 páginas, COMPATÍVEL	DSI E260A11L
8	Toner para impressora Lexmark X463 / X464 / X466, Cód.: X463X11G, (preto) para 15.000 cópias, COMPATÍVEL	DSI X463X11G
3	Toner para impressora Lexmark, Ref.: 60F4H00, Série: MX310 / MX410 / MX511, preto, rendimento 10.000 páginas, ORIGINAL	LEXMARK 60F4H00
1	Toner para impressora Samsung SCX4828FN, cod. MLT-D209L, para 5.000 cópias, COMPATÍVEL	DSI MLTD209L
2	Toner para impressora Xerox Phaser 3250, para 3500 cópias, Ref.: 106R01373 COMPATÍVEL	DSI 106R01373
1	Toner para impressora Xerox Phaser 3435, para 10000 cópias, ref. 106R01415, COMPATÍVEL	DSI 106R01415

Araçatuba, 14 de janeiro de 2015.


Alexandre Roberto Bini
Supervisor Técnico de Seção

VISTO:


Viviane Pagani Lopes dos Santos
Diretor Técnico de Divisão - Substituto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 02/2015-AG

Atestamos para os devidos fins, conforme itens descremidos abaixo, bem como a relação de notas fiscais emitidas, que a empresa **Licitatudo Distribuição Comércio Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 com sede na Rua Capitão José de Castro, 208, São José do Rio Preto/SP, realizou a entrega de cartuchos a esta Administração Geral, de maneira satisfatória, estando dentro das especificações exigidas.

Declaramos ainda que referida empresa tem demonstrado competência e responsabilidade no compromisso assumido, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que possa desaboná-la.

Processo nº 379/2014-AG – Pregão presencial nº 11/2014-AG.

DESCRÍÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
C4906AL	DSI	5
C4907AL	DSI	3
C4908AL	DSI	3
C4909AL	DSI	3
CZ105AB	HP	4
CZ116A	HP	2
CZ114A	HP	2
CN056A	HP	2
CN054A	HP	2
CZ106A	HP	3
CZ113A	HP	3
CZ115A	HP	2
CN055A	HP	2
CN053A	HP	4
T103220	EPSON	2
T103420	EPSON	2
T115115	EPSON	2
T103320	EPSON	2
Q6000A	DSI	3
Q6001A	DSI	2
CE321A	DSI	3
CE320A	DSI	4
CE323A	DSI	3
CE322A	DSI	3
CE252A	DSI	3
CE251A	DSI	4
CE253A	DSI	3
CE250A	DSI	4
CE505A	DSI	6
Q6003A	DSI	2

Q6002A	DSI	2
Q7551X	DSI	10
CB436A	DSI	10
Q2612A	DSI	4
Q5945X	DSI	3
CE285A	DSI	6
C7115X	DSI	2
CE255A	DSI	18
C8727AL	DSI	10
C8767WN	DSI	10
C9363WL	DSI	6
C6625A	DSI	8
C6656A	DSI	7
C6657A	DSI	4
C8728A	DSI	6
C9362W	DSI	14
CB337W	DSI	12
CC641W	DSI	50
CC644W	DSI	35
CH652HB	DSI	18
C9361W	DSI	10
C6650A	DSI	8
CB335W	DSI	18
C9351A	DSI	6
CN052A	DSI	12
CN050A	DSI	12
C6578A	DSI	8
C9352A	DSI	4
CN051A	DSI	12
CH561HB	DSI	25
C8797A	DSI	10
CN049A	DSI	18

NFs: 0024 Emissão: 18/12/2014

NFs: 0022 Emissão: 18/12/2014

NFs: 0021 Emissão: 18/12/2014

NFs: 0020 Emissão: 18/12/2014

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2015.

Marcos Tamelini
 Diretor Técnico de Divisão



ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa A H DA S MORAES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, estabelecida na Rua Albuquerque Pessoa nº 363, Bairro: Vila Santo Antônio, casa 2, CEP: 15014-440, São José do Rio Preto - SP, entregou satisfatoriamente à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Instituto de Geociências e Ciências Exatas - Câmpus de Rio Claro, CNPJ nº 48.031.918/0010-15, de Suprimentos de Informática (cartuchos e tonners), no prazo de 20 dias, no valor de R\$ 356,00 da Nota Fiscal nº 3663.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Claro, 29 de abril de 2019.

Prof. Dr. José Alexandre de Jesus Perinotto
Diretor



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.186.277/0001-62, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650, Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-070, ATESTA, para os devidos fins que a empresa **A H D A S MORAES - ME**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: licitartudo@gmail.com, forneceu os materiais, conforme abaixo especificado através do Pregão Eletrônico nº 20/2021, nos termos e condições constantes no edital:

Descrição	Quantidade
TONER P/ IMP HP MOD CF258A 3K Marca: DSI	50

Nota Fiscal: 7184 - emissão: 06/07/2022

Empenho: 2022NE00629

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá/AP, 26 de Janeiro de 2023.

CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF/UEAP



Cód. verificador: 136330783. Cód. CRC: 92EB95D
Documento assinado eletronicamente por CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES, MOTORISTA/CHEFE DA DAF DEC. 2644/2021, em 31/01/2023 08:27, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

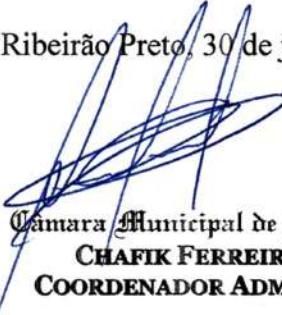
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Chafik Ferreira Scalon, Coordenador Administrativo da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ATESTA, conforme apurado no processo nº 23.565/2023-CMRP, que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, com sede à Rua Albuquerque Pessoa, nº 363 – casa 2, Vila Santo Antônio, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, forneceu os seguintes materiais: 38 (trinta e oito) Cartuchos de toner para impressora, marca Lexmark, modelo MX511de, referência 604X/ 60FBX00, rendimento mínimo de 20.000 páginas, preto, compatível (original do fabricante do equipamento), referente à Compra Direta pela Solicitação de Fornecimento nº 347/2022, Processo Administrativo nº 19.790/2022.

ATESTA, ainda, que a referida empresa cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade e entrega dos produtos e serviços prestados até a presente data.

Ribeirão Preto, 30 de janeiro de 2023


Câmara Municipal de Ribeirão Preto
CHAFIK FERREIRA SCALON
COORDENADOR ADMINISTRATIVO



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Anderson Henrique da Silva Moraes - ME**, inscrita no **CNPJ 02.437.839/0001-17**, estabelecida na Rua Major João Batista Franca, 1701- B, Parque Industrial – São José do Rio Preto - SP – CEP 15025-610, no estado de São Paulo, forneceu satisfatoriamente à **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE/SMS**, CNPJ 46.392.148/0031-35, situada à Rua Paineira do Campo, 902 – Santana – CEP.: 02012-040 – São Paulo – SP, o produto constante abaixo, dentro do prazo contratados:

- Processo Administrativo: 6018-2016/000.7019-6
- Empenho : 92.428/2016
- Pregão Eletronico nº 24/2016
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis após retirada da nota de empenho.

DESCRÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE ENTREGUE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK E352	50	63,88	3.194,00
CARTUCHO DE TONER PRETO PARA IMPRESSORA LEXMARK MS410	150	540,00	81.000,00

Registrarmos, ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta e responsabilidade até a presente data.

São Paulo, 07 de dezembro de 2016

William Reginaldo Fiori
Almoxarifado
CRS-Norte / SMS

Dr. Alberto Alves Oliveira
Coordenador
CRS-Norte / SMS



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos afins, que a empresa **Anderson Henrique da Silva Moraes**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual nº 647.722.220.117, com sede na Rua Major João Batista França, 1701, Bairro Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP 15025-610; Telefone (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, forneceu satisfatoriamente ao **Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo**, autarquia pública federal e órgão fiscalizador da profissão de enfermagem, inscrita no CNPJ 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01331-000, Tel.: (11) 3225-6300, os produtos constantes abaixo, de acordo com as respectivas Atas de Registro de Preços:

Pregão Eletrônico 07/2017 - Ata de Registro de Preços n. 09/2017

Notas fiscais: 1620 (24/07/18); 2215 (07/08/2017), 2380 (31/08/17), 2624 (25/10/17), 2673 (31/10/17) e 2957 (31/08/2018)

Empenhos: 687/2017; 1234/2017; 1322/2017; 1668/2017; 279/2018

DESCRÍÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID. MEDIDA
TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00	DSI	14	CARTUCHO
TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712	DSI	175	CARTUCHO
TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00	DSI	21	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD Q7553X	DSI	175	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD CE605A	DSI	30	CARTUCHO
TINTA P/ IMP HP MOD CB338W (75XL) COLORIDO	HEWLETT-PACKARD (HP)	10	CARTUCHO
TINTA P/ IMP HP MOD CB336W (74XL) PRETO	HEWLETT-PACKARD (HP)	10	CARTUCHO

Pregão Eletrônico 31/2017 - Ata de Registro de Preços 43/2017

Notas Fiscais: 2955 (31/01/18); 3152 (05/04/2018); 3261 (30/05/18); 3410 (22/08/2018); 3478 (31/10/2018)

Empenhos: 221/2018; 438/2018; 1002/2018; 1404/2018; 1868/2018

DESCRÍÇÃO	MARCA	QTDE.	UNID. MEDIDA
FOTOCONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R204	DSI	8	PEÇA
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D307U	DSI	25	CARTUCHO
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD ML4550B	DSI	16	CARTUCHO
FOTOCONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 50F0Z00	DSI	5	PEÇA
FOTOCONDUTOR P/ IMP LEXMARK MOD 52D0Z00	DSI	5	PEÇA
FOTOCONDUTOR P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-R307	DSI	4	PEÇA
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D203U	DSI	131	CARTUCHO
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L	DSI	85	CARTUCHO
TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D305L	DSI	28	CARTUCHO
UND KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB384A PRETO	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	PEÇA
TONER P/ IMP HP MOD CB381A CIANO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD CB382A AMARELO	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD CB383A MAGENTA	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD CB390A BK	HEWLETT-PACKARD (HP)	2	CARTUCHO
TONER P/ IMP XEROX (4510) MOD 113R00712	DSI	60	CARTUCHO
TONER P/ IMP LEXMARK MOD 52D4H00	DSI	8	CARTUCHO
TONER P/ IMP HP MOD Q7553X	DSI	61	CARTUCHO
KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB385A CIANO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB387A MAGENTA	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
KIT TAMBOR P/ IMP HP MOD CB386A AMARELO	HEWLETT-PACKARD (HP)	1	PEÇA
TONER P/ IMP LEXMARK MOD 60F4H00	DSI	5	PEÇA

A contratada atendeu adequadamente os prazos e termos das respectivas Atas de Registro de Preços, tendo apresentado desempenho satisfatório durante toda a sua execução; não havendo ocorrências que desabone a empresa, podendo estar apta a ser contratada por instituições privadas e públicas para fornecimentos de semelhante natureza.

São Paulo , 10 de Abril de 2019

Rogério Ap. Silva de Andrade – Almoxarife / GEAD
Fiscal contratual - Matrícula 442 – RG 25.275.634-4

*Rogério Ap. Silva de Andrade
Almoxarife –
COREN-SP – Matr. 442*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL-AP**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.231.209/0001-05, com sede na Avenida Fab, 84, Centro, Macapá/AP, CEP: 68900-073, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: licitartudo@gmail.com, forneceu o material, conforme abaixo especificado através da **Nota de Empenho nº 2019NE00620** nos termos e condições constantes no edital:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2019

Objeto	Descrição	Quantidade
Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartucho , visando atender as necessidades dos órgãos que integram a Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o presente Edital, independente de transcrição.	Recarga Fotocondutor Lexmark E260X22G	100
	Recarga fotocondutor Lexmark MX310/410 50F0Z00	120
	Recarga Toner Lexmark 60FBH00	120
	Recarga Toner Samsung ML1610/ML2010/SCX4521	100
	Recarga Toner Samsung MLT-D101S 1.5K	100
	Recarga Toner Samsung MLT-D208L	300
	Recarga Toner Samsung SCX4200	100
	Recarga Toner Xerox 3200 113R00730	100
	Recarga Fotocondutor OKI 44574317	50
	Recarga Toner Samsung MLT-D307U	120
	Recarga Toner Oki 45807129	50
	Recarga Toner Lexmark E260A11L	120

Nota Fiscal de serviço: 1090

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá/AP, 03 de Agosto de 2020.

HARLEY SANTOS DE SOUSA
UNIDADE DE INFORMÁTICA - UINF/DGPC
Delegacia Geral de Polícia Civil



Cód. verificador: 17173840. Cód. CRC: 568F0D7
Documento assinado eletronicamente por HARLEY SANTOS DE SOUSA em 18/08/2020 20:22, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





Brasília, 14 de fevereiro de 2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES – ME
ENDEREÇO: RUA MAJOR JOÃO BATISTA FRANÇA, Nº 1701, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, CAIXA POSTAL 1029, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, CEP: 15025-610
CNPJ: 02.437.839/0001-17. **INSC. ESTADUAL:** 647.722.220.117.

Atesto para fins de participação em licitações públicas e a quem interessar possa que a empresa acima mencionada está inscrita no Cadastro de Fornecedores deste Ministério e forneceu os seguintes materiais:

- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6470A cor Preta.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6471A cor Ciano.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6472A cor Amarelo.
- 10 Cartuchos de Toner para impressora HP modelo Q6473A cor Magenta.

Atesto, ainda, não constar dos assentamentos da DSG, até a presente data, nada que a desabone.

Este Ministério, por meio de seu representante, o Encarregado do Almoxarifado – Geral Henrique de Sousa Monteiro coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, pelo telefone (61) 203-6248 e fax (61) 2030-6608.

Henrique de Sousa Monteiro
Chefe do Almoxarifado

Henrique de Sousa Monteiro
Encarregado do Almoxarifado - Geral (SIAPE:458146)
Divisão de Serviços Gerais
Ministério das Relações Exteriores.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: Anderson Henrique da Silva Moraes, CNPJ 02.437.839/0001-17, sediada na Rua Major João Batista Franca, 1701 B. São José do Rio Preto/SP— CEP 75025-610, telefone (17) 3011-2349, forneceu o material, citado na tabela abaixo:

Pregão eletrônico 007/2016	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
OCS 096/2016	12 unidades	Cartucho de impressora HP preto nº21XL referência C9351cb, original, primeiro uso. - Marca: DSI
	22 unidades	Cartucho de tinta, HP original, ref. CH563HB para Impressora HP Deskjet Mod. 1000, 2000, 2050, 3050, nº XL122, preto, Genuíno, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	12 unidades	Cartucho de tinta, HP original, ref. CH564HB para Impressora HP Deskjet Mod. 1000, 2000, 2050, 3050, nº XL122, colorida, Genuíno, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	02 unidades	Cartucho de toner genuíno, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 amarelo 126A CE312A - Marca: DSI
	03 unidades	Cartucho de toner genuíno, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 magenta 126A CE313A - Marca: DSI
	04 unidades	Cartucho de toner genuíno, original, de primeiro uso para impressora HP LASERJET CP1025 preto 126A CE310A - Marca: DSI
	04 unidades	Cartucho de toner, HP original, ref. C-7115-A, para Impressora HP Mod.1200, nº 15A, preto, Genuíno, Original de primeiro uso. - Marca: DSI
	60 unidades	Cartucho de toner, original/genuíno, 80A, para impressora HP Color LaserJet Pro 400, ref. CF280A, Tecnologia de impressão: Laser, rendimento por página: 2.700 páginas. Marca HP. - Marca: DSI
	06 unidades	Cartucho de toner para impressora HP LaserJet 1010dn preto ref. Q2612A - Marca: DSI
	05 unidades	Cartucho de toner Samsung MLT D103S Original. Para uso em impressora Samsung: SCX4729FD, preto, Genuíno, Original de primeiro uso, Tecnologia de impressão: Laser, rendimento por página: 2.500 páginas. - Marca: DSI

Informamos que a referida empresa cumpriu com todos os compromissos assumidos e que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la no que se refere à sua capacidade técnica.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2017.


DERCINO FERNANDES DOS SANTOS

Chefe-adjunto de administração - CPAC

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BR 020 km 18, Rod. Brasília/Fortaleza 73 310-970 Planaltina, DF

Telefone (61) 3388 9898 - Fax (61) 3388 9879

www.embrapa.br/cerrados



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

○ **MUNICÍPIO DE BURITAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.435.121/0001-31, com sede na Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700, Bairro Centro, Buritama-SP, CEP 15.290-000, **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **A H DA S MORAES - ME**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: licitartudo@gmail.com, fornece os serviços/materiais, conforme abaixo especificado através do **Pregão Presencial nº 23/2020 - Processo Licitatório nº 45/2020**, nos termos e condições constantes no edital:

Objeto	Descrição	Quantidade
Aquisição / Fornecimento de Cartuchos de Tinta e de Recargas de Cartuchos de Toner para impressora, a ser efetivada(o) mediante Registro de Preços, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes deste edital e de seus anexos, especialmente do Anexo I, para atendimento de Diversos Departamentos / Unidades Gerenciais / Setores do Governo do Município de Buritama.	Recarga Toner Lexmark 51B4000	58
	Recarga Toner HP CC530A	1
	Recarga Toner Brother TN580/TN650	1
	Cartucho p/ imp. HP CH561HB (122)	5
	Cartucho p/ imp. HP CC643W (60)	12
	Cartucho p/ imp. HP CC640W (60)	10

NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO:
1316 a 1320 - Emissão: 10/07/2020
1354 - Emissão: 13/08/2020
1360 - Emissão: 28/08/2020
1387 - Emissão: 04/09/2020
1391 - Emissão: 23/09/2020
1392 - Emissão: 25/08/2020
1422 a 1423 - Emissão: 30/09/2020
1455 - Emissão: 30/10/2020
1462 - Emissão: 18/11/2020
1515 - Emissão: 22/12/2020
1516 a 1517 - Emissão: 18/01/2021
1519 a 1521 - Emissão: 18/01/2021
1522 - Emissão: 26/01/2021
1544 - Emissão: 29/01/2021
1546 a 1547 - Emissão: 16/02/2021
1576 - Emissão: 24/03/2021
1604 - Emissão: 06/04/2021

NOTAS FISCAIS (DANFE):

5100 - Emissão: 06/08/2020
5134 - Emissão: 13/08/2020
5275 - Emissão: 23/09/2020
6305 - Emissão: 05/03/2021
6359 - Emissão: 12/03/2021

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Buritama/SP, 26 de Abril de 2021.

Silvineia Aparecida dos Santos
Responsável Setor
Município de Buritama

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-1739 - (18) 3691-1888



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a pedido da interessada, protocolado sob nº 26858/2017, que a empresa **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, forneceu a esta Municipalidade os materiais ora descritos, conforme autorização de fornecimento emitida e informações constantes do Processo Administrativo abaixo indicado.

PROCESSO	A.F	SC	QTDE	Descrição
21379/2017	1396/2017 1546/2016	2297/1	18	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO - REND. APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN ORIGINAL LEXMARK - NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2297/2	24	UN. TONER LEXMARK T654X11L - ALTO REND. APROX. 36.000 PAGINAS, PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI / CHINAMATE
		2523/1	4	UN. TONER LEXMARK 12A7462 - PARA 21.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/2	3	UN. CARTUCHO LEXMARK 10N0016 - TINTA PRETA, MARCA LEXMARK
		2523/3	3	UN. TONER LEXMARK 12A8425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/11	15	UN. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2523/12	15	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA - MARCA DSI/MICROJET
		2523/4	2	UN. TONER LEXMARK 64018HL (PARA 1000 PAGINAS), MARCA CHINAMATE
		2523/5	10	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS, PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/6	4	UN. TONER LEXMARK X463H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/7	24	UN. TONER LEXMARK T654X11L, ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/8	3	UN. TONER LEXMARK E360H11L - ALTO REND. APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/13	3	UN. CARTUCHO HP 950 PRETO, MARCA DSI/MICROJET
		2523/14	3	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO, MARCA DSI/MICROJET
		2523/15	3	UN. CARTUCHO HP 951 MAGENTA, MARCA DSI/MICROJET
		2523/16	3	UN. CARTUCHO HP 951 AMARELO, MARCA DSI/MICROJET
		2523/9	19	UN. TONER LEXMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/10	15	TONER LEXMAR 12A7465 PARA 32.000 PÁGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/16	15	UN. TONER LEXMARK 12A7465 PARA 32.000 PÁGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2523/10	15	UN. TONER LEXMARK 12A7465 - PARA 32.000 PÁGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

	1555/16	2532/1	11	UN. TONER LEXMARK 12A8425 - PARA 12.000 PAGINAS - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2532/2	29	UN. TONER LEXMARK 64018H (PARA 21.000 PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
	1614/16	2573/2	5	UN. CARTUCHO HP CC640W (HP 60) BAIXO RENDIMENTO - PRETO PARA IMPRESSORA HP 4280 - REND. APROX. 200 PAGINAS ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		2573/3	5	UN. CARTUCHO HP CC643 (HP 60) - BAIXO RENDIMENTO - COLOR - PARA IMPRESSORA HP 4280 - REND. APROX. 160 AGS - ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		2573/1	2	UN. TONER LEXMARK 12A7405 - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
	21379/2016	2657/12	2	UN. CARTUCHO HP 51649A - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/13	6	UN. CARTUCHO HP C6614D - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/14	10	UN. CARTUCHO HP C9351 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/15	10	UN. CARTUCHO HP C9352 AL - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/16	5	UN. CARTUCHO HP C6615D - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/17	6	UN. CARTUCHO HP C6578A - TINTA COLORIDA, MARCA DST/MICROJET
		2657/1	10	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/18	10	UN. CRTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/19	10	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		2657/2	70	UN. TONER LEXMARK 64018HL (PARA 21.000 PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/20	10	UN. CARTUCHO HP C9361WL- MORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		2657/21	10	UN. CARTUCHO HP 92 (C9362WL), MARCA DSI/MICROJET
		2657/3	2	UN. CART. TONER LEXMARK C5240KH PRETO (ALTO RENDIMENTO) - APROXIMADO 8.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/4	2	UN. CART. TONER LEXMARK C5340CX (ALTO RENDIMENTO) CIANO - REDIMENTO APROXIMADO 7.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA CHINAMATE
		2657/5	2	UN. CART. TONER LEXMARK C5340CX (ALTO RENDIMENTO) CIANO - REDIMENTO APROXIMADO 7.000 PAGINAS ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA CHINAMATE
		2657/6	2	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/7	10	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/8	5	UN. TONER LEXMARK X463H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/9	2	UN. TONER LEXMRK T654X1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS - PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK - NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/10	4	UN. TONER LEXMARK E360H1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2657/11	10	UN. LEXMARK 12A7405 - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE

Prédio do Executivo - Praça IV Centenário nº 01 - Santo André - SP - Cep: 09015-080
 Enc. Cadastro de Fornecedores - Ger. de Compras e Licitações I - 13º andar - sala 03
 Horário 8h00 - 11h00 - 13h00 - 17h00 - Telefone: 4433-0302/0348
<http://www.santoandre.sp.gov.br> - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

		2657/22	10	UN. CARTUCHO HP 51629A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2783/1	3	UN. TONER LEXMARK X264H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/1	10	UN. TONER LEXMARK 12A8425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/3	10	UN. TONER HP Q2612A, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/2	10	UN. TONER LEXMARK T654X11L ALTO RENDIMENTO 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/4	4	UN. TONER HP CB435A PRETO PARA IMPRESSORA HP 1005 NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2962/6	5	UN. CARTUCHO HP 74XL PRETO CB336WB, MARCA DSI/MICROJET
		2962/1	5	UN. CARTUCHO HP 950 PRETO CN049AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/2	3	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO CN050AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/3	3	UN. CARTUCHO HP 951 CIANO CN051AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/4	3	UN. CARTUCHO HP 951 AMARELO CN052AL, MARCA DSI/MICROJET
		2962/5	5	UN. CARTUCHO HP 75XL COLORIDO CB338WB, MARCA DSI/MICROJET
		2963/1	10	UN. CARTUCHO HP 75XL COLORIDO CB338WB, MARCA DSI/MICROJET
		2963/2	10	UN. CARTUCHO HP 74XL PRETO CB336WB, MARCA DSI/MICROJET
		2960/1	3	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		2960/2	5	UN. TONER LEXMARK 12A8425 PARA 12.000 PAGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		2961/5	12	UN. CARTUCHO HP C9351 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		2961/6	12	UN. CARTUCHO HP C9352 AL - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		3464/1	15	UN. CARTUCHO HP C9396AL (88XL) ALTO RENDIMENTO - PRETO APROX. 2.450 ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		3464/2	5	UN. TONER LEXMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		69/1	29	UN. TONER LEXMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
	2183/2016	3464/1	15	UN. CARTUCHO HP C9396AL (88XL) - ALTO RENDIMENTO - PRETO APROX. 2.450 PAGINAS PARA IMPRESSORA HP K8600 ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
	41/2017	3464/2	5	UN. TONER LEXMARK 12A8425 - PARA 12.000 PAGINAS - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		69/1	29	UN. TONER LEXMARK 12A7415 PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		69/2	19	UN. TONER LEXMARK 12A8425 - PARA 12.000 PAGINAS - ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
		69/3	120	UN. TONER LEXMARK 64018HL (PARA 21.000) PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

21379/2016	41/2017	69/4	30	UN. TONER LEXMARK 12A7405 - ALTO RENDIMENTO, MARCA DS1/CHINAMATE
	47/2017	20/2	3	UN. TONER LEXMARK 12A8425 - PARA 12.000 PÁGINAS ALTO RENDIMENTO, MARCA DS1/CHINAMATE
	47/2017	20/6	12	UN. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DS1/MICROJET
	47/2017	20/1	3	UN. TONER LEXMARK X264H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DS1/CHINAMATE
	47/2017	20/3	2	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK, MARCA DS1/CHINAMATE
	47/2017	20/4	15	UN. TONER LEMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO, MARCA DS1/CHINAMATE
	47/2017	20/5	4	UN. CARTUCHO HP C6614D - TINTA PRETA, MARCA DS1/MICROJET
	75/2017	152/5	10	UN. TONER LEXMARK X264H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X264DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DS1/CHINAMATE
	75/2017	152/1	10	UN. TONER LEXMARK X463H11G, ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DS1/CHINAMATE
	75/2017	152/2	3	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK, MARCA DS1/CHINAMATE
	75/2017	152/3	2	UN. TONER LEXMARK E360H1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DS1/CHINAMATE
	75/2017	152/4	5	UN. CARTUCHO HP 51629A - TINTA PRETA, MARCA DS1/MICROJET
	75/2017	152/6	30	UN. TONER LEXMARK E360H1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK E360DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DS1/CHINAMATE
	251/2017	458/1	1	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DS1/CHINAMATE
	253/2017	484/1	24	UN. TONER LEMARK 12A7415 PARA 10.000 PÁGINAS, MARCA DS1/CHINAMATE
	269/2017	529/1	9	UN. TONER LEXMARK 64018H (PARA 21.000 PÁGINAS), MARCA DS1/CHINAMATE
	269/2017	529/2	15	UN. TONER LEXMARK T654X1 1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PÁGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK 7654DN - ORIGINAL LEXMARK, MARCA DS1/CHINAMATE
	269/2017	529/3	9	UN. TONER LEMARK 12A7415 PARA 10.000 PÁGINAS, MARCA DS1/CHINAMATE
	269/2017	529/4	6	UN. CARTUCHO HP 51629A - TINTA PRETA, MARCA DS1/MICROJET
	269/2017	529/5	10	UN. CARTUCHO HP C8727A - TINTA PRETA, MARCA DS1/MICROJET
	276/2017	536/5	10	UN. CARTUCHO HP C8728A - TINTA COLORIDA, MARCA DS1/MICROJET
	276/2017	536/6	10	UN. CARTUCHO HP C6615D - TINTA PRETA, MARCA DS1/MICROJET
	276/2017	536/7	10	UN. TONER LEMARK 12A7415 PARA 10.000 PÁGINAS, MARCA DS1/CHINAMATE
	276/2017	536/8	4	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA, MARCA DS1/MICROJET

Prédio do Executivo - Praça IV Centenário nº 01 - Santo André - SP - Cep: 09015-080
 Enc. Cadastro de Fornecedores - Ger. de Compras e Licitações I - 13º andar - sala 03
 Horário 8h00 - 11h00 - 13h00 - 17h00 - Telefone: 4433-0302/0348
<http://www.santoandre.sp.gov.br> - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

		536/2	120	UN. TONER LEMARK 64018H PARA 21.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		536/3	3	UN. TONER LEXMARK X463H11G - ALTO RENDIMENTO APROX. 9.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK X464DN - ORIGINAL LEXMARK, NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
		536/4	5	UN. TONER LEXMARK T654XL1L - ALTO RENDIMENTO APROX. 36.000 PAGINAS PARA IMPRESSORA LEXMARK T654DN - ORIGINAL LEXMARK NOVO, MARCA DSI/CHINAMATE
	276/2017	536/9	10	UN. CARTUCHO HP 51629A - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		537/1	30	UN. TONER LEMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO MARCA DSI/CHINAMATE
21379/2016	617/2017	1196/1	12	UN. CARTUCHO HP C9351 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1196/2	12	UN. CARTUCHO HP C9352 AL - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1196/3	14	
		1196/5	3	UN. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1196/4	5	
		1196/6	10	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA COLORIDA, MARCA DSI/MICROJET
		1196/7	2	UN. CARTUCHO HP 950 PRETO CN049AL, MARCA DSI/MICROJET
	693/2017	1262/1	30	UN. TONER LEXMARK 12A7415 - PARA 10.000 PAGINAS, MARCA DSI/CHINAMATE
		1262/4	10	UN. CARTUCHO HP C8767W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1262/5	10	UN. CARTUCHO HP C9363W - TINTA PRETA, MARCA DSI/MICROJET
		1262/2	46	UN. TONER LEXMARK 64018H (PARA 21.000 PAGINAS), MARCA DSI/CHINAMATE
		1262/6	5	UN. CARTUCHO HP C9361WL - ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		1262/7	10	UN. CARTUCHO HP HP 92 C9362WL PRETO, RENDIMENTO APROX. 210 PAGINAS ORIGINAL HP NOVO, MARCA DSI/MICROJET
		1262/3	24	UN. TONER LEXMARK 12A7405 ALTO RENDIMENTO, MARCA DSI/CHINAMATE
PERFAZENDO À QUANTIDADE TOTAL				1.419

Santo André 05 de Julho 2017.

Marcelo Marcussi de Siqueira
Marcelo Marcussi de Siqueira
Enc. Cadastro de Fornecedores
Ger. de Compras e Licitações I


Claudio Venditti
Presidente da Comissão de Licitações

Prédio do Executivo - Praça IV Centenário nº 01 - Santo André - SP - Cep: 09015-080
Enc. Cadastro de Fornecedores - Ger. de Compras e Licitações I - 13º andar - sala 03
Horário 8h00 - 11h00 - 13h00 - 17h00 - Telefone: 4433-0302/0348
<http://www.santoandre.sp.gov.br> - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – Nº 07/2023

Declaramos, para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada, abaixo qualificada, executou o objeto a seguir discriminado de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone durante o período contratual.

Tecnicamente atestamos ainda que os materiais entregues atendem as especificações e exigências estabelecidas no Processo TCE-RJ nº 301310-5/2020 e na Ata de Registro de Preços nº 05/2021.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TCE/RJ

CNPJ: 30.051.023/0001-96

ENDEREÇO: Praça da República, nº 70 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

TELEFONE: (21) 3231-5213

E-MAIL: cga@tcerj.tc.br

CONTRATADA

NOME: A H DA S MORAES – EPP

CNPJ: 02.437.839/0001-17

ENDEREÇO: Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, CEP: 15014-440 – Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto – SP.

E-MAIL: licitartudo@gmail.com

CONTRATO

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Fornecimento dos materiais de informática, referentes ao Pregão Eletrônico nº 35/2020, à Ata de Registro de Preços nº 05/2021 e à Nota de Empenho nº 2021NE00568, descritos conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Quantidade
16	Cartucho de Toner Samsung, código SCX - D6555A - para Multifuncional Samsung SCX - 6555N, capacidade 25.000 páginas padrão	2
25	Cartucho de Toner Lexmark – Cor amarela C950X2YG para Impressora Lexmark C950DE	9
26	Cartucho de Toner Lexmark – Cor Cyan C950X2CG para Impressora Lexmark C950DE	6
27	Cartucho de Toner Lexmark – Cor Magenta	1

	C950X2MG para Impressora Lexmark C950DE	
28	Cartucho de Toner Lexmark – Cor Preta C950X2KG para Impressora Lexmark C950DE	3
36	Cilindro Samsung, Código SCX-R6555A, para Multifuncional Samsung SCX – 6555N, com os acessórios nela contidos, com capacidade para 80.000 cópias	20

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Ata de Registro de Preços nº 05/2021 e Nota de Empenho nº 2021NE00568.

PROCESSO TCE-RJ: 301.338-3/2023 (atestado) e 301.310-5/2020 (instrutivo).

PERÍODO DE VIGÊNCIA TOTAL DA ATA: 12/03/2021 a 11/03/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 13.106,91 (treze mil cento e seis reais e noventa e um centavos).

Assinado de forma digital por LUIZ
 CARLOS DE JESUS
 SILVA:09895572786
 Dados: 2023.07.14 17:45:43 -03'00'

LUIZ CARLOS DE JESUS SILVA
 Subsecretário-Adjunto

da Subsecretaria de Licitações, Contratos, Contabilidade e Finanças
 Matrícula 02/4265/0-6



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 047/2016

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação, nº 1.272, São Paulo/SP, ATESTA, para os devidos fins que a empresa **LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA.**, atualmente denominada **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAS – ME**, C.N.P.J. nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Major João Batista França, nº 1.701, Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15025-610, manteve o contrato **CCL-CT nº 110/2015**, originário do Pregão Eletrônico **PG nº 023/2015**, do qual foi vencedora, cujo objeto é o fornecimento de cartuchos para impressoras Samsung, conforme abaixo especificado através da Nota de Empenho 2015NE001795, nos termos e condições constantes no Edital:

Item	Descrição	Qtde.
2	Cartucho toner impressora Samsung, referência cartucho mlt-d208l, tipo cartucho original, cor tinta preta	500

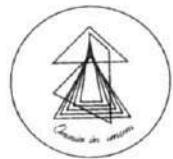
- Vigência: 30 de julho de 2015 a 04 de abril de 2016 (data do último pagamento).

ATESTAMOS, AINDA, que tal fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 19 de outubro de 2016.

Adriana Marcellino
ADRIANA MARCELLINO

Diretora Geral Subst.^a da Administração
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região



A T E S T A D O

O Supervisor da Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, Unidade Universitária pertencente à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, autarquia de regime especial criada pela Lei Federal nº 952 de 30/01/1976, atendendo ao solicitado pela interessada:

ATESTA, para fins de cadastro em órgãos públicos e participação em licitações, que a empresa LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.437.839/0001-17, Inscrição Estadual nº 647.722.220.117, estabelecida na Rua Capitão José de Castro, nº 208, bairro Vila Anchieta, CEP 15.050-200, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, é nossa fornecedora de suprimentos de informática, e que nas transações comerciais mantidas até a presente data, tem se mostrado idônea, responsável e cumpridora dos prazos de fornecimento, quantitativos, marcas e valores contratados. A referida empresa forneceu, através da Nota Fiscal nº 0000005, de 11/11/2014, os seguintes produtos:

Qtde	Material	Marca/Modelo
1	Cartucho de tinta para impressora HP 810C / 840C, Cód. 6625AL - colorido, 15 ml, COMPATÍVEL	DSI C6625AL
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: 51645GL, Cód.45 - preto, com 21 ml, COMPATÍVEL	DSI 51645A
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C6656AL, Cód.56 - preto, com 19 ml, COMPATÍVEL	DSI C6656AL
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C6657AL, Cód.57 - colorido, com 17 ml, COMPATÍVEL	DSI C6657AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C8727A, Cód.27 - preto, com 10 ml, COMPATÍVEL	DSI C8727AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C8728A, Cód.28 - colorido, com 8 ml, COMPATÍVEL	DSI C8728AL/AB
2	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C9351AB, Cód.21 - preto, com 5 ml, COMPATÍVEL	DSI C9351AL
3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: C9362WB, Cód.92 - preto, com 5 ml, COMPATÍVEL	DSI C9362WL
1	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CB337WB, Cód.75 - colorido, com 3,5 ml, COMPATÍVEL	DSI CB337WB
5	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC640WL, Cód.60 - preto, com 4 ml, COMPATÍVEL	DSI CC640WL
4	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC641WL, Cód.60XL - preto, com 12 ml, COMPATÍVEL	DSI CC641WL



3	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC643WL, Cód.60 - colorido, com 3 ml, COMPATÍVEL	DSI CC643WL
4	Cartucho de tinta para impressora HP, Ref.: CC644WL, Cód.60XL - colorido, com 11 ml, COMPATÍVEL	DSI CC644WB
1	Cartucho de tinta para impressora HP, Série: Deskjet 890C e 710, Cód. C1823DL - colorido, COMPATÍVEL	DSI C1823DL
1	Cartucho de tinta para impressora HP; Ref.: C6615NL, Cód.15 - preto, com 14 ml, COMPATÍVEL	DSI C6615NL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, amarelo, cod. C4905AL, COMPATÍVEL	DSI C4905AL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, ciano, cod. C4903AL, COMPATÍVEL	DSI C4903AL
1	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, magenta, cod. C4904AL, COMPATÍVEL	DSI C4904AL
2	Cartucho para impressora HP Multifuncional 8000DN, preto, cod. C4902AL, COMPATÍVEL	DSI C4902AL
4	Kit fotocondutor Cód. E260X22G, para impressora Lexmark, Séries: E260 / E360 / E46x / X264 / X36x / X46x, COMPATÍVEL , rendimento 30.000 páginas	DSI E260X22G
1	Toner para impressora LexMark E360 DN, Ref.: E260A11L, preto, rendimento 3.500 páginas, COMPATÍVEL	DSI E260A11L
8	Toner para impressora Lexmark X463 / X464 / X466, Cód.: X463X11G, (preto) para 15.000 cópias, COMPATÍVEL	DSI X463X11G
3	Toner para impressora Lexmark, Ref.: 60F4H00, Série: MX310 / MX410 / MX511, preto, rendimento 10.000 páginas, ORIGINAL	LEXMARK 60F4H00
1	Toner para impressora Samsung SCX4828FN, cod. MLT-D209L, para 5.000 cópias, COMPATÍVEL	DSI MLTD209L
2	Toner para impressora Xerox Phaser 3250, para 3500 cópias, Ref.: 106R01373 COMPATÍVEL	DSI 106R01373
1	Toner para impressora Xerox Phaser 3435, para 10000 cópias, ref. 106R01415, COMPATÍVEL	DSI 106R01415

Araçatuba, 14 de janeiro de 2015.


Alexandre Roberto Bini

Supervisor Técnico de Seção

VISTO:


Viviane Pagani Lopes dos Santos
Diretor Técnico de Divisão - Substituto

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 02/2015-AG

Atestamos para os devidos fins, conforme itens descremidos abaixo, bem como a relação de notas fiscais emitidas, que a empresa **Licitatudo Distribuição Comércio Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17 com sede na Rua Capitão José de Castro, 208, São José do Rio Preto/SP, realizou a entrega de cartuchos a esta Administração Geral, de maneira satisfatória, estando dentro das especificações exigidas.

Declaramos ainda que referida empresa tem demonstrado competência e responsabilidade no compromisso assumido, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que possa desaboná-la.

Processo nº 379/2014-AG – Pregão presencial nº 11/2014-AG.

DESCRÍÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
C4906AL	DSI	5
C4907AL	DSI	3
C4908AL	DSI	3
C4909AL	DSI	3
CZ105AB	HP	4
CZ116A	HP	2
CZ114A	HP	2
CN056A	HP	2
CN054A	HP	2
CZ106A	HP	3
CZ113A	HP	3
CZ115A	HP	2
CN055A	HP	2
CN053A	HP	4
T103220	EPSON	2
T103420	EPSON	2
T115115	EPSON	2
T103320	EPSON	2
Q6000A	DSI	3
Q6001A	DSI	2
CE321A	DSI	3
CE320A	DSI	4
CE323A	DSI	3
CE322A	DSI	3
CE252A	DSI	3
CE251A	DSI	4
CE253A	DSI	3
CE250A	DSI	4
CE505A	DSI	6
Q6003A	DSI	2

Q6002A	DSI	2
Q7551X	DSI	10
CB436A	DSI	10
Q2612A	DSI	4
Q5945X	DSI	3
CE285A	DSI	6
C7115X	DSI	2
CE255A	DSI	18
C8727AL	DSI	10
C8767WN	DSI	10
C9363WL	DSI	6
C6625A	DSI	8
C6656A	DSI	7
C6657A	DSI	4
C8728A	DSI	6
C9362W	DSI	14
CB337W	DSI	12
CC641W	DSI	50
CC644W	DSI	35
CH652HB	DSI	18
C9361W	DSI	10
C6650A	DSI	8
CB335W	DSI	18
C9351A	DSI	6
CN052A	DSI	12
CN050A	DSI	12
C6578A	DSI	8
C9352A	DSI	4
CN051A	DSI	12
CH561HB	DSI	25
C8797A	DSI	10
CN049A	DSI	18

NFs: 0024 Emissão: 18/12/2014

NFs: 0022 Emissão: 18/12/2014

NFs: 0021 Emissão: 18/12/2014

NFs: 0020 Emissão: 18/12/2014

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Botucatu, 20 de fevereiro de 2015.

Marcos Tamelini
Diretor Técnico de Divisão



ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa A H DA S MORAES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, estabelecida na Rua Albuquerque Pessoa nº 363, Bairro: Vila Santo Antônio, casa 2, CEP: 15014-440, São José do Rio Preto - SP, entregou satisfatoriamente à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Instituto de Geociências e Ciências Exatas - Câmpus de Rio Claro, CNPJ nº 48.031.918/0010-15, de Suprimentos de Informática (cartuchos e tonners), no prazo de 20 dias, no valor de R\$ 356,00 da Nota Fiscal nº 3663.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Claro, 29 de abril de 2019.

Prof. Dr. José Alexandre de Jesus Perinotto
Diretor



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.186.277/0001-62, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 650, Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-070, ATESTA, para os devidos fins que a empresa **A H D A S MORAES - ME**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-440, telefone/Fax: (17) 3011-2349, e-mail: licitartudo@gmail.com, forneceu os materiais, conforme abaixo especificado através do Pregão Eletrônico nº 20/2021, nos termos e condições constantes no edital:

Descrição	Quantidade
TONER P/ IMP HP MOD CF258A 3K Marca: DSI	50

Nota Fiscal: 7184 - emissão: 06/07/2022

Empenho: 2022NE00629

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Macapá/AP, 26 de Janeiro de 2023.

CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF/UEAP



Cód. verificador: 136330783. Cód. CRC: 92EB95D
Documento assinado eletronicamente por CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES, MOTORISTA/CHEFE DA DAF DEC. 2644/2021, em 31/01/2023 08:27, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 10

O presente Livro Diário Geral possui 407 folhas numeradas do nº 1 ao nº 407 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: A H DA S MORAES

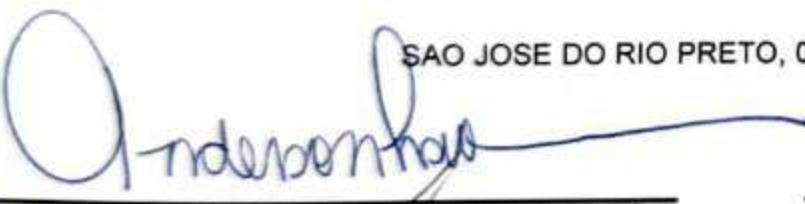
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35130355878

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/09/2015

CNPJ: 02.437.839/0001-17

SAO JOSE DO RIO PRETO, 01 de janeiro de 2024.


Empresário

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
RG:42.076.945-6 - CPF:339.529.918-05


Contador

ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CT CRC: SP - 292085/0-9 CPF:024.718.873-50



Empresa: A H DAS MORAES
CNPJ: 02.437.839/0001-17
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 40

Balanço Patrimonial

ATIVO

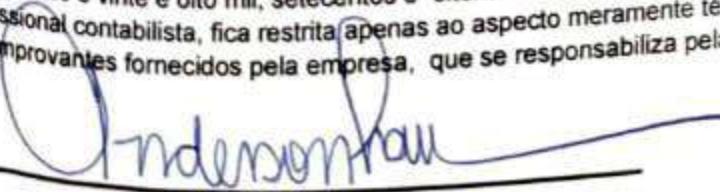
ATIVO	528.780,69
CIRCULANTE	508.795,78
DISPONIVEL	79.917,88
CAIXA GERAL	2.325,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO	77.381,77
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	211,00
CRÉDITOS	133.450,02
CLIENTES	133.044,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	406,22
ESTOQUES	210.926,77
MERCADORIAS	210.926,77
OUTROS CRÉDITOS	84.500,00
CONTA DE COMPENSAÇÃO ATIVA	84.500,00
NÃO CIRCULANTE	19.985,22
IMOBILIZADO	19.985,22
BENS EM OPERAÇÃO	51.190,11
(-) DEPRECIAÇÕES	(31.204,99)

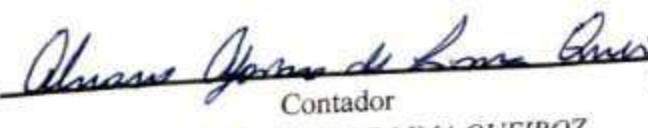
PASSIVO

PASSIVO	528.780,69
CIRCULANTE	209.609,62
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	206.676,03
FORNECEDORES	61.668,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.306,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.316,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.677,55
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP	26.789,02
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	2.815,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	14.601,55
CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	84.500,00
PROVISÕES	2.933,59
PROVISÕES TRABALHISTAS	2.933,59
NÃO CIRCULANTE	48.780,32
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	48.780,32
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	270.390,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	270.390,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	70.390,25
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	

SAO JOSE DO RIO PRETO, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto no Ativo como no Passivo a importância de R\$ 528.780,69 (quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta Reais e sessenta e nove Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.


SÓCIO ADMINISTRADOR
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF: 339.529.918-05


Contador
ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CT CRC: 29208509

GNATARO E QUEIROZ ESC CONTÁBIL LTDA
a Prudente de Moraes 1361 - São José do Rio Preto - SP - 15025-045 - Fone: (17)3121-9508

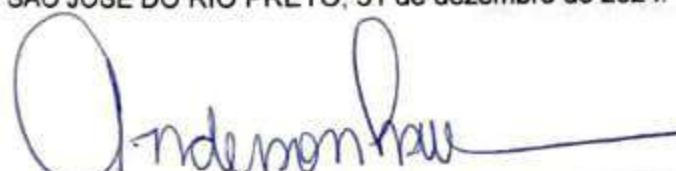
Empresa: A H DA S MORAES
CNPJ: 02.437.839/0001-17
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 401

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas	Total:	3.630.180,33
(-) Deduções	Total:	623.409,55
= Receita Líquida		3.006.770,78
(-) Custos	Total:	1.538.171,93
= Lucro Bruto		1.468.598,85
(-) Despesas com Vendas	Total:	198.209,90
(-) Despesas Financeiras	Total:	14.819,94
(-) Despesas Tributárias	Total:	4.565,56
+ Receitas Financeiras	Total:	14.579,48
(-) Despesas Administrativas	Total:	377.376,19
= Lucro Operacional		888.206,74
(-) Despesas não Operacionais	Total:	4.713,86
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		883.492,88
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		883.492,88
= Lucro		883.492,88

SAO JOSE DO RIO PRETO, 31 de dezembro de 2024.



SOCIO ADMINISTRADOR
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF: 339.529.918-05



Contador
ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CT CRC: 29208509

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
	R\$	R\$	R\$
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	200.000,00	3.135.055,56	3.335.055,56
Resultado do Exercício		883.492,88	883.492,88
Ajustes de Exercícios Anteriores		7.723,43	7723,43
Distribuição de Lucros		-3.955.881,62	-3.955.881,62
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	200.000,00	70.390,25	270.390,25

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2024.


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF: 220.578.458-77
Sócio Administradora


ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CRC SP: 292085-O/9
Contador

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS
EXTRAIDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024

Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante	R\$ 508.795,17	
Passivo Circulante	R\$ 209.609,62	
		2,4273

Índice de Endividamento

Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R\$ 209.609,62	
Ativo Total	R\$ 528.780,69	
		0,3964

Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo	R\$ 508.795,17	
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R\$ 209.609,62	
		2,4273

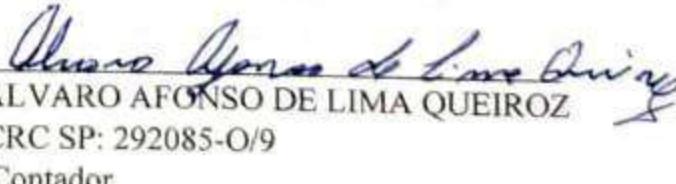
Índice de Solvência Geral

Ativo Total	R\$ 528.780,69	
Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo	R\$ 209.609,62	
		2,5227

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2024.



ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF: 339.529.918-05
Sócio Administradora



ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CRC SP: 292085-O/9
Contador

Notas Explicativas

Nota 01 - Objetivos da Entidade e Contexto Operacional

A empresa A H DA S MORAES, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Saldanha Marinho, nº4307, Fundo SHC 1, Vila Aurora, CEP 15014-300, iniciou suas atividades em 20/03/1998, tem por objetivo social o impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, impressão de material para uso publicitário, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, fabricação de móveis com predominância de madeira, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, serviços de montagem de móveis de qualquer material, construção de edifícios, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, montagem de estruturas metálicas, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, outras obras de acabamento da construção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio atacadista de embalagens, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de materiais de construção em geral, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de armário, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de livros, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, produção de filmes para publicidade, serviços de comunicação multimídia - scm, outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, promoção de vendas, outras atividades de recreativos e esportivos, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de material médico, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, atividades paisagísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de sonorização e de iluminação, produção e promoção de eventos esportivos, outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, cujo regime de tributação é pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância contida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Nota 03 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

IGNATARO E QUEIROZ ESC CONTÁBIL LTDA

a Prudente de Moraes 1361 - São José do Rio Preto - SP - 15025-045 - Fone: (17)3121-9508

Empresa: A H DA S MORAES
CNPJ: 02.437.839/0001-17
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 405

Notas Explicativas

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos responsabilidades ou mensuráveis.

Nota 04 - Ativo Circulante

Compreendem os saldos de dinheiro de caixa e depósitos bancários à vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Na demonstração da conta contábil estoques, estão registrados o estoque de produtos da empresa, destinados à operação de revenda, disponível ao final do Exercício.

Contas a receber, são compostas pelos registros de saldos efetivamente a receber no final do período.

Nota 05 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

Nota 06 - Passivo Circulante - Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo.

Nota 07 - Passivo Circulante - Obrigações Trabalhistas

Registraram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrentes de retirada de pró-labore dos sócios da empresa, folha de salários de empregados e rescisão, sindical, encargos previdenciários e FGTS.

Nota 08 - Passivo Circulante - Obrigações Tributárias

Registraram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de tributos sobre as vendas e as compras.

Nota 09 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio constante no Contrato Social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

Nota 10 - Demais Ativos e Passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstradas como não circulantes.

Nota 11 - Receitas

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições

Empresa: A H DA S MORAES
CNPJ: 02.437.839/0001-17
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 406

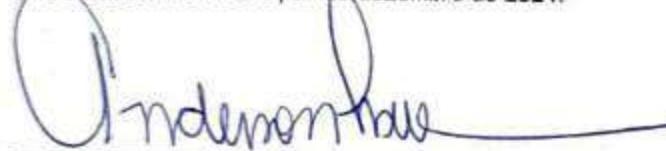
Notas Explicativas

contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de vendas, serviços e locação de equipamentos, emitidas durante todo o período.

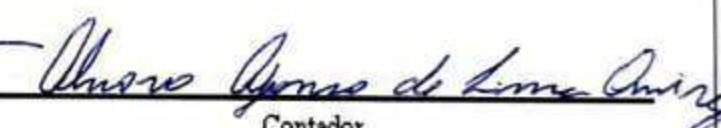
Nota 12 - Despesas

As despesas operacionais, administrativas, com vendas, financeiras, gerais, bem como as deduções e os custos dos produtos revendidos, apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

SÃO JOSE DO RIO PRETO, 31 de dezembro de 2024.



SOCIO ADMINISTRADOR
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF: 339.529.918-05



Contador
ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CT CRC: 29208509

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 10

O presente Livro Diário Geral possui 407 folhas numeradas do nº 1 ao nº 407 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 da sociedade empresária A H DA S MORAES.

SAO JOSE DO RIO PRETO, 31 de dezembro de 2024.


Empresário

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
RG:42.076.945-6 - CPF:339.529.918-05


Contador

ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ
CT CRC: SP -292085/0-9 CPF:024.718.873-50


Leandro Utiyama
RG: 28.858.411-9
Assessor Técnico

Declaro exato os termos de Abertura e Encerramento deste
livro da empresa: A H DAS MORAES
Porte: EPP
Natureza: LIVRO DIÁRIO GERAL
NIRE: 35130355878 por mim autenticado sob nº 454544
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
São Paulo, 23/04/2024. Nº ordem: 9 Qtd Páginas: 503
WILBALDO BEZERRA DOS SANTOS

Willbaldo Bezerra dos Santos
RG: 6594-6
Anexo 1000

Página 01

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro diário 503 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 503 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2023:

Nome: A. H. DA S. MORAES

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS HC1, VILA AURORA, CEP 15014-300

Cidade: SÃO JOSÉ DO RÍO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 35130355878

Data do Registro: 09/09/2015

Inscrição Estadual: 647.722.220.117

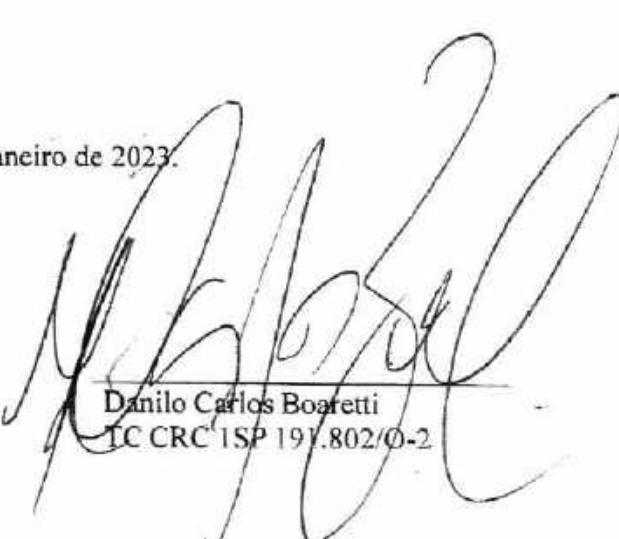
CNPJ: 02.437.839/0001-17

Inscrição Municipal: 110.083/0

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

São José do Rio Preto, 01 de janeiro de 2023.


Anderson H da Silva Moraes
Empresário


Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/Q-2

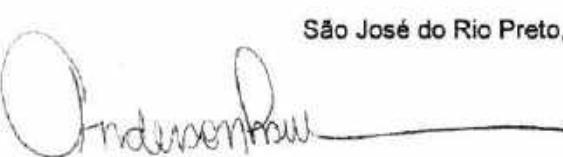
A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

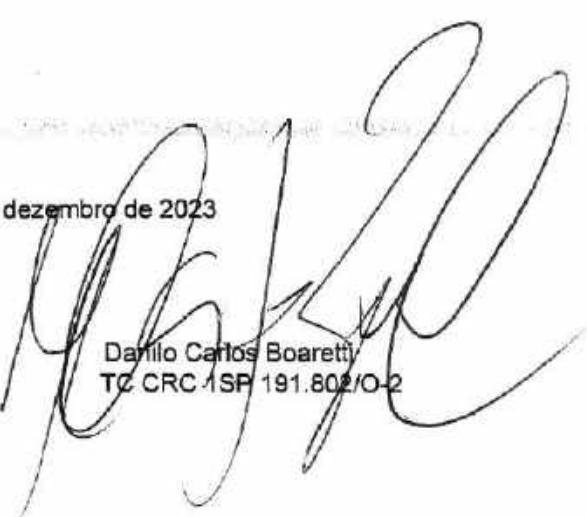
Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

	<u>R\$</u>
	<u>2023</u>
Ativo	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	199.540,13
Contas a receber	791.148,19
Estoques	488.227,44
Créditos diversos	<u>406,82</u>
Total do ativo circulante	<u>1.479.322,58</u>
Ativo não circulante	
Créditos pessoas ligadas	<u>2.615.881,62</u>
Permanente	
Imobilizado	40.962,05
(-) Depreciações	<u>(26.490,63)</u>
	14.471,42
Total do ativo não circulante	<u>2.630.353,04</u>
Contas de Compensação	<u>84.500,00</u>
Total do ativo	<u>4.194.175,62</u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023



Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador



Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/O-2

DIÁRIO Nº 9

A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

Balanço Patrimonial
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

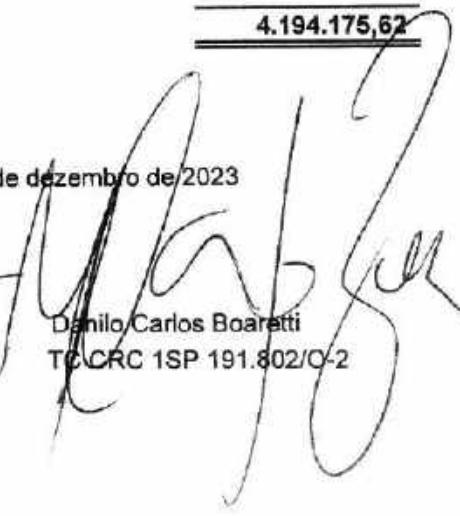
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	R\$
	<u>2023</u>
Passivo	
Circulante	
Fornecedores	590.616,82
Obrigações trabalhistas	10.534,54
Obrigações tributárias	51.641,76
Total do passivo circulante	<u>652.793,12</u>
Passivo não circulante	
Empréstimos e financiamentos	121.826,94
Total do passivo não circulante	<u>121.826,94</u>
Patrimônio líquido	
Capital social	200.000,00
Lucros e Prejuizos Acumulados	3.135.055,56
Total do patrimônio líquido	<u>3.335.055,56</u>
Contas de Compensação	84.500,00
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>4.194.175,62</u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023



Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador



Danilo Carlos Boaretti
TCCRC 1SP 191.802/Q-2

DIÁRIO N° 9

A H DA S MORAES EPP

CNPJ 02.437.839/0001-17

Demonstrações do resultado

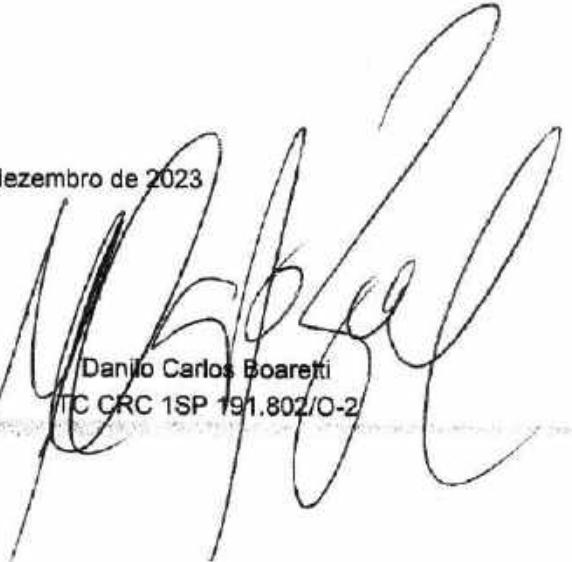
Exercício Findo em 31 de dezembro de 2023

	R\$
	2023
Receita líquida de vendas e Serviços	3.240.379,71
Custos de vendas	(1.132.047,21)
Lucro bruto	2.108.332,50
Receitas / despesas operacionais:	
Administrativas, comerciais e gerais	(495.024,58)
Receitas e despesas financeiras	(60.062,96)
	(555.087,54)
Resultado líquido do exercício	1.553.244,96

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023



Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador



Danilo Carlos Boaretti
ITC CRC 1SP 191.802/O-2

A H DA S MORAES EPP
CNPJ 02.437.839/0001-17
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Lucros Acumulados	Total
	R\$	R\$	R\$
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	<u>200.000,00</u>	<u>2.237.230,60</u>	<u>2.437.230,60</u>
Resultado do Exercício		1.553.244,96	1.553.244,96
Ajuste de Exercícios anteriores		-137.420,00	-137.420,00
Distribuição de Lucros		-518.000,00	-518.000,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	<u>200.000,00</u>	<u>3.135.055,56</u>	<u>3.335.055,56</u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023

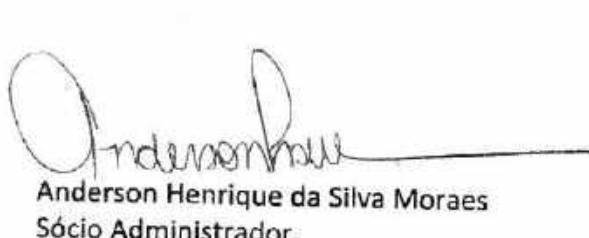
Anderson Henrique da Silva Moraes
 Sócio Administrador

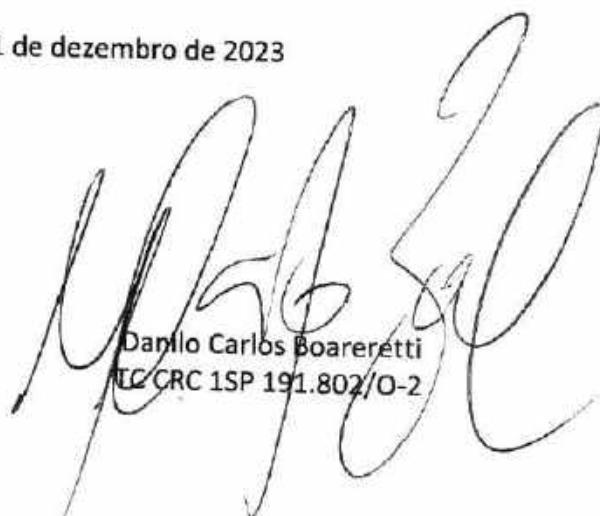
Damilo Carlos Boaretti
 TC CRC 1SP 191.802/O-2

A H DA S MORAES EPP
CNPJ 02.437.839/0001-17
Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

DESCRIÇÃO	2023	
Saldo Inicial do Exercício	Lucro	2.237.230,60
Ajuste Credores de Exercícios Anteriores		0,00
Ajuste Devedores de Exercícios Anteriores		-137.420,00
Resultado do Exercício	Lucro	1.553.244,96
Dividendos ou Lucros Distribuídos		-518.000,00
Lucros Acumulados		<u>3.135.055,56</u>

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023


 Anderson Henrique da Silva Moraes
 Sócio Administrador


 Danilo Carlos Boareretti
 CCCRC 1SP 191.802/0-2

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023

Índice de Liquidez Corrente

<u>Ativo Circulante</u>	<u>R\$ 1.479.322,58</u>	2.2661
<u>Passivo Circulante</u>	<u>R\$ 652.793,12</u>	

Índice de Endividamento

<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 774.620,06</u>	0,1847
<u>Ativo Total</u>	<u>R\$ 4.194.175,62</u>	

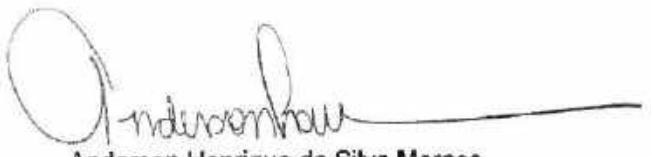
Índice de Liquidez Geral

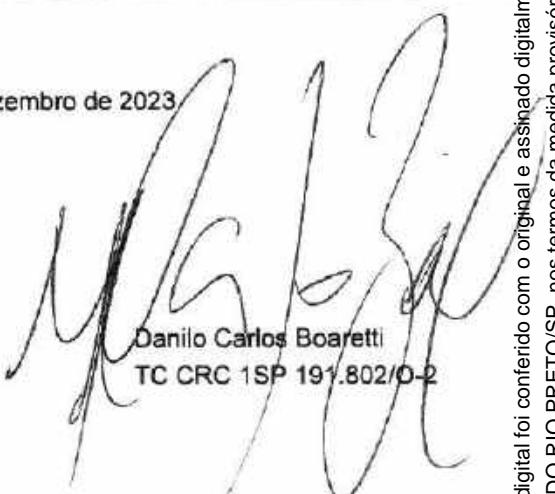
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 4.095.204,20</u>	5,2867
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 774.620,06</u>	

Índice de Solvência Geral

<u>Ativo Total</u>	<u>R\$ 4.194.175,62</u>	5,4145
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 774.620,06</u>	

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023


Anderson Henrique da Silva Moraes
Sócio Administrador


Danilo Carlos Boaretti
TC CRC 1SP 191.802/0-2

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

NOTA 01 - Contexto Operacional

A empresa A. H. DA S. MORAES EPP, com sua sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, a Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC1, Vila Aurora, CEP 15014-300, iniciou suas atividades em 20/03/1998, tem por objetivo social o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; impressão de material para uso publicitário; serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; fabricação de móveis com predominância em madeira; manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; serviços de montagem de móveis de qualquer material; construção de edifícios; montagem de estruturas metálicas; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de painéis publicitários; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios em geral; impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; outras obras de acabamento da construção; obras de alvenaria; serviços especializados para construção não especificados anteriormente; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto medico hospitalares; representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de alimentos para animais; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calcados; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de ferragens e ferramentas; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de artigos de armário; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de livros; comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de artigos da

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

vestuário e acessórios; obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio varejista de equipamentos para escritório; serviços de alimentação para eventos e recepções bufe; produção de filmes para publicidade; serviços de comunicação multimídia scm; outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; promoção de vendas; filmagem de festas e eventos; locação de automóveis sem condutor; aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; aluguel de moveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais; aluguel de material médico; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; atividades paisagísticas; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; atividades de sonorização e de iluminação; produção e promoção de eventos esportivos; outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, cujo regime de tributação é pelo Simples Nacional, com fins lucrativos, de caráter comercial e empresarial.

NOTA 02 – Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras da Empresa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância contida na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 03 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

Adotamos o procedimento do regime de competência para apropriação das despesas, receitas, apuração de impostos sobre o faturamento, direitos e responsabilidades ou mensuráveis.

NOTA 04 – Ativo Circulante

Compreendem os saldos de dinheiro de caixa e depósitos bancários a vista, até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

Na demonstração da conta contábil estoques, estão registrados o estoque de produtos da empresa, destinados à operação de revenda, disponível ao final do Exercício.

Contas a receber, são compostas pelos registros de saldos efetivamente a receber no final do período.

A conta créditos diversos representa valores a recuperar de créditos de impostos do simples nacional.

500

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

NOTA 05 – Ativo não circulante – Créditos com pessoas ligadas.

A conta créditos com pessoas ligadas, refere-se a empréstimos efetuados ao sócio Anderson Henrique da Silva Moraes.

NOTA 06 – Imobilizado

Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, quaisquer perdas não recuperáveis. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para que o item específico tenha o uso pretendido.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos menos residuais ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear.

Ganhos e perdas de um item do imobilizado, apurados pela diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

NOTA 07 – Passivo Circulante – Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são reconhecidas pelo valor justo. Saldos em aberto até a data do balanço.

NOTA 08 – Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrentes de folha de salários de empregados, retirada de pró-labore, encargos previdenciários, FGTS, IRRF e sindical.

NOTA 09 – Passivo Circulante – Obrigações Tributárias

Registram as obrigações da empresa, exigíveis de forma imediata, decorrente da apuração de imposto (Simples Nacional, ICMS, IRRF).

NOTA 10 – Passivo não circulante – Empréstimos

Nesta conta são registrados os empréstimos bancários contruídos através do PRONAMP.

NOTA 11 – Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo valor do Capital Social integralizado pelo sócio, constante social da Empresa, bem como os valores das reservas de lucros de Exercício anterior, os lucros apurados no atual Exercício e deduzidos os lucros distribuídos ao sócio durante o exercício.

NOTA 12 – Demais ativos e passivos

Apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

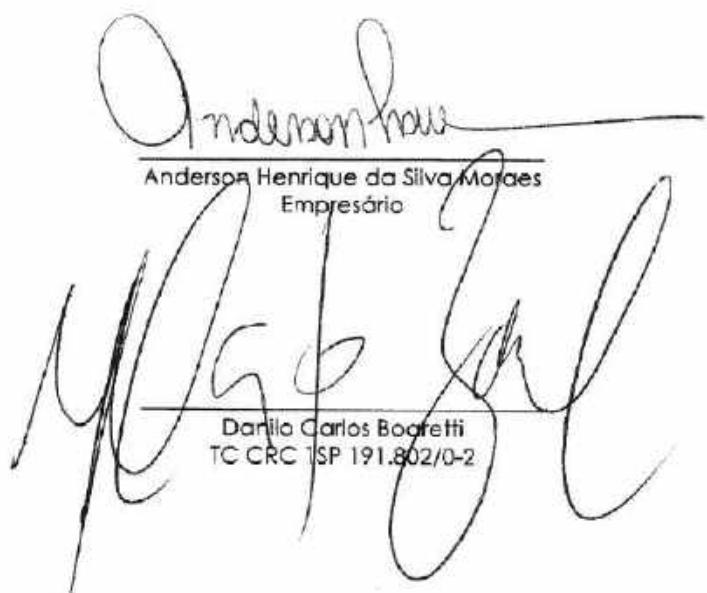
NOTA 13 – Receitas

As receitas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), descritas no objeto social constante no Contrato Social da empresa e são registradas através da escrituração das notas fiscais de vendas e serviços, emitidas durante todo o período.

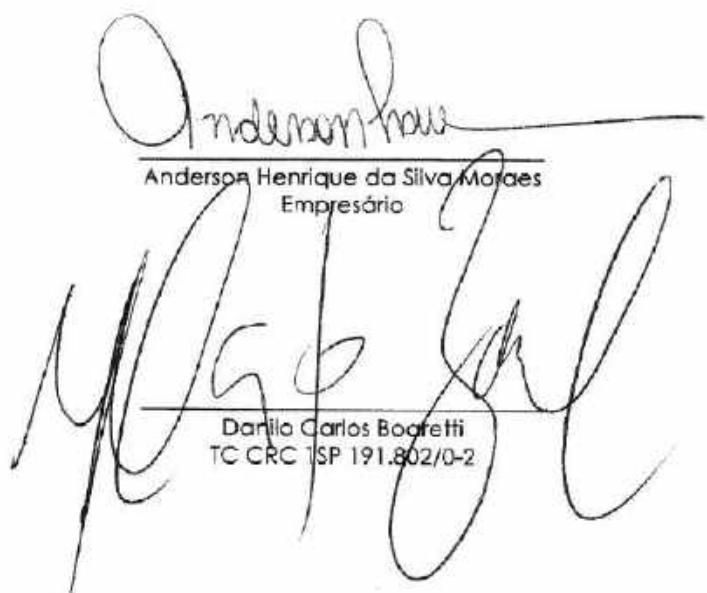
NOTA 14 – Despesas

As despesas operacionais, administrativas, com vendas, financeiras, gerais, bem como as deduções e os custos dos produtos revendidos, apurados no exercício, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

São José do Rio Preto, 31 dezembro de 2023.



Anderson Henrique da Silva Moraes
Empresário



Dariô Carlos Boaffetti
TC CRC SP 191.802/0-2

DIÁRIO N° 09

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro diário 503 páginas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 01 ao nº 503 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito referentes ao ano de 2023:

Nome: A. H. DA S. MORAES

Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS HC1, VILA AURORA, CEP 15014-300

Cidade: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Estado: SP

Registro na Junta Comercial: 35130355878

Data do Registro: 09/09/2015

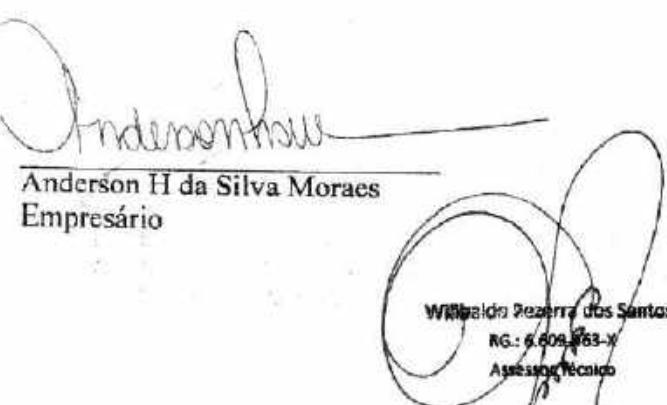
Inscrição Estadual: 647.722.220.117

CNPJ: 02.437.839/0001-17

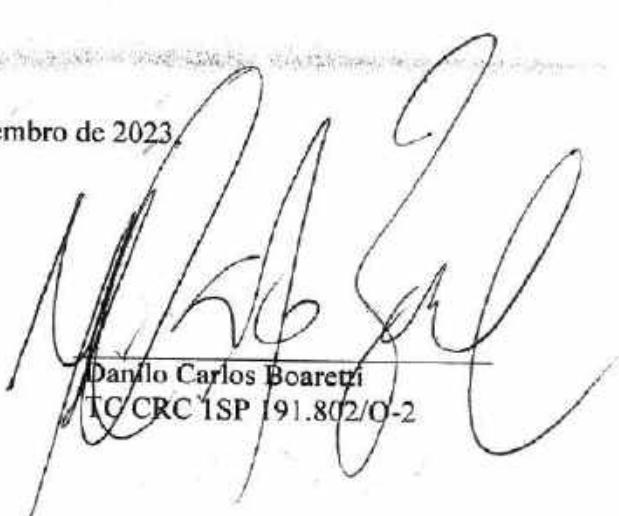
Inscrição Municipal: 110.083/0

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

São José do Rio Preto, 31 de dezembro de 2023.


Anderson H da Silva Moraes
Empresário

Willibaldo Rezende dos Santos
RG: 6.609.563-X
Assessor Técnico


Danilo Carlos Boaretti
TCC/CRC/ISP 191.802/O-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.437.839/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A H D A S MORAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITATUDO DISTRIBUICAO E COMERCIO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO	NÚMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDOSH C 1
---	-----------------------	-----------------------------------

CEP 15.014-300	BAIRRO/DISTRITO AURORA - VILA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITARTUDO@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3011-2349
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2025** às **08:48:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.437.839/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A H DA S MORAES
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO	NÚMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDOSH C 1
---	-----------------------	-----------------------------------

CEP 15.014-300	BAIRRO/DISTRITO AURORA - VILA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITARTUDO@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3011-2349
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2025 às 08:48:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.437.839/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A H D A S MORAES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO	NÚMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDOSH C 1
---	-----------------------	-----------------------------------

CEP 15.014-300	BAIRRO/DISTRITO AURORA - VILA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITARTUDO@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3011-2349
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2025** às **08:48:30** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.437.839/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A H D A S MORAES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO	NÚMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDOSH C 1
---	-----------------------	-----------------------------------

CEP 15.014-300	BAIRRO/DISTRITO AURORA - VILA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITARTUDO@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3011-2349
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2025 às 08:48:30** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.437.839/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A H D A S MORAES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO	NÚMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDOSH C 1
---	-----------------------	-----------------------------------

CEP 15.014-300	BAIRRO/DISTRITO AURORA - VILA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITARTUDO@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3011-2349
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/11/2025** às **08:48:30** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 02.437.839/0001-17
NOME EMPRESARIAL: A H DA S MORAES
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A H DA S MORAES
CNPJ: 02.437.839/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:18:43 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2026.

Código de controle da certidão: **590C.0EA6.9850.5B34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF: 339.529.918-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:38 do dia 24/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2025.

Código de controle da certidão: **83FF.5FDF.AE1A.D038**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/11/2025 08:51:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A H DA S MORAES**
CNPJ: **02.437.839/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (21/04/2026) - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ D'ORIOPRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20/03/1998	1100830	02.437.839/0001-17	
NOME EMPRESARIAL A H D A S MORAES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 4751-2/01-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*			
1811-3/02-02: IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA			
1811-3/02-03: IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SOB ENCOMENDA			
1811-3/02-06: IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA			
4330-4/02-02: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA			
4752-1/00-03: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO			
4753-9/00-16: COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS			
4753-9/00-33: COMÉRCIO VAREJISTA TELEVISÕES			
4754-7/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL			
4623-1/06-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES			
4623-1/06-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA			
4330-4/02-03: COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA			
4753-9/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA APARELHO DE SOM			
4530-7/03-07: COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR			
4330-4/02-16: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA			
4530-7/05-01: COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR			
4530-7/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVELY RECAUCHUTADO) PNEU E SECÂMARAS DE AR NOVO SE USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR			
4647-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO			
4647-8/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
4681-8/05-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES			
4530-7/01-07: COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR			
4623-1/09-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS			
4641-9/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS			
4641-9/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO			
4649-4/02-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			



- 4641-9/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS
4643-5/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
4679-6/01-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4649-4/03-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS
4751-2/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4652-4/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA
4652-4/00-08: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
4672-9/00-05: COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673-7/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
4742-3/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
4744-0/01-09: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAMENTAS MANUAIS
4652-4/00-13: COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES
4661-3/00-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO
4661-3/00-11: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
4661-3/00-18: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO
4686-9/02-04: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
4741-5/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA
4741-5/00-09: COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS
4744-0/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA FERRAGENS
4752-1/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
4755-5/01-05: COMÉRCIO VAREJISTA TECIDOS EM GERAL
4756-3/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICais
4763-6/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/02-05: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS PARA GINÁSTICA
4763-6/04-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING
4781-4/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
4781-4/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO
4649-4/03-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS
4732-6/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS
4652-4/00-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS
4755-5/02-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756-3/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA INSTRUMENTOS MUSICais



4761-0/02-03: COMÉRCIO VAREJISTA JORNais
4761-0/02-06: COMÉRCIO VAREJISTA REVISTAS
4761-0/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
4763-6/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS RECREATIVOS
7733-1/00-13: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
9511-8/00-09: MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO PERIFÉRICO CONEXO
9511-8/00-08: MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES
4763-6/01-04: COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL
4782-2/01-02: COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL

LOGRADOURO R SALDANHA MARINHO	NUMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDOS:HC 1
CEP 15.014-300	BAIRRO AURORA - VILA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
EXTENSÃO DE INSCRIÇÃO Não possui ou não se aplica		UF SP
SITUAÇÃO ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO 15/01/2016	

* QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 24/09/2025 às 10:32:09 (data e hora de Brasília).

Código de controle:000351.156735.000110.083020.510202.3103723



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ D'ORIOPRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP-Inspetoria Fiscal de Posturas

**PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
 ALTERAÇÃO DE EMPRESA**

1 - Dados da Solicitação

Solicitante:	DANILO CARLOS BOARETTI
CPF/CNPJ do Solicitante:	070.659.128-33
Requerente:	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF do Requerente:	339.529.918-05

2 - Dados da Pessoa Jurídica

Nome Empresarial:	AHDASMORAESME
Nome Fantasia:	LICITATUDO DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO
CNPJ:	02.437.839/0001-17
I.Estadual:	647722220117

3 - Dados do Registro

Órgão de Registro:	JUNTACOMERCIAL
Natureza Jurídica:	2135-EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
Documento:	Empresário
Número Registro:	35228627655
Data de Registro:	20/03/1998
Data da Última Alteração:	24/07/2018
Capital Social:	R\$200.000,00

4 - Dados da Inscrição Municipal

I.Municipal:	1100830
Data da Inscrição Municipal:	Não Cadastrada
Data de Abertura:	Não Cadastrada
Data do Deferimento:	26/07/2018

5 - Local de Atividade

Dados de Localização

Logradouro:	R ALBUQUERQUE PESSOA, Nº: 363
Complemento:	CASA 2
Bairro:	SANTOANTONIO-VILA
CEP/UF/Cidade:	15014-440/SP/SÃO JOSÉ D'ORIOPRETO

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax:	(17)30112349-(17)997764162-Não Cadastrado
E-Mail:	dani.lo.contmil@terra.com.br
Site:	Não Cadastrado

6 - Endereço de Correspondência

Dados de Localização

Logradouro:	R ALBUQUERQUE PESSOA, Nº: 363
Complemento:	CASA 2
Bairro:	SANTOANTONIO-VILA
CEP/UF/Cidade:	15014-440-SP-SÃO JOSÉ D'ORIOPRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DORIOPRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP-Inspetoria Fiscal de Posturas

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

7 - Atividade(s)

TipodeUnidade:

UnidadeProdutiva-Matriz

Objeto Social:

- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; - INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; - COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; - COMÉRCIO DE TECIDOS; - COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USUÁRIOS PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; - COMÉRCIO DE CALÇADOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA JORNais E REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO DE BRinquedos E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;

ListadeAtividade(s)-CNAE(s)

- 1 - 1811-3/02-02 - IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA
- 2 - 1811-3/02-03 - IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS, SOB ENCOMENDA
- 3 - 1811-3/02-06 - IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIODICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA
- 4 - 4330-4/02-02 - COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS DE COZINHAS PLANEJADAS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 5 - 4330-4/02-03 - COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 6 - 4330-4/02-16 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 7 - 4530-7/01-07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
- 8 - 4530-7/02-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE (INCLUSIVE RECAUCHUTADO) PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
- 9 - 4530-7/03-07 - COMÉRCIO VAREJISTA BATERIAS E ACUMULADORES NOVOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
- 10 - 4530-7/05-01 - COMÉRCIO VAREJISTA PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR
- 11 - 4623-1/06-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
- 12 - 4623-1/06-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES
- 13 - 4623-1/09-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 14 - 4641-9/01-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 15 - 4641-9/02-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 16 - 4641-9/03-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS
- 17 - 4643-5/01-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
- 18 - 4647-8/01-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO
- 19 - 4647-8/01-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DORIOPRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP-Inspetoria Fiscal de Posturas

**PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
 ALTERAÇÃO DE EMPRESA**

- 20 - 4649-4/02-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 21 - 4649-4/03-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE BARCOS, PEDALINHOS, TRICICLOS
 22 - 4649-4/03-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS
 23 - 4652-4/00-03-COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS
 24 - 4652-4/00-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA
 25 - 4652-4/00-08-COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
 26 - 4652-4/00-13-COMÉRCIO ATACADISTA DE TELEFONES, INTER-COMUNICADORES
 27 - 4661-3/00-04-COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA USO AGROPECUÁRIO
 28 - 4661-3/00-11-COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO
 29 - 4661-3/00-18-COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO AGROPECUÁRIO
 30 - 4672-9/00-05-COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 31 - 4673-7/00-06-COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO
 32 - 4679-6/01-06-COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SEMELHANTES
 33 - 4681-8/05-08-COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
 34 - 4686-9/02-04-COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
 35 - 4732-6/00-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA USOS DIVERSOS
 36 - 4741-5/00-04-COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL PARA PINTURA
 37 - 4741-5/00-09-COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS
 38 - 4742-3/00-05-COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
 39 - 4744-0/01-06-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS
 40 - 4744-0/01-09-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS
41 - 4751-2/01-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 42 - 4751-2/02-02 - COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 43 - 4752-1/00-03-COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
 44 - 4752-1/00-04-COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
 45 - 4753-9/00-04-COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE SOM
 46 - 4753-9/00-16-COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS
 47 - 4753-9/00-33-COMÉRCIO VAREJISTA DE TELEVISÕES
 48 - 4754-7/01-06-COMÉRCIO VAREJISTA MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
 49 - 4755-5/01-05-COMÉRCIO VAREJISTA DE CIDOS E SEM GERAL
 50 - 4755-5/02-02-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO
 51 - 4755-5/03-01-COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 52 - 4756-3/00-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICais
 53 - 4756-3/00-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICais
 54 - 4761-0/01-03-COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
 55 - 4761-0/02-03-COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNais
 56 - 4761-0/02-06-COMÉRCIO VAREJISTA DE REVISTAS
 57 - 4763-6/01-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS
 58 - 4763-6/01-04-COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL
 59 - 4763-6/02-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 60 - 4763-6/02-05-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PARAGINÁSTICA
 61 - 4763-6/04-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING
 62 - 4781-4/00-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
 63 - 4781-4/00-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO
 64 - 4782-2/01-02-COMÉRCIO VAREJISTA CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DORIOPRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP-Inspetoria Fiscal de Posturas

**PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
 ALTERAÇÃO DE EMPRESA**

65 - 7733-1/00-13 - ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO

66 - 9511-8/00-08 - MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE COMPUTADORES

67 - 9511-8/00-09 - MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO FÍRICO CONEXO

Formas de Atuação

1 - Estabelecimento Fixo

8 - QSA - Quadro de Sócios e Administradores

1-Pessoa Física Responsável Legal-Empresário

Nome Completo:	ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
CPF:	339.529.918-05
Sexo:	Masculino
Documento:	RG - 420769456 - SP - SSP - 25/07/2002
Participação em R\$:	200000.00 - 100%

Dados de Localização

Logradouro:	RJOSÉ GREGÓRIO DE GUZZI, Nº: 781
Complemento:	Não Cadastrado
Bairro:	JOÃO DASILVA-PQ.RES.
CEP/UF/Cidade:	15043-595/SP/SÃO JOSÉ DORIOPRETO

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax:	(17) 30112349 - Não Cadastrado - Não
E-Mail:	Cadastrado danilo.contmil@terra.com.br

9 - Responsável Contábil

Nome Completo:	DANILO CARLOS BOARETTI
CPF:	070.659.128-33
E-Mail:	danilo_adm@hotmail.com

10 - Dados Complementares

Questionário de Viabilidade

1 - ÁREA A SER UTILIZADA PARA A(S) ATIVIDADE(S)- M2; CASO SEJAM EXERCIDAS NO ENDEREÇO DA FUTURA EMPRESA.

R:30

2 - O IMÓVEL PRETENDIDO PARA EXERCER A ATIVIDADE DECLARADA ESTÁ LOCALIZADO EM ESQUINA?

R:SIM

3 - SELECIONE DENTRE AS OPÇÕES AQUELA QUE INDIQUE A FINALIDADE DO ENDEREÇO EMPRESARIAL DECLARADO

R:EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

4 - A ATIVIDADE SERÁ EXERCIDA EM:

R:ÁREA PARTICULAR

5 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI MAIS DE TRÊS PAVIMENTOS (ANDARES) INCLUINDO ANDAR TÉRREO?

R:NÃO

6 - O ESTABELECIMENTO UTILIZADO PARA EXERCER A ATIVIDADE POSSUI CAPACIDADE (LOTAÇÃO) SUPERIOR A 100 PESSOAS?

R:NÃO

7 - O LOCAL QUE A EMPRESA IRÁ SE INSTALAR POSSUI SUBSOL UTILIZADO COMO ESTACIONAMENTO?

R:NÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DORIOPRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP-Inspetoria Fiscal de Posturas**

**PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA**

8 - HAVERÁ VENDA DE ARMAS OU MUNIÇÕES NO LOCAL?

R:NÃO

Questionário Complementar

1 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) SEM LUMINOSO (M2)

R:0

2 - ANÚNCIO (PUBLICIDADE) COM LUMINOSO (M2)

R:0

3 - NÚMERO DE EMPREGADOS

R:3

4 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA À SEXTA

R:08:00/18:00

5 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AO OSSÁBADO

R:00:00/00:00

6 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AO DIA DE FERIADOS

R:00:00/00:00

11- Pré-Requisitos de Alto Risco -

Necessário atender para obtenção do Alvará Provisório

- PRÉ-REQUISITO DE ALTO RISCO - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB (DOCUMENTAÇÃO)

- PRÉ-REQUISITO DE ALTO RISCO - AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO (SMAURB). (MEIO AMBIENTE)

12 - Requisitos

Necessário atender para obtenção do Alvará Ordinário

- ACESSIBILIDADE - PROVIDENCIAR CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NO SITE www.riopreto.sp.gov.br, NA PÁGINA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (OBRAS)

- AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-SMTT (DEPTO TRÂNSITO)

- NECESSÁRIO VISTORIA FISCAL-RELATÓRIO FISCAL (TRIBUTAÇÃO)

13 - Parecer do Documento

Situação do Pedido:

DEFERIDO

Data / Hora:

26/07/2018 às 15:53:29

Inscrição Municipal:

1100830-26/07/2018

Data de Abertura:

20/03/1998

14- Observações: DEFERIDO



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Ínicio	Consultas	Atos de Ofício	Configuração	Sincronismo	Isenções Energia	Procurações Eletrônicas Encerramento
Imprimir				Voltar		

IE: 647.722.220.117

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Nome Empresarial: AHDASMORAES

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 12/08/2014

Regime Estadual: SN

Regime RFB: SN

Empresa-Geral

Nome Empresarial: AHDASMORAES

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Data Início da Atividade: 12/08/2014

CNPJ da Matriz: 02.437.839/0001-17

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 200.000,00

Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data Início do Regime: 01/01/2019

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE: Não

Único por Município:

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
339.529.918-05	ANDERSONHENRIQUE DASILVAMORAES	Empresário	0,00%	09/09/2015
Endereço do Participante				
Logrado ou: RUARJOSEGREGORIO DE GUZZI Nº: 781 CEP: 15.043-595 Município: SAO JOSE D'ORIOPRETO				
Complemento: Bairro: RESJOAO DASILVA UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (0017)3217-7440 e-mail:				
Fax: 0000-0000				

Estabelecimento-Geral

Nome Fantasia: LICITATUDODISTRIBUICAO E COMERCIO

CNPJ: 02.437.839/0001-17

IE: 647.722.220.117

NIRE: 35.1.3035587-8

Data da Inscrição no Estado: 12/08/2014

Data Início da IE: 12/08/2014

Situação Cadastral: Ativo

Data Início da Situação: 12/08/2014

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Sim

CPR: 1200

CPR-ST: 2310

Desde: 12/08/2014

Data Início da CPR: 01/01/2019

CNAE Principal: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e rimentos de informática

Data Início do CNAE Prin.: 12/08/2014^{sup}

CNAE Secundários: 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários butidos de qualquer material

Data Início do CNAE Sec.: 12/08/2014 em

45.30-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Data Início do CNAE Sec.: 30/11/2017 veí

45.30-7/02 - Comércio por atacado de pneus, pneumáticos e câmaras de ar

Data Início do CNAE Sec.: 30/11/2017

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

Data Início do CNAE Sec.: 30/11/2017 aut

omotores

45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

Data Início do CNAE Sec.: 30/11/201746.

23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

Data Início do CNAE Sec.: 12/08/201446.

23-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

Data Início do CNAE Sec.: 12/08/201446.

46.41-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

Data Início do CNAE Sec.: 12/08/201446.

41-9/02	-	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	DataInício do CNAE Sec.: 16/12/2015
41-9/03	-	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	DataInício do CNAE Sec.: 16/12/2015
46.43-5/01	-	Comércio atacadista de calçados	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
47-8/01	-	Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
46.49-4/02	-	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e místico	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
46.49-4/03	-	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos reativos	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
46.52-4/00	-	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	DataInício do CNAE Sec.: 16/12/2015
46.61-3/00	-	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos a uso agropecuário; partes e peças	DataInício do CNAE Sec.: 30/11/2017
46.72-9/00	-	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	DataInício do CNAE Sec.: 30/11/2017
46.73-7/00	-	Comércio atacadista de material elétrico	DataInício do CNAE Sec.: 30/11/2017
79-6/01	-	Comércio atacadista de vernizes e similares	DataInício do CNAE Sec.: 30/11/2017
86-9/02	-	Comércio atacadista de embalagens	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
41-5/00	-	Comércio varejista de materiais para pintura	DataInício do CNAE Sec.: 30/11/2017
42-3/00	-	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	DataInício do CNAE Sec.: 30/11/2017
47.44-0/01	-	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	DataInício do CNAE Sec.: 30/11/2017
51-2/02	-	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
47.52-1/00	-	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
47.53-9/00	-	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
47.54-7/01	-	Comércio varejista de móveis	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
47.55-5/01	-	Comércio varejista de tecidos	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
47.55-5/02	-	Comercio varejista de artigos de armário	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
55-5/03	-	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
47.56-3/00	-	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e ssórios	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
47.61-0/01	-	Comércio varejista de jornais e revistas	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
47.61-0/02	-	Comércio varejista de brinquedos	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
63-6/01	-	Comércio varejista de artigos recreativos	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
63-6/02	-	Comércio varejista de artigos esportivos	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
63-6/04	-	Comércio varejista de caça, pesca e camping	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
81-4/00	-	Comércio varejista de vestuário e acessórios	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
82-2/01	-	Comércio varejista de calçados	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
33-1/00	-	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014
95.11-8/00	-	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos féricos	DataInício do CNAE Sec.: 12/08/2014

DRT:DRT-08-SÃO JOSÉ D'ORIOPRETO

Posto Fiscal:PF-10-SÃO JOSÉ D'ORIOPRETO

Contabilista

CRC:1SP191802/O-2
Nome:DANILOCARLOSBOARETTI

CPF/CNPJ:070.659.128-33

DataInício do Contabilista:12/08/2014
Estabelecimento::

Situação Cadastral:ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo:Residencial

Logradouro:RUADOUTORJOSESEIXAS
Nº:180
CEP:15.076-070

Município:SAOJOSEDORIOPRETO

Complemento:

Bairro:PARQUERESIDENCIALR
UF:SP

Telefone:(17)3235-4459
e-mail:danilo_adm@hotmail.com

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo:Comercial

Logradouro:RUAQUATORZE DE JULHO
Nº:459
CEP:15.013-060

Município:SAOJOSEDORIOPRETO

Complemento:

Bairro:VILAERCILIA
UF:SP

Telefone:(17)3235-4459
e-mail:danilo_adm@hotmail.com

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUASALDANHAMARINHO
Nº: 4307
CEP: 15.014-300

Município: SAOJOSEDORIOPRETO

Referência:

Complemento:FUNDOSHC1
Bairro:AURORA-VILA
UF:SP

Data de Início do Endereço: 19/05/2022

Contato do Estabelecimento

Telefone1: (17)3011-2349
Fax:

Telefone2:
e-mail:LICITARTUDO@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUASALDANHAMARINHO
Nº: 4307
CEP: 15.014-300

Município: SAOJOSEDORIOPRETO

Referência:

Complemento:FUNDOSHC1
Bairro:AURORA-VILA
UF:SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB:01410798
Nº da Licença CETESB:14001317

Data do Protocolo:29/07/2014
Data da Licença:29/07/2014



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO LEI FEDERAL 14.133/21

A empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ: 02.437.839/0001-17 e Inscrição Estadual: 647.722.220.117, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300, São José do Rio Preto - SP, Telefone/Fax: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e CPF. nº 339.529.918-05. Vem por meio deste declarar os compromissos vigentes para eventual execução do objeto licitado.

Segue abaixo os compromissos vigentes que possam aferir na análise:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação	PMVG
fl. _____	_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 40/2025

Pelo presente INSTRUMENTO, o Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 11.364.895/0001-60, situado na Av. da FEB, Bairro Ponte Nova, nº 2500, Município de Várzea Grande – MT CEP 78.135-730, neste ato representado pela Secretária Deisi de Cássia Bocalon Maia, inscrita no CPF n. 813.2x4.101xx, doravante denominado **GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 81/2023 e demais normas legais aplicáveis, em face do que consta do processo nº 1044665/2025 do Pregão Eletrônico nº. 13/2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa **A H DA S MORAES - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.437.839/0001-17, com sede na RUA Saldanha Marinho, Nº 4307, Fundos HC 1, Bairro: Vila Aurora, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15014-300, Telefone (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, sendo representado neste ato pelo(a) Senhor(a) Anderson Henrique da Silva Moraes, inscrito no CPF nº 339.5x9.918-xx, conforme detalhamentos a seguir:



A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de impressora (toner, cilindros, fusores e cabeçote de impressão), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT.

1.2. Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 13/2025, o qual tem como base as informações contidas no Termo de Referência nº 31/2025, bem como a proposta vencedora, independentemente de suas transcrições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Fica registrado conforme planilha abaixo, o preço, as especificações, os quantitativos, para a empresa detentora desta ata, e demonstrada também no relatório de vencedores do sistema no processo licitatório:

ITEM	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO	MARCA/ MÓDELO	APRES.	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA A LASER MONOCROMÁTICA MODELO LEXMARK MS415DN, IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 10.000 PAGINAS.	148688-8	DSI - 50FBX00	UND.	200	R\$ 51,49	R\$ 10.298,00
3	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MODELO LEXMARK MS812DN, IMPRESSÃO DE NO MINIMO 25.000 PAGINAS,	29021	DSI- 52DBH00	UND.	40	R\$ 68,97	R\$ 2.758,80
5	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MODELO LEXMARK MX711, IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 25.000 PAGINAS.	397414-6	DSI - 62DBH00	UND.	30	R\$ 69,96	R\$ 2.098,80
10	CILINDRO ORIGINAL PARA IMPRESSORA LASER MODELO M2835DW.	16250	DSI - MLTR116	UND.	60	R\$ 33,50	R\$ 2.010,00
Valor total: R\$ 17.165,60 (dezessete mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)							

A H D A S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com

Gerenciadora:

Deisi de Cássia Bocalan Maia
Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT

Beneficiária:

A H D A S
MORAES:024
0117
37839000117 Dados: 2025.08.20
07:38:41 -03'00'
Anderson Henrique da Silva Moraes
A H D A S MORAES - EPP
CNPJ nº 02.437.839/0001-17

Assinado de forma
digital por A H D A S
MORAES:0243783900

0117

Dados: 2025.08.20
07:38:41 -03'00'

Anderson Henrique da Silva Moraes

A H D A S MORAES - EPP

CNPJ nº 02.437.839/0001-17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16.3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

PREGÃO Nº 036/2025 (FORMA ELETRÔNICA)

PROCESSO Nº 043/2025

Ass.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/A/2025

O MUNICÍPIO DE BARRINHA, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumercindo Velludo, nº 111, Centro, doravante designado, CONTRATANTE, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Municipal nº 003/2024, de 06 de março de 2024, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

A H D A S MORAES - EPP



FORNECEDOR:

Empresa **A H DA S MORAES**, com sede na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, na Rua SALDANHA MARINHO, nº 4307, FUNDOS HC 1, Bairro VILA AURORA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.437.839/0001-17, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão EMPRESÁRIO, portador da cédula de identidade RG nº 42.076.945-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 339.529.918-05, residente e domiciliado na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, na Rua SALDANHA MARINHO, nº 4307, FUNDOS HC 1, Bairro VILA AURORA.



A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Esta ata tem por finalidade o REGISTRO FORMAL DE PREÇOS cujo escopo é a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TONERS, CARTUCHOS E FOTOCONDUTORES A SER UTILIZADOS NAS IMPRESSORAS DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

1.2. Vinculam a ata de registro de preços e respectiva contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 – O ETP (Estudo Técnico Preliminar).

1.2.2. O termo de referência;

1.2.3. O edital da licitação;

1.2.4. A proposta da licitante/fornecedor;

1.3. Este instrumento não obriga a Municipalidade a adquirir os objetos nele registrados, e, tampouco firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para a contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

EMPRESA	A H DAS MORAES - EPP
---------	----------------------

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	400	UNID.	TONER BROTHER HL-L6202DW COMPATIVEL	DSI - CHINAMATE	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
6	400	UNID.	TONER Brother 6702 COMPATIVEL	DSI - CHINAMATE	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
9	250	UNID.	CONJUNTO 4 REFIL EPSON L365 COMPATIVEL	DSI - MICROJET	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00
13	120	UNID.	TONER BROTHER 3442 COMPATIVEL	DSI - CHINAMATE	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
14	100	UNID.	LEXMARK MX 517DE COMPATIVEL	DSI - CHINAMATE	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
20	25	UNID.	FOTOCONDUTOR LEXMARK MX517DE COMPATIVEL	DSI - CHINAMATE	R\$ 145,00	R\$ 3.625,00
22	100	KIT	KIT 4 REFIL EPSON - L3150 COMPATIVEL	DSI - MICROJET	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
23	40	UNID.	TONER HP COLOR LASER JET CP 1515N COMPATIVEL	DSI - CHINAMATE	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
27	100	UNID.	TONER Brother DCP-B7535DW COMPATIVEL	DSI - CHINAMATE	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
						VALOR TOTAL R\$ 61.685,00

A H DAS MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



Barrinha/SP, 23 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE BARRINHA

MARIA LÚCIA TERESINHA GROTTA
Prefeita Municipal

A H D A S

Assinado de forma digital

por A H D A S

MORAES:0243

MORAES:02437839000117

7839000117

Dados: 2025.07.24

11:56:15 -03'00'

A H D A S MORAES

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES
DETENTORA

Testemunhas:

Alexia M. Carvalho.



A H D A S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



TERMO ADITIVO 01

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº. 024/24, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A H DAS MORAES.

Processo do Aditivo: 2024017606
Processo do Contrato: 2024006895
Pregão Eletrônico: 003/23

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 10.480.867/0001-45, com endereço Rua Paraná, S/N - St. Belo Horizonte - Niquelândia-GO, neste ato representado pelo(a) GESTOR DO FMS, Senhor(a) FERNANDO CARNEIRO DA SILVA, portador(a) do CPF nº. 451.580.671-72, Carteira de Identidade nº 2162085 - SSP/GO, e a empresa A H DAS MORAES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.437.839/0001-17, instalada no(a) Rua Saldanha Marinho, nº 4307, Fundo SHC 1, Vila Aurora - São José do Rio Preto - SP, aqui representada pelo(a) Sr(a) HENRIQUE DA SILVA MORAES, portador(a) do CPF nº. 339.529.918-05, e do RG nº. 42.076.945-6 SSP/SP, através do Processo nº. 2024017606, resolvem celebrar o Termo Aditivo 01 referente ao Contrato nº. 024/24, conforme condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – Da Fundamentação Legal

1.1 - O presente Termo Aditivo fundamenta-se na disposição do Artigo 57, Inciso II, da Lei nº. Lei 8.666/1993, e suas alterações.

"II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 – Este Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo de execução do saldo contratual não executado, sem renovação do quantitativo, referente ao Contrato de Fornecimento nº. 024/24, celebrado entre as partes em 08/05/2024, originário do Processo nº. 2024006895, decorrente da Pregão Eletrônico nº. 003/23, Sistema de Registro de Preços Ata nº 60/2023, estendendo sua vigência pelo período de 03 (três) meses, para a continuação do fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Autorização	Ficha	Cotação	Descrição	VL_Autorização		
48782	20250451	13444	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS			2.345,00
ITE	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS		MARCA	UND	QTC	VL_UNI
7	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER MFC L6902DW COMPATIVEL, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 30.000 CÓPIAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA EM PAPEL A4	DSI	UND	35	67,00	2.345,00
Autorização	Ficha	Cotação	Descrição	VL_Autorização		
48783	20250489	13444	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			16.278,00
ITE	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS		MARCA	UND	QTC	VL_UNI
9	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1018 COMPATIVEL, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 2.000 CÓPIAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA EM PAPEL A4.	DSI	UND	160	25,80	4.128,00
10	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA M2035 DN/L FOR ECOSYS PRINTER TK1147 COMPATIVEL, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 12.000 CÓPIAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA EM PAPEL A4.	DSI	UND	150	81,00	12.150,00

A H DAS MORAES - EPP



Autorização	Ficha	Cotação	Descrição	VL_Autorização				
48784	20250489	13444	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.674,00				
ITE	DISRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS			MARCA	UND	QTC	VL_UNI	VL_TOTAI
3	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1005 COMPATIVEL, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.800 CÓPIAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA EM PAPEL A4.			DSI	UND	54	31,00	1.674,00
Autorização	Ficha	Cotação	Descrição	VL_Autorização				
48785	20250390	13444	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.024,00				
ITE	DISRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS			MARCA	UND	QTC	VL_UNI	VL_TOTAI
5	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC L 6902DW COMPATIVEL, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 20.000 CÓPIAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA EM PAPEL A4.			DSI	UND	16	64,00	1.024,00
Autorização	Ficha	Cotação	Descrição	VL_Autorização				
48786	20250489	13444	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	186,00				
ITE	DISRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS			MARCA	UND	QTC	VL_UNI	VL_TOTAI
3	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1005 COMPATIVEL, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.800 CÓPIAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA EM PAPEL A4.			DSI	UND	6	31,00	186,00
Autorização	Ficha	Cotação	Descrição	VL_Autorização				
48787	20250451	13444	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	288,00				
ITE	DISRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS			MARCA	UND	QTC	VL_UNI	VL_TOTAI
12	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 1860 COMPATIVEL, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.500 CÓPIAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA EM PAPEL A4.			DSI	UND	4	72,00	288,00
Autorização	Ficha	Cotação	Descrição	VL_Autorização				
48788	20250489	13444	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	434,00				
ITE	DISRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS			MARCA	UND	QTC	VL_UNI	VL_TOTAI
3	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1005 COMPATIVEL, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.800 CÓPIAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA EM PAPEL A4.			DSI	UND	14	31,00	434,00
Autorização	Ficha	Cotação	Descrição	VL_Autorização				
48789	20250489	13444	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	620,00				
ITE	DISRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS			MARCA	UND	QTC	VL_UNI	VL_TOTAI
3	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1005 COMPATIVEL, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 1.800 CÓPIAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA EM PAPEL A4.			DSI	UND	20	31,00	620,00

Niquelândia-GO, aos terça-feira, 10 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE

FERNANDO CARNEIRO DA SILVA
CPF: 451.580.671-72
Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA

A H D A S
Assinado de forma digital por
A H D A S
MORAES:0243783 MORAES:02437839000117
9000117 Dados: 2025.01.29 17:26:21
-03'00'

A H D A S MORAES
CNPJ nº 02.437.839/0001-17



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° ____/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 82/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2023
Processo Administrativo nº 155104/2024

Contrato que entre si celebram o FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PIRACANJUBA e a Empresa A H DA S
MORAES - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 49.577.243/0001-86, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 99, Centro - Piracanjuba/GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, **Sra. Cicerônia Pereira de Brito**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 920.246.291-72 residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO: A H DA S MORAES – ME , inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Capitão José de Castro, 208, Anchieta, CEP 15050-200 – São José do Rio Preto/SP, Fone: (17) 3011-2349, E-mail: licitartudo@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 339.529.918/05, residente em São José do Rio Preto/SP.

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustados o presente Contrato de Fornecimento, conforme autorização constante do Pregão Eletrônico nº 82/2023 e do Despacho Homologatório expedido em 07 de novembro de 2023, Processo Administrativo nº 145046/2023 regulados pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, o fornecimento de Materiais e Insumos de Informática afim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme especificações contidas no

A H DA S MORAES - EPP

Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1 | B: Vila Aurora | CEP: 15014-300 | São José do Rio Preto - SP | Caixa Postal 1029
CNPJ: 02.437.839/0001-17 - Inscrição Estadual: 647.722.220.117 - Inscrição Municipal: 1100830
Fone: (+5517) 3011-2349 | E-mail: licitartudo@gmail.com



Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 82/2023 e condições deste Contrato.

1.2 Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 82/2023 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a este Contrato, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO PREÇO

2.1 O CONTRATANTE se obriga a pagar à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto do presente contrato, os preços conforme abaixo especificados:

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
31	Toner compatível para brother dcp-8080dn	DSI TN650	21	Un	R\$ 32,00	R\$ 672,00
32	Tonner compatível para brother dcp8085dn.	DSI TN650	09	Un	R\$ 32,00	R\$ 288,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 960,00

A H D A S
MORAES:024
37839000117

Assinado de forma digital
por A H D A S
MORAES:02437839000117
Dados: 2024.10.16
12:32:30 -03'00'

A H D A S MORAES – ME

Contratada

Piracanjuba/ GO, aos 17 dias do mês de outubro de 2024

Esse são alguns dos nossos contratos vigentes, para que assim seja comprovado Lei Federal 14.133/21 Art. 69. § 3º.

São José do Rio Preto- SP, 19 de Setembro de 2025.

A H D A S MORAES - EPP

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

RG nº 42.076.945-6 SSP/SP - CPF nº 339.529.918-05

PROPRIETÁRIO

A H D A S
MORAES:024
0117
37839000117

Assinado de forma
digital por A H D A S
MORAES:0243783900
0117
Dados: 2025.09.19
15:27:57 -03'00'

02.437.839/0001-17

A H D A S MORAES - EPP

RUA SALDANHA MARINHO, N.º 4307 - FUN. HC.1
BAIRRO: VILA AURORA - CEP: 15014-300

CAIXA POSTAL: 1029

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.437.839/0001-17

Razão Social: A H DA S MORAES

Endereço: R SALDANHA MARINHO 4307 FUNDOSH C 1 / VILA SANTO ANTONIO / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15014-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2025 a 30/12/2025

Certificação Número: 2025120103100847736713

Informação obtida em 09/12/2025 10:20:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.437.839

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 75380525

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/11/2025 08:41:58

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25060728297-34

Data e hora da emissão 24/06/2025 08:31:53

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



CERTIDÃO

Nº 001082/2025

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de A H DA S MORAES, de 16 de julho de 2025, protocolado sob o nº 2025-243756, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº **1100830**, em nome da empresa requerente, CNPJ nº 02.437.839/0001- 17, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 16 de julho de 2025.

Matheus Fioravante de Moura
COORDENADOR EXEC. DE POLÍTICAS
PÚBLICAS - INTERINO

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Rogerio Antonio Rodrigues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Emitida às 14:25:15 do dia 16/07/2025.

Código de controle da certidão: 0003776374280000167061816072025142788

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão".

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às do dia pelo usuário .

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2302749/2025

Contribuinte: A H DA S MORAES

CPF ou CNPJ do Solicitante: 02.437.839/0001-17

Endereço: R SALDANHA MARINHO, 4307 FUNDOSH C 1

Cadastro: 1100830

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente CERTIFICAMOS, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se QUITE perante à Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 16 de Julho de 2025.

Emitida às 09:12:49 do dia 16/07/2025

Código de controle da certidão: 000377.635778.000110.083021.607202.5091522

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.437.839/0001-17**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A H DA S MORAES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35130355878	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/09/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2015	PRAZO DE DURAÇÃO	
NOME COMERCIAL A H DA S MORAES					
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (E.P.P.)
C.N.P.J. 02.437.839/0001-17	ENDEREÇO RUA SALDANHA MARINHO			NÚMERO 4307	COMPLEMENTO FUNDOS: HC 1
BAIRRO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15014-300	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 200.000,00

OBJETO SOCIAL

IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDONIMANCIA EM MADEIRA, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINELS PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESMELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO

VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA

EMPRESÁRIO

EMPRESÁRIO			
NOME ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES			
ENDERECO ANESIO PRADELA		NÚMERO 2884	COMPLEMENTO
BAIRRO RESIDENCIAL PALESTRA		MUNICÍPIO	UF CEP 15040-719
RG 420769456			
CPF 339.529.918-05	CARGO EMPRESÁRIO	QUANTIDADE COTAS	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO		
07/12/2023	1.235.995/23-9		
<p>ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 339.529.918-05, RG: 420769456, RESIDENTE À ANESIO PRADELA, 2884, RESIDENCIAL PALESTRA, CEP 15040-719, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.</p> <p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRA, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINELS PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E</p>			

EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA.

CONSOLIDAÇÃO FIRMA INDIVIDUAL. SITUADA À RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS: HC 1, VILA SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-300, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130355878

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/12/2025



documento
assinado
digitalmente



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 281841510, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 às 16:50:25.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35130355878	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/09/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2015	PRAZO DE DURAÇÃO	
NOME COMERCIAL A H DA S MORAES					
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (E.P.P.)
C.N.P.J. 02.437.839/0001-17	ENDEREÇO RUA SALDANHA MARINHO	NÚMERO 4307		COMPLEMENTO FUNDOS: HC 1	
BAIRRO VILA SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	UF SP	CEP 15014-300	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 200.000,00

OBJETO SOCIAL

IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDONIMANCIA EM MADEIRA, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINELS PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETTAS E MOTONETAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESMELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS

HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA

EMPRESÁRIO					
NOME ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES					
ENDERECO ANESIO PRADELA		NÚMERO 2884	COMPLEMENTO		
BAIRRO RESIDENCIAL PALESTRA		MUNICÍPIO	UF	CEP 15040-719	RG 420769456
CPF 339.529.918-05	CARGO EMPRESÁRIO				QUANTIDADE COTAS

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 07/12/2023	NÚMERO 1.235.995/23-9	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 339.529.918-05, RG: 420769456, RESIDENTE À ANESIO PRADELA, 2884, RESIDENCIAL PALESTRA, CEP 15040-719, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDONIMANCIA EM MADEIRA, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS		

E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA.

CONSOLIDACAO FIRMA INDIVIDUAL. SITUADA À RUA SALDANHA MARINHO, 4307, FUNDOS: HC 1, VILA SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-300, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35130355878

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/12/2025



documento
assinado
digitalmente



Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 281841560, quinta-feira, 4 de dezembro de 2025 às 16:50:45.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **339.529.918-05**

Nome: **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**

Data de Nascimento: **11/01/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/02/2003**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:52:47** do dia **19/11/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C0AE.6CDA.3876.F662**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF".](#)

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

DECLARAÇÃO

A empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, 431 – Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-420, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307 - Fundos HC 1, Vila Aurora, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15014-300, é **distribuidora/revenda autorizada da marca DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Podendo revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **A H DA S MORAES - EPP** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar todo nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto - SP, 02 de Janeiro de 2023.

10.210.196/0001-00
**DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA - ME**
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

André Correa da Rocha- RG: 29.896.216-0 SSP/SP - CPF: 220.578.458-77
Sócio-administrador



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 23/02/2029

N° 14002202
Versão: 02
Data: 23/02/2024

ENTIDADE GERADORA

Nome: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. Cadastro na CETESB 647-101265-8
Logradouro: RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO Número: 431 Complemento:
Bairro: VILA SANTO ANTÔNI CEP: 15014-420 Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Descrição da Atividade: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJIS
Bacia Hidrográfica: 81 - TURVO N° de Funcionários: 0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome: MEJAN & MEJAN LTDA Cadastro na CETESB 718-000741-9
Logradouro: RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA Número: 625 Complemento:
Bairro: 5º DISTRITO INDUS CEP: 15505-130 Município: VOTUPORANGA
Descrição da Atividade: Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo arm
Bacia Hidrográfica: 91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE N° LIC./CERT.FUNCION.: 51001352 Data LIC./CERTIFIC.: 09/03/2020

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:

N. IDENT. ONU:

COD. IDENT. NBR 10004:

DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:

GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)

DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

RESÍDUO PERIGOSO

CUIDADO

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO

ESTE RECIPIENTE CONTÉM

INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE

RESÍDUOS PERIGOSOS.

IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU

MANUSEAR COM CUIDADO

O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

Vide observações constantes no verso do documento

USO DA CETESB

SD N°	Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
93095570	Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



12

Processo N°
14/02669/24

**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 23/02/2029

Nº 14002202
Versão: 02
Data: 23/02/2024

1. Este Certificado está sendo emitido em consonância com a Carta de Anuênciamº 01/2024, datada de 09/01/2024, emitida pela empresa de destino.
2. O envio de resíduos deverá ser compatibilizado com a capacidade de armazenamento e operação da unidade de destinação.
3. Fica reservado à CETESB o direito de cancelar a qualquer tempo este certificado caso se verifique o descumprimento por parte da entidade de destinação.
4. O presente CADRI é válido SOMENTE para o envio regular dos resíduos discriminados.
5. A destinação dos resíduos deverá ser compatível com as características e classificação de cada resíduo, devendo ser observadas as restrições para recebimento de resíduos, contidas na licença ambiental da empresa destinatária.
6. O presente Certificado está vinculado ao Processo Digital CETESB.008505/2024-80.
7. A movimentação dos resíduos sólidos gerados no empreendimento deverá ser registrada no Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR ou em sistema municipal, desde que devidamente integrado ao Sistema estadual, em conformidade com a Resolução SIMA nº 27/2021.

USO DA CETESB

SD N°

93095570

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 23/02/2029

Nº 14002202
Versão: 02
Data: 23/02/2024

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Provenientes de manutenções de máquinas/equipamentos e/ou troca/descarte de processos industriais.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 3,6 t/ano / ano

Composição Aproximada : Resíduos de tintas e embalagens.

Método Utilizado : Outros

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos.

Destino : B30 - Outras (especificar)

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R04 - Formulação de blend de resíduo

USO DA CETESB

SD N°
93095570

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

Período : 22/04/2025 até 22/04/2025

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO,431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações**Manifestos Incluídos:**

250005621218

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 19/05/2025



Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de

Período : 17/06/2025 até 17/06/2025

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00
Endereço : RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO,431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações**Manifestos Incluídos:**

250006535258

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 26/06/2025



Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de

Período : 16/07/2025 até 16/07/2025

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00

Endereço : RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO,431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações**Manifestos Incluídos:**

250006997583

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 19/08/2025



Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5238209**

CPF/CNPJ: **10.210.196/0001-00**

Nome/Razão Social/Endereço

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
VILA SANTO ANTONIO
SAO JOSE DO RIO PRETO/SP 15014-420

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações / Fabricação de
material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **18/02/2021**

Autenticação: **n9bl.2lh.hwy.l9ez**

CONTRATO DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I E CLASSE II, SÓLIDOS E LÍQUIDOS.

CONTRATO DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I E CLASSE II, SÓLIDOS E LÍQUIDOS.	
2. Endereço: RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO	Nº 431
3. Bairro: VILA SANTO ANTONIO	4. Cidade/UF: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
5. CEP: 15.014-420	6. Tel: 15.014-420
8. CNPJ: 10.210.196/0001-00	7. E-mail: dsillicitacao@gmail.com
10. Frequência de Pagamento: MENSAL	9. I.E:
12. Tipo de Resíduo: RESÍDUOS: CONAMA 313/02	11. Periodicidade da coleta: MENSAL
13. Objeto do contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação pela CONTRATADA, de serviços de Coleta, Transporte, Transbordo, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de acordo com a resolução CONAMA Nº 313/2002, classificados como Classe I e Classe II, Sólidos e Líquidos, conforme normas técnicas vigentes e atendendo a todas as especificações dos órgãos ambientais envolvidos.	
14. Valores dos serviços: CONFORME TABELA ABAIXO	
(150202) Resíduos sólidos diversos contaminados com óleos, graxas, tintas e solventes (Classe I);	R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais) até 200 quilos. Excedente: R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) por quilo.
Forma de pagamento: R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais)	
15. Contratada: MEJAN E MEJAN LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.669.078/0001-54, sediada no Município de Votuporanga-SP, à Avenida Prestes Maia nº. 2696 – Cidade Nova CEP: 15501-333. Unidade de Transbordo à Rua José Silvestre Riva, 625 – V Distrito Industrial.	
Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes a seguir identificadas acordam entre si a prestação dos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos, conforme as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:	
Cláusula 1ª: A CONTRATADA será responsável pela coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final dos resíduos disponibilizados pela geradora CONTRATANTE, responsabilizando-se por transportar os resíduos em veículos apropriados para essa finalidade e dentro das normas e legislações pertinentes.	
Cláusula 2ª: A pesagem será executada no ato da coleta, ou na chegada do resíduo no transbordo.	
Cláusula 3ª: A CONTRATADA fornecerá a CONTRATANTE o CERTIFICADO de destinação final, através das plataformas de emissão do MTR Online. O mesmo ficará disponível para download, após o pagamento do boleto.	
Parágrafo único: De acordo com a portaria nº 280/2020 entra em vigor o novo sistema de MTR ONLINE – de acordo com o Estado da CONTRATADA e da CONTRATANTE, através das plataformas SIGOR/SINIR/FEAM, a responsabilidade da emissão do MTR ONLINE é da CONTRATANTE no ato da coleta, eximindo a CONTRATADA de qualquer responsabilidade. A não emissão do MTR ONLINE implicará na recusa da coleta por parte da CONTRATADA.	
Cláusula 4ª: A CONTRATADA suspenderá a coleta, o tratamento e a destinação final dos resíduos referidos na cláusula primeira, após aviso ou notificação por email, sempre que o CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento da fatura/boleto bancário e seus eventuais acréscimos, cabendo ao CONTRATANTE a responsabilidade pela gestão e tratamento de seus resíduos, em conformidade com legislação, arcando, inclusive com eventuais sanções dos órgãos competentes.	
Parágrafo 1º: O presente contrato poderá ser rescindido, sem justo motivo, a qualquer momento, por qualquer das partes, em incidência de qualquer tipo de ônus ou multa contratual, sendo necessário tão somente a comunicação formal e por escrito, entre outras partes, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.	
Parágrafo 2º: A parte que descumprir qualquer cláusula e condição do presente contrato, ficará obrigada ao pagamento, já parcialmente, da importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de eventual indenização.	

CONTRATO DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I E CLASSE II, SÓLIDOS E LÍQUIDOS.

por perdas e danos, sucumbência em custas processuais e honorários advocatícios experimentados em eventual ação judicial, quais ficam desde já estipulados em 20% (vinte por cento)".

Cláusula 5º: Os preços e condições de prestação dos serviços do presente contrato está discriminado no campo nº 14 e serão apurados no mês subsequente à realização da coleta.

Cláusula 6º: O faturamento será emitido após o encerramento do mês de competência com vencimento para o dia 20 (vinte) mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Cláusula 7º: Ocorrendo atraso no pagamento das faturas/boletos bancários em seu vencimento pagará a CONTRATANTE multa de 2% (dois), juros de 0,033% (trinta e três) ao dia, atualização monetária, despesas e custas judiciais com a realização da cobrança, honorários de advogados de 10% (dez por cento) se a cobrança for extrajudicial, e de 20% (vinte por cento) se a cobrança for judicial, sem prejuízo da cobrança de outros encargos a ele vinculados.

Parágrafo único: A CONTRATADA fará a cobrança dos valores apurados e devidos pela CONTRATANTE quer pessoalmente ou por meio de instituição bancária, encaminhando neste caso, para tanto, ao Banco os dados necessários à realização da cobrança. Não sendo pago no vencimento os valores cobrados serão encaminhados pela CONTRATADA ou pelo Banco Cartório de Protesto os dados necessários para que se faça o protesto do título por falta de pagamento.

Cláusula 8º: A CONTRATADA deve assumir, inteira responsabilidade por quaisquer danos pessoais ou materiais, incluindo morte ou incapacidade física sofridos por seu empregado ou terceiros, em atividade de sua responsabilidade, como deficiente neste Contrato. A mão-de-obra eventualmente empregada pela CONTRATADA não terá vinculação empregatícia com a CONTRATANTE, descabendo, por consequência, a imputação de qualquer obrigação trabalhista à CONTRATANTE, devendo, portanto, a CONTRATADA responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da contratação de pessoal, tais como: salários, acidentes em que sejam vítimas seus empregados quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas lhes assegurem, inclusive férias, aviso prévio, indenizações, décimo terceiro salário, cesta básica, refeições, etc;

Cláusula 9º: A CONTRATANTE é a única responsável pelas condições, características, classificações, embalagens, identificação e formas de acondicionamento dos resíduos gerados para coleta, que deverão obrigatoriamente seguir as normas da ABNT/CETESB, eximindo a CONTRATADA de tais responsabilidades e práticas.

Cláusula 10º: A presença de resíduos Classe "II" misturados com resíduos Classe "I" constituirá em cobrança pelo resíduo Classe "I", sem prejuízo da imediata rescisão do contrato, desde que devidamente comprovados que ocasionados pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Único: Diante dos riscos eminentes resultantes da mistura de outras classes, como Coprocessamento, tais práticas, além das sanções do caput, a prática poderá acarretar denúncia imediata aos órgãos de fiscalização e controle da saúde pública e do meio ambiente, bem como ao Ministério Público, não isentando ainda os infratores (ativos ou passivos) ao enquadramento de prática de crime ambiental que, dar-se-á pelos órgãos competentes, se for o caso.

Cláusula 11º: O contrato terá sua vigência inicial de 12 (doze) meses, iniciando -se na data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e corrigido. Exceto para contratos de "Coleta única", na qual será especificado no campo periodicidade.

Parágrafo Único: A partir do vencimento, novas condições para a prestação dos serviços serão estabelecidas e formalizadas por email. Os valores poderão ser ajustados de acordo com o índice de IGPM.

Cláusula 12º: Os avisos, notificações e comunicados poderão ser entregues diretamente ao CONTRATANTE ou a preposto que assinará o documento comprobatório da entrega.

Cláusula 13º: Os dados do contratante poderão ser pesquisados nos serviços de proteção ao crédito e, na ocorrência de inadimplência do pagamento das obrigações assumidas, seu nome poderá neles ser lançados.

Cláusula 14º: A CONTRATADA deverá responder, na forma estabelecida neste, pela inobservância ou infração de quaisquer de seus itens e obrigações aqui assumidas, respondendo por perdas e danos e lucros cessantes perante a CONTRATANTE e terceiros eventualmente prejudicados.

Parágrafo 1º: O presente contrato, para todos os efeitos legais, é tido como título executivo extrajudicial e poderá ser executado judicialmente.

Parágrafo 2º: A tolerância não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste instrumento.

Cláusula 15º: Serão fornecidas a CONTRATANTE as embalagens em sistema **comodato**, de acordo com o acondicionamento dos resíduos gerados. Opções de embalagens: tambores, big bags, containers, caixas roll-off, caçamba, bombonas. Ao final do contrato ou em caso de rescisão, as embalagens deverão ser devolvidas a CONTRATADA, não havendo devolução será cobrado uma taxa.

CONTRATO DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I E CLASSE II, SÓLIDOS E LÍQUIDOS.

Parágrafo 1º: As embalagens utilizadas pelo CONTRATANTE devem conter as informações e identificações necessárias sempre atualizadas e em conformidade as exigências técnicas e legais, bem como o tipo de acondicionamento para o seu cumprimento e enquadramento quanto às características, classificações e tipologias de seus resíduos e outras.

Parágrafo 2º: Diante dos riscos eminentes resultantes da mistura de outras classes, como Coprocessamento, tais práticas, além das sanções do caput, a prática poderá acarretar denúncia imediata aos órgãos de fiscalização e controle da saúde pública e meio ambiente, bem como ao Ministério Público, não isentando ainda os infratores (ativos ou passivos) ao enquadramento na prática de crime ambiental que, dar-se-á pelos órgãos competentes, se for o caso.

Cláusula 16º: O fornecimento e a utilização de equipamentos diversos e veículos para a coleta dos resíduos será de responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula 17º: O presente contrato, que é celebrado unicamente entre pessoas jurídicas, não estabelece nenhum vínculo empregatício entre as partes, seus proprietários ou empregados, não esfando sujeito às leis trabalhistas e o foro competente da justiça.

Cláusula 19º: Fica eleito o foro da Comarca de Votuporanga – SP, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as questões relativas ao presente Contrato.

E, assim por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de prestação de serviços, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Votuporanga/SP, 28 de Agosto de 2025.

Ciente e de acordo com o presente contrato:

Ciente e de acordo com o presente contrato:

CONTRATANTE: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA

CONTRATADA: MEJAN E MEJAN LTDA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2609361/2021

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: MEJAN & MEJAN LTDA.

Número de registro no CREA-SP: 0731616

Data do registro: 21/02/2006

Processo (Sipro): F-000541/2006

Processo (SEI): -*-**-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: RAPHAEL DOS PASSOS NOGUEIRA

Título(s):

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063089034 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2608117740

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 09/09/2020

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: EVALDO DIAS FERNANDES

Título(s):

ENGENHEIRO SANITARISTA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060388935 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2603942832

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/11/2006

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 20/03/2007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2609361/2021 Página 2/4

Nome: OZORIO DOMINGUES BORGES NETO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060028080 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602580007

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 24/01/2008

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 30/06/2011

Nome: JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061152892 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602253430

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 03/05/2010

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 01/04/2012

Nome: KASSIA BARBOSA CAJUELA

Título(s):

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063408209 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2609418809

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 31/05/2011

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 21/11/2011

Nome: JOSE RICARDO HERNANDES ARIANO FILHO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061152892 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602253430



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2609361/2021 Página 3/4

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 15/04/2013

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 25/07/2014

Nome: OZORIO DOMINGUES BORGES NETO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060028080 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602580007

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 23/04/2013

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 30/09/2014

Nome: EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060082874 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602686000

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/07/2014

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 03/06/2019

Nome: EVANDRO ROBERTO TAGLIAFERRO

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060082874 **(Registro Ativo)**

Registro Nacional: 2602686000

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/10/2019

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 09/09/2020

Nome: LUANA DELGADO DE ABREU

Título(s):

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Origem do Registro: CREA-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2609361/2021 Página 4/4

Número do Registro (CREASP): 5070419932 (Registro Inativo)

Registro Nacional: 2618320972

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/10/2019

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 05/02/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d07575e1-f509-41cd-a585-27c8a482587c.

Situação cadastral extraída em 27/08/2021 17:03:33.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP VOTUPORANGA, situada à Rua: BAHIA, 2270, , SAO JOAO, VOTUPORANGA-SP, CEP: 15501-197, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de agosto de 2021



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5238209	29/07/2025	29/07/2025	29/10/2025

Dados básicos:

CNPJ : 10.210.196/0001-00
Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Nome fantasia : DSİ SUPRİMENTOS
Data de abertura : 16/07/2008

Endereço:

logradouro: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO
N.º: 431 Complemento:
Bairro: VILA SANTO ANTONIO Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
CEP: 15014-420 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	
	2SKIQWMRZ5CN198B



**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DISPENSADA OU ISENTA DE
LICENCIAMENTO**

Nº: 93070572

Versão : 1

Data : 22/01/2025

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.		
CNPJ 10.210.196/0001-00		Cadastro CETESB 6471012658
Logradouro Rua Major Emídio de Castro	Nº 431	Complemento
Bairro Vila Santo Antônio	CEP 15.014-420	Município São José do Rio Preto

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Condições do empreendimento declaradas pelo solicitante:

Atividade(s) que consta(rão) no cartão do CNPJ:

Peças e acessórios para equipamentos de informática; comércio varejista.

Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais – APRM das bacias hidrográficas de interesse regional criadas por lei estadual específica.

A implantação do empreendimento não implicará supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.

DECLARAÇÃO

O interessado prestou a seguinte declaração:

1. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas, que não estão previstas na Deliberação Consemra Normativa 01/2019, de 30/04/2019.

RESULTADO

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.

A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.

EMITENTE

Local: São Paulo

Esta autorização de número 93070572 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>**A/C Kiara**

3 mensagens

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

28 de agosto de 2019 09:10

Para: sga@iap.pr.gov.br

Bom dia Kiara!

Conforme conversamos pelo telefone nossa empresa é da cidade de São José do Rio Preto - SP e não temos nenhuma base fixa no estado do Paraná gostaria de saber se nossa empresa é obrigada a ter o LICENCIAMENTO AMBIENTAL EMITIDO PELO IAPPR (Apresentar licenciamento ambiental emitido por órgão estadual do meio ambiente (IAP), em nome do licitante, comprovando que o mesmo atende as normas ambientais, no tocante ao tratamento dos resíduos e destinação final correta, com fulcro na legislação estadual, devidamente especificado em sua atividade, de acordo com a legislação estadual vigente portaria IAP nº 224/07, e Lei Federal nº 12.305 de 02/08/2010.

Aguardo retorno!

Atenciosamente, desde já agradeço.

Jessica Matos

**V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME**

(17) 3353-1945

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Fiorese | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Suporte Sistema Gestao Ambiental <sga@iap.pr.gov.br>

28 de agosto de 2019 11:48

Para: VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

Bom dia,

Não será possível emitir nenhum tipo de licenciamento pois o empreendimento é de São Paulo e não do Paraná e também não possui base física no mesmo, ou seja, não será obrigatório a empresa ter licenciamento ambiental do iap por conta de não estar no Paraná.

Att.

Supor te do Sistema de Gestão Ambiental - SGA
Instituto Ambiental do Paraná - Sede Estadual
Rua Engenheiros Rebouças, 1206
Curitiba - PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

VCR Distribuidora <vcrdistribuicao@gmail.com>

28 de agosto de 2019 13:22

Para: licitacao@ortigueira.pr.gov.br

Boa tarde Diógenes!

Segue email que recebi do IPA a respeito do licenciamento ambiental, aguardo um retorno seu a respeito.

Att.

Jéssica

[Texto das mensagens anteriores oculto]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 25/07/2008
Data da concessão: 07/06/2011
Fim da vigência: 07/06/2031

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 35
Especificação: COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E COMPUTADORES; COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA IMPRESSORAS. (da classe 35)

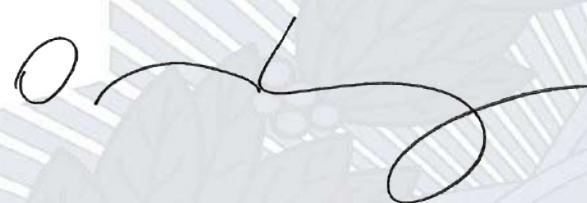


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

Rio de Janeiro, 19/07/2021


André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 901076520

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 28/07/2008

Data da concessão: 22/02/2012

Fim da vigência: 22/02/2032

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]

CNPJ: 10210196000100

Endereço: Rua Rubião Junior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista

Natureza: Marca de Serviço

CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1

NCL(9): 37

Especificação: Recarga para cartucho de impressora (serviço de -);Instalação, manutenção e conserto de computador [hardware];Recarga de cartuchos de toner;Computadores (Instalação, manutenção e reparo de -);Serviços de recarga de cartuchos ou toner vazios (OMPI);Assistência técnica e manutenção de computador [hardware];Cartuchos de toner (Recarga de -) (da classe 37)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 901076520

Rio de Janeiro, 06/06/2022

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Felipe Augusto Melo de Oliveira".

Felipe Augusto Melo de Oliveira
Diretor



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	CNPJ		
MEJAN & MEJAN LTDA			04.669.078/0006-69
Logradouro	Cadastro na CETESB		
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA			718-741-9
Número	Complemento	Bairro	CEP
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130
		Município	VOTUPORANGA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Bacia Hidrográfica	UGRHI
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE	15 - TURVO/GRADE
Corpo Receptor	Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
6.000,00	2.253,81	3.784,77		

Horário de Funcionamento (h)

Horário de Funcionamento (h)	Número de Funcionários	Licença de Instalação
Inicio 07:00	Término 17:00	Administração 5 Produção 25

Data Número

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N° 91793374	Tipos de Exigências Técnicas Ar, Água, Solo, Ruído, Outros
--------------------------	--

EMITENTE

Local: VOTUPORANGA Esta licença de número 51001905 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



02

Nº 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Apresentar, em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da presente Licença:
 - a) Cronograma de adequação da unidade de preparo de Combustíveis Derivados de Resíduos Perigosos (CDRP), em atendimento aos critérios mínimos definidos no Artigo 4º da Resolução SIMA nº 145/2021, em especial, incisos IV e VI.
b) Demonstração do atendimento aos demais requisitos (incisos I, II, III e V).
02. Somente poderão ser recebidos na unidade de preparo de CDRP os resíduos sólidos que atenderem aos critérios de Poder Calorífico Inferior - PCI > 1.800 kcal/kg, medido em base seca, e teor de cloro < 1,0 % em massa base seca. Neste sentido, sua caracterização é pressuposto para admissão do resíduo na unidade de preparo de CDRP, conforme Artigo 9º da Resolução SIMA nº 145/2021.
03. O CDRP produzido deve atender ao critério de Poder Calorífico Inferior - PCI > 2.775 kcal/kg, base seca, devendo ser caracterizado antes de sua destinação final, a qual deverá ser precedida de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI vigente.
04. Para envio de resíduos e CDRP para unidades de preparo ou coprocessamento/queima em fornos de clínquer, o gerador ou a unidade de preparo deverá obter CADRI.
05. A movimentação de resíduos deverá ser registrada no Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR Módulo MTR, ou em sistema municipal, desde que devidamente integrado ao Sistema estadual, em conformidade com a Resolução SIMA nº 27/2021.
06. Os rejeitos gerados na unidade de preparo de CDRP deverão ser gerenciados como classe I - perigosos, e sua destinação precedida de CADRI, a qual deverá ser compatível com as condicionantes da licença ambiental da empresa destinatária, ficando vedado o envio desses rejeitos para disposição em aterros classe II.
07. Fica proibido o recebimento dos seguintes resíduos na unidade de preparo de CDRP:
I - Lodos de estações de tratamento físico-químico ou biológico, de efluentes líquidos industriais, com exceção dos lodos constantes do Anexo I, da Resolução SIMA nº 47, de 06 de agosto de 2020;
II - Resíduos de agrotóxicos e de embalagens de agrotóxicos e de saneantes desinfestantes de venda restrita;
III - Resíduos contendo poluentes orgânicos persistentes em teores acima dos limites máximos estabelecidos no Anexo I, da Resolução CONAMA/MMA nº 499, de 06 de outubro de 2020;
IV - Resíduos de Serviços de Saúde dos Grupos A, B, C, D e E, mesmo que descaracterizados por processos de tratamento e beneficiamento, incluindo os resíduos equiparados ao Grupo B;
V - Resíduos radioativos;
VI - Resíduos explosivos; e
VII - Resíduos como cinzas, fuligem, escória ou lodos, bem como outros tipos gerados em equipamentos de controle de poluição atmosférica.
08. O armazenamento de resíduos na empresa deverá atender o prescrito nas Normas Técnicas ABNT NBR 11174 - Armazenamento de Resíduos Classe II - não inertes e Classe III - inertes - Procedimento, assim como na ABNT NBR 12235 - Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos - Classe I, ou outras que vierem a substitui-las.
09. Implantar controle e registro das tipologias e quantidades de resíduos recebidos e de CDRP produzidos e seus destinos, contendo identificação dos geradores, dos destinatários, características físico-químicas, incluindo PCI e teor de cloro, bem como a quantidade e destinação dos rejeitos, devendo ser mantidos à disposição da CETESB pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos para fins de fiscalização.
10. Não poderá haver emissões fugitivas decorrentes da unidade de preparo, assim como no armazenamento dos resíduos sólidos e efluentes recebidos e gerados.
11. Fica proibida a lavagem de pisos no setor de transbordo de resíduos sólidos industriais e unidade de preparo de CDRP, devendo os resíduos de varrição serem gerenciados como resíduos perigosos - classe I.
12. A operação do Equipamento Quebra Lâmpadas (EQL) deverá:
 - a) Ser realizada em sala fechada com piso impermeável e afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser mantida provida de sistema de exaustão, independente do resto da edificação, e de equipamento de controle de poluição atmosférica eficientes na captação e retenção de poluentes que



02

Nº 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

RENOVAÇÃO

venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.

b) Ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.

c) O manuseio das lâmpadas fluorescentes deverá ser precedido de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.

d) Funcionar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.

13. Os resíduos e rejeitos gerados no EQL (lâmpadas quebradas, filtros etc.) deverão ser caracterizados, acondicionados e armazenados em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, com destinação a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros, ou outra destinação ambientalmente adequada dos rejeitos. O envio deverá ser precedido de CADRI. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.
14. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos e os equipamentos do EQL gastos ou danificados deverão ser classificados como resíduos perigosos - classe I e destinados mediante CADRI vigente.
15. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.
16. O plano de manutenção do Equipamento de Quebra Lâmpadas (EQL) deverá ser mantido atualizado, devendo ser realizadas inspeções dos seguintes itens mínimos:
 - a) EQL: antes de cada utilização, deverá ser checado principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções.
 - b) Equipamentos de Controle de Poluição: o estado dos selos e conexões, e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.
17. Deverá ser implantado controle e registro das tipologias e quantidades de lâmpadas quebradas por gerador, data de enchimento dos tambores e da troca dos filtros, número de lâmpadas trituradas a cada troca, assim como os tipos e quantidades de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação, devendo ser mantidos disponíveis à CETESB para fins de fiscalização.
18. Fica vedada a utilização do Equipamento Quebra Lâmpadas de forma temporária no local do gerador.
19. Os serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos deverão atender as seguintes condicionantes:
 - a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior, devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.
 - b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir CADRI vigente.
 - c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo, ficando vedada a lavagem de veículos no empreendimento.
 - d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, assim como sua incorporação no solo.
 - e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, de forma a não permitir vazamentos na coleta, no transporte e na descarga do material.
20. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, incluindo as áreas de carga e descarga, deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem para os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização, lavagem de pisos e outros, com encaminhamento à rede pública coletora de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental, em atendimento ao artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/76 e suas alterações. Os boletins de análise/relatórios de ensaios dos efluentes deverão ser mantidos à disposição da CETESB.
21. Somente poderão ser recebidos no empreendimento resíduos de serviços de saúde provenientes de geradores que possuam CADRI, devendo os resíduos serem classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, armazenados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para entidades de destinação final mediante prévia obtenção de CADRI. Os recipientes destes resíduos deverão ser claramente



02

Nº 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

RENOVAÇÃO

identificados com informações do gerador e sua tipologia.

22. Somente é admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme estabelecido na Resolução CONAMA n.º 358/2005.
23. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A Trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.
24. Fica vedado o recebimento de resíduos de serviços de saúde da Classe C, de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados.
25. Não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.
26. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem:
 - a) Apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010.
 - b) Ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão continuamente ao longo do ciclo operacional.
 - c) Todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos disponíveis à CETESB pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos e, junto ao monitor deve constar a data da última e da próxima calibração.
27. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência dos sistemas de tratamento térmico (autoclaves), de acordo com os procedimentos estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento. O teste de eficiência deverá ser realizado obrigatoriamente por laboratório acreditado pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e comunicação prévia de, no mínimo, 90 (noventa) dias.
28. Os resíduos, após tratamento na autoclave, deverão ser descaracterizados em triturador antes de sua disposição final em aterro sanitário licenciado pela CETESB, devendo ser acondicionados em recipientes rígidos e armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, com encaminhamento periódico no menor tempo possível para a entidade de destinação final, mediante CADRI vigente.
29. Os registros dos dados operacionais do sistema devem ser realizados para cada ciclo operacional, devendo ser mantidos disponíveis à CETESB e contemplar, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
 - b) Os valores de temperatura e pressão; e
 - c) Incidentes operacionais.
30. Deverá ser implantado controle e registro dos tipos e quantidades diárias de resíduos de serviços de saúde recebidos para tratamento e para transbordo, contendo identificação dos geradores, transportadores, classificação conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005 e destinatários, devendo ser mantidos disponíveis à CETESB para apresentação quando solicitado.
31. Toda Carta de Anuênciam emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Classificação e quantidade de cada resíduo;
 - b) Destino final pretendido para cada resíduo;
 - c) Nome do destinatário final e respectivo número e validade do CADRI correspondente.
32. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação ao meio ambiente.
33. Os esgotos sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluente e serem



02

Nº 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

RENOVAÇÃO

lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.

34. Fica proibido o lançamento de quaisquer efluentes líquidos em galeria de água pluvial, em via pública ou sua infiltração no solo.
35. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
36. Efetuar anualmente a avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos. Os laudos deverão ser emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/veicular/empresas-participantes-do-pmmvd/>, e deverão ser mantidos à disposição da fiscalização da CETESB.
37. As vibrações e os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
38. O sistema de tratamento de efluentes líquidos contaminados com hidrocarbonetos derivados do petróleo (óleos, graxas e combustíveis) deverá ser operado adequadamente de forma que os efluentes líquidos, após tratamento, atendam aos padrões fixados no artigo 19-A do Regulamento da Lei n.º 997/76, aprovado pelo Decreto n.º 8468/76 e suas alterações, com lançamento obrigatório em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.
Os laudos analíticos de monitoramento dos efluentes sanitários tratados deverão atender a Resolução SMA n.º 100 de 17/10/2013 e serem apresentados à CETESB quando solicitado.
39. Os tanques de recebimento e armazenamento de efluentes ser mantidos impermeabilizados de modo a evitar a contaminação do solo e lençol freático.
40. Manter o sistema de drenagem para controle da ação das águas pluviais sobre a área do sistema de tratamento de efluentes líquidos.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:
 - I) Atividades de armazenamento temporário (transbordo) de resíduos sólidos industriais classes I e II;
 - II) Preparo de Combustível Derivado de Resíduos Perigosos - CDRP (blendagem);
 - III) Recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 t/ano de resíduos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;
 - IV) Atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;
 - V) Atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;
 - VI) Setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.000 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo;
 - VII) Sistema de tratamento de efluentes líquidos contaminados com hidrocarbonetos derivados do petróleo (óleos, graxas e combustíveis), gerados em postos de combustíveis, oficinas mecânicas e usinas de açúcar e álcool.



02

Nº 51001905

Versão: 01

Data: 29/02/2024

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 28/02/2029

RENOVAÇÃO

02. A caracterização dos resíduos e CDRP deverá ser realizada a partir da análise de amostras representativas, empregando-se as metodologias analíticas mais recentes estabelecidas em normas reconhecidas nacional ou internacionalmente. A amostragem deverá ser efetuada de acordo com a Norma Técnica ABNT NBR 10007:2004 - Amostragem de Resíduos Sólidos, ou outra que vier a substitui-la.
03. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
04. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações e de segurança operacional da aviação e prevenção de acidentes aeronáuticos, estando restrita a aspectos ambientais.
05. A presente licença não exime a empresa em adotar tratamento complementar, caso, por qualquer motivo, a eficiência do sistema de tratamento de efluentes proposto não atinja o grau de tratamento compatível com o padrão de emissão vigente.
06. Por recomendação do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos - CENIPA e Comando da Aeronáutica - COMAER, o empreendedor deverá:
 - Adotar técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna;
 - Manter no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.
07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.
08. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.
09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
10. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.
11. A presente licença é vinculada ao Processo Digital CETESB.003707/2023-15 no sistema e-Ambiente.
12. A presente licença se refere à renovação das seguintes Licenças de Operação:
 - Licença de Operação - Renovação n.º 51001352 de 09/03/2020; e
 - Licença de Operação - Ampliação n.º 51001540 de 29/09/2021.



MEJAN AMBIENTAL

MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail : contato@mejan.com.br

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência	Data de Emissão	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº39637 - série B
10/04/2025	10/04/2025	Emitida	2025/261959	

Nome/ Razão Social: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA
Endereço: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO
CEP/Cidade/UF: 15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
Email: dsillicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br
Passaporte: 10.210.196/0001-00



Local da prestação do serviço: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	Descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	490,00	490,00	0,00	5%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	490,00
Base de Cálculo do ISS:	490,00
Valor do ISS:	24,50
ISS retido na fonte:	24,50
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	465,50

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.09(73812200000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R\$ 65,91 de tributos federais, R\$ 22,20 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) F11483

Orçamento N°	Fatura N°	Vencimento	AIDF N°	Limite das notas (AIDF)
92	*****	*****	2018/988	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.V7I0R9.V2R4D8 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: E7E2A4512
Data e horario da impressão: 06/05/2025 - 10:50:32



MEJAN AMBIENTAL
MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail : contato@mejan.com.br

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência	Data de Emissão	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº40601 - série B
16/06/2025	16/06/2025	Emitida	2025/431072	

Tomador de Serviço
Nome/ Razão Social: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA
Endereço: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO
CEP/Cidade/UF: 15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
Email: dsillicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br
Passaporte: 10.210.196/0001-00



Local da prestação do serviço: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	490,00	490,00	0,00	5%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	490,00
Base de Cálculo do ISS:	490,00
Valor do ISS:	24,50
ISS retido na fonte:	24,50
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	465,50

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.09(73812200000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R\$ 65,91 de tributos federais, R\$ 22,20 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) 6A0A76

Orçamento N°	Fatura N°	Vencimento	AIDF N°	Limite das notas (AIDF)
95	*****	*****	2018/988	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse [e informe o Código de Validação W2G3A7.O9C8A5.C8W7Z5](http://W2G3A7.O9C8A5.C8W7Z5) com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 888674B96
Data e horario da impressão: 04/07/2025 - 09:36:09



MEJAN AMBIENTAL
MEJAN & MEJAN LTDA
AVN PRESTES MAIA, Nro 2696 - CIDADE NOVA
CEP : 15501-333 - VOTUPORANGA - SP
e-mail : contato@mejan.com.br

Ins.Municipal: 11382600 CNPJ: 04.669.078/0001-54 I.E: 718.108.779.110

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data da Competência	Data de Emissão	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº41202 - série B
14/07/2025	14/07/2025	Emitida	2025/491677	

Tomador de Serviço
Nome/ Razão Social: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COM. LTDA
Endereço: RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, Nro 431 - VILA SANTO ANTONIO
CEP/Cidade/UF: 15014-420 - SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
Email: dsillicitacao@gmail.com,licitacao02@dsisuprimentos.com.br
Passaporte: 10.210.196/0001-00



Local da prestação do serviço: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.09	1	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ACONDICIONADOS - CLASSE I	490,00	490,00	0,00	5%



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de SAO PAULO

Secretaria da Fazenda

Depart. da Receita Tributária

RUA PARA, Nº 3227 - PATRIMONIO VELHO
C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA(SP)

CNPJ 46.599.809/0001-82 - www.votuporanga.sp.gov.br

Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Municipal 460/2021, Lei Complementar Municipal 110/2003 alterada pelas leis 136/2006 e 169/2008, Decreto Municipal 10400/2018.

NOTA FISCAL emitida através do site www.votuporanga.sp.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: SAO JOSE DO RIO PRETO-SP Responsável Recolhimento: Tomador

SIMPLES NACIONAL:	NÃO OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	490,00
Base de Cálculo do ISS:	490,00
Valor do ISS:	24,50
ISS retido na fonte:	24,50
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	465,50

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.09(73812200000) - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESÍDUOS Q

Você pagou aproximadamente R\$ 65,91 de tributos federais, R\$ 22,20 de tributos municipais - Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) CAF7DD

Orçamento N°	Fatura N°	Vencimento	AIDF N°	Limite das notas (AIDF)
96	*****	*****	2018/988	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação W2G3A7.N9J0J3.P4B0Q9 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: ED04E4577
Data e horario da impressão: 04/08/2025 - 11:19:11



MANUAL PARA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

VOTUPORANGA – SÃO PAULO

Mejan Ambiental

Av. Prestes Maia, 2696 - Cidade Nova - Votuporanga - SP
Cep 15501-333 - Fone/Fax (17) 3426 5666
e-mail: contato@mejan.com.br

1. FINALIDADE.....	4
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. OBJETIVO E ESTRUTURAÇÃO.....	6
4. CONCEITUAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	7
4.1. DEFINIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	7
4.2. CLASSIFICAÇÃO DE RESÍDUOS.....	7
4.2.1. Quanto à estrutura e composição química.....	7
4.2.2. Quanto ao aproveitamento para transformação.....	8
4.2.3. Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente.....	8
4.2.4. Quanto à origem.....	11
5. REQUISITOS LEGAIS.	13
5.1. POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	13
5.2. PRINCÍPIO DOS 4 R'S.....	14
5.2.1. Repensar.....	14
5.2.2. Reduzir.....	14
5.2.3. Reutilizar.....	15
5.2.4. Reciclar.....	15
5.3. INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	15
6. SEGREGAÇÃO DO RESÍDUO.....	16
6.1. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS ADMINISTRATIVOS.....	16
6.2. RESÍDUOS INORGÂNICOS – RECICLÁVEIS E REJEITOS.....	17
6.3. SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAS.....	18
6.4. SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.....	19
7. ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS.....	19
7.1. OBSERVAÇÕES COM RELAÇÃO AOS RESÍDUOS PERIGOSOS.....	20
8. DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS.....	21
8.1. TRATAMENTO.....	21
8.2. RECICLAGEM.....	22
8.3. DISPOSIÇÃO FINAL.....	23
9. DOCUMENTOS.	23
9.1. MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS – MTR.....	23
9.2. CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL – CDF.....	23
9.3. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGRS.	24
9.4 LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO.....	24
9.5. AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PRODUTOS PERIGOSOS.....	24
10. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS A PRODUTOS PERIGOSOS.....	24
10.1. BATERIA CHUMBO-ÁCIDO.....	24
10.1.1. Manuseio.....	24
10.1.2. Acondicionamento	25
10.1.3. Armazenamento.....	25
10.2. LÂMPADAS FLUORESCENTES.....	25
10.2.1. Manuseio.....	25
10.2.2. Acondicionamento	25
10.2.3. Transporte.....	25
10.3. RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS.....	25
10.3.1. Manuseio.....	26
10.3.2. Acondicionamento	26
10.3.3. Armazenamento.....	26

10.4. MATERIAIS COM AMIANTO.....	26
10.4.1. Plano de remoção	26
10.4.2. Manuseio.....	27
10.4.3. Acondicionamento	28
10.4.4. Armazenamento.....	28
10.5. MADEIRAS NÃO TRATADAS.....	28
10.5.1. Reuso.....	28
10.6. PILHAS E BATERIAS PORTÁTEIS.....	28
10.6.1. Manuseio.....	29
10.6.2. Acondicionamento	29
11. LISTA DE CONTATOS.....	30
12. ANEXO I.....	31
13. ANEXO II.....	33
14. ANEXO III	34

1. Finalidade -

O presente documento tem como objetivo explicar os principais procedimentos adotados pela Mejan Ambiental para o manejo ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Os procedimentos aqui apresentados aplicam-se aos empregados, fornecedores e prestadores de serviço que atuem nas instalações da Mejan Ambiental, visando o atendimento da legislação ambiental aplicável e buscando sempre constituir uma base sólida para a melhoria contínua de seus processos.

2. Introdução -

Um dos temas mais importantes quando se trata do cuidado com o meio ambiente e com a sociedade é a gestão dos resíduos sólidos.

Esse conceito abrange um grande número de tópicos, tais como: racionalização do consumo de matérias-primas e energia, segregação e destinação adequada de resíduos, estímulo à aplicação de tecnologias limpas, cumprimento da legislação vigente, busca pela aplicação das melhores práticas e etc.

E o presente manual, foi confeccionado com o objetivo de instruir-los, expondo conceitos, definições, estratégias, responsabilidades, enquadramento legal, metodologias, procedimentos e melhores práticas de gestão de resíduos, contribuindo desta forma para concretizar o objetivo do Programa de Gerenciamento de resíduos sólidos.

3. Objetivo e Estruturação -

O manual de resíduos sólidos tem como objetivo introduzir o tema, explicando: o que é resíduo sólido, as classificações, legislação que se aplica a Mejan Ambiental, instruindo com relação a segregação, acondicionamento, armazenagem, destinação final e documentação.

Nos anexos há tabelas de consulta rápida, as quais indicam as formas de destinação adequada, armazenamento e acondicionamento e legislação aplicável .

4. Conceituação de Resíduos Sólidos -

4.1. Definição de Resíduos Sólidos -

Segundo a PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) – são considerados resíduos sólidos os materiais, substâncias, objetos ou bens descartados nos estados sólido, semissólido ou líquido cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos da água.

Esses resíduos resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços, de varrição e que, em determinado estágio ou processo, não possui mais utilização viável.

Os resíduos sólidos são classificados de diversas formas, as quais se baseiam em determinadas características ou propriedades. A classificação é relevante, pois auxilia na comunicação, viabilizando o gerenciamento dos resíduos e facilitando os trabalhos de segregação e disposição adequada.

4.2. Classificação de Resíduos -

Os resíduos sólidos podem ser classificados quanto à estrutura e composição química, ao seu aproveitamento para transformação, aos riscos potenciais ao meio ambiente e, ainda, quanto à origem.

4.2.1. Quanto à estrutura e composição química -

Resíduos orgânicos:

São aqueles que possuem origem animal ou vegetal. A maioria pode ser utilizada na compostagem sendo transformados em fertilizantes ou corretivos do solo, contribuindo para o aumento da taxa de nutrientes e melhorando a qualidade da produção agrícola.

Exemplos de resíduos orgânicos:

- * Restos de alimentos;
- * Cascas de frutas e de ovos;
- * Folhagens, plantas mortas;
- * Pó de Café;
- * Madeiras.

Resíduos inorgânicos:

Exemplos de resíduos inorgânicos:

- * Vidros;
- * Plásticos;
- * Metais;
- * Borrachas;
- * Fibras sintéticas;
- * Cinzas.

Todo material que não possui origem biológica ou que foi transformado pelo homem. Geralmente estes resíduos, quando lançados diretamente no meio ambiente, levam mais tempo para serem degradados.

4.2.2 Quanto ao aproveitamento para transformação -

Resíduos recicláveis:

Aqueles resíduos que constituem interesse de transformação, que tem mercado ou operação que viabilize sua transformação industrial.

Exemplos de recicláveis:

- * Papel/papelão;
- * Plástico;
- * Alumínio;
- * Vidro;

Exemplos de não recicláveis:

- * Adesivos;
- * Etiquetas;
- * Fita crepe;
- * Papel Carbono;
- * Fotografias;
- * Papel metalizado;

Resíduos não recicláveis:

Resíduos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos acessíveis e disponíveis, não apresentem outra possibilidade além de aterros industriais ou sanitários.

4.2.3 Quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente

A NBR 10.004:2004, Resíduos Sólidos – Classificação, da ABNT, classifica os resíduos sólidos baseando-se no conceito de classes, conforme Figura 1:



Figura 1. Classificação dos resíduos segundo a NBR 10.004:2004.

Resíduo perigoso – Classe I:

São aqueles que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente, apresentando uma ou mais das seguintes características: periculosidade, inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Exemplos de resíduos classe I:

- * Pilhas e baterias;
- * Telhas de amianto;
- * Resíduos de tinta;
- * Pigmentos;
- * Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas;
- * Resíduos de serviços de saúde;

- **Inflamabilidade**

Um resíduo sólido é caracterizado como inflamável, se uma amostra representativa dele, obtida conforme a ABNT NBR 10007, apresentar qualquer uma das seguintes propriedades:

- a) ser líquida e ter ponto de fulgor inferior a 60°C, determinado conforme ABNT NBR 14598 ou equivalente, excetuando-se as soluções aquosas com menos de 24% de álcool em volume;
- b) não ser líquida e ser capaz de, sob condições de temperatura e pressão de 25°C e 0,1 MPa (1 atm), produzir fogo por fricção, absorção de umidade ou por alterações químicas espontâneas e, quando inflamada, queimar vigorosa e persistentemente, dificultando a extinção do fogo;
- c) ser um oxidante definido como substância que pode liberar oxigênio e, como resultado, estimular a combustão e aumentar a intensidade do fogo em outro material;
- d) ser um gás comprimido inflamável, conforme a Legislação Federal sobre transporte de produtos perigosos (Portaria nº 204/1997 do Ministério dos Transportes).

- **Corrosividade**

Um resíduo é caracterizado como corrosivo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

- a) ser aquosa e apresentar pH inferior ou igual a 2, ou, superior ou igual a 12,5, ou sua mistura com água, na proporção de 1:1 em peso, produzir uma solução que apresente pH inferior a 2 ou superior ou igual a 12,5;
- b) ser líquida ou, quando misturada em peso equivalente de água, produzir um líquido e corroer o aço (COPANT 1020) a uma razão maior que 6,35 mm ao ano, a uma temperatura de 55°C, de acordo com USEPA SW 846 ou equivalente.

- **Reatividade**

Um resíduo é caracterizado como reativo se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

- a) ser normalmente instável e reagir de forma violenta e imediata, sem detonar;
- b) reagir violentamente com a água;
- c) formar misturas potencialmente explosivas com a água;
- d) gerar gases, vapores e fumos tóxicos em quantidades suficientes para provocar danos à saúde pública ou ao meio ambiente, quando misturados com a água;
- e) possuir em sua constituição os íons Cnou S²⁻ em concentrações que ultrapassem os limites de 250 mg de HCN liberável por quilograma de resíduo ou 500 mg de H₂S liberável por quilograma de resíduo, de acordo com ensaio estabelecido no USEPA - SW 846;
- f) ser capaz de produzir reação explosiva ou detonante sob a ação de forte estímulo, ação catalítica ou temperatura em ambientes confinados;
- g) ser capaz de produzir, prontamente, reação ou decomposição detonante ou explosiva a 25°C e 0,1 MPa (1 atm);

h) ser explosivo, definido como uma substância fabricada para produzir um resultado prático, através de explosão ou efeito pirotécnico, esteja ou não esta substância contida em dispositivo preparado para este fim.

- **Toxicidade**

Um resíduo é caracterizado como tóxico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, apresentar uma das seguintes propriedades:

a) quando o extrato obtido desta amostra, segundo a ABNT NBR 10005, contiver qualquer um dos contaminantes em concentrações superiores. Neste caso, o resíduo deve ser caracterizado como tóxico com base no ensaio de lixiviação;

b) possuir uma ou mais substâncias e apresentar toxicidade. Para avaliação dessa toxicidade, devem ser considerados os seguintes fatores:

- natureza da toxicidade apresentada pelo resíduo;

- concentração do constituinte no resíduo;

- potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para migrar do resíduo para o ambiente, sob condições impróprias de manuseio;

- persistência do constituinte ou qualquer produto tóxico de sua degradação;

- potencial que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, tem para degradar-se em constituintes não perigosos, considerando a velocidade em que ocorre a degradação;

- extensão em que o constituinte, ou qualquer produto tóxico de sua degradação, é capaz de bioacumulação nos ecossistemas;

- efeito nocivo pela presença de agente teratogênico, mutagênico, carcinogênico ou ecotóxico, associados a substâncias isoladamente ou decorrente do sinergismo entre as substâncias constituintes do resíduo;

- c) ser constituída por restos de embalagens contaminadas;

- d) resultar de derramamentos ou de produtos fora de especificação ou do prazo de validade que contenham quaisquer substâncias;

- e) ser comprovadamente letal ao homem;

- f) possuir substância em concentração comprovadamente letal ao homem ou estudos do resíduo que demonstrem uma DL50 oral para ratos menor que 50 mg/kg ou CL50 inalação para ratos menor que 2 mg/L ou uma DL50 dérmica para coelhos menor que 200 mg/kg.

- **Patogenicidade**

Um resíduo é caracterizado como patogênico se uma amostra representativa dele, obtida segundo a ABNT NBR 10007, contiver ou se houver suspeita de conter, microorganismos patogênicos, proteínas virais, ácido desoxirribonucléico (ADN) ou ácido ribonucléico (ARN) recombinantes, organismos geneticamente modificados, plasmídios, cloroplastos, mitocôndrias ou toxinas capazes de produzir doenças em homens, animais ou vegetais.

Os resíduos de serviços de saúde deverão ser classificados conforme ABNT NBR 12808.

Os resíduos gerados nas estações de tratamento de esgotos domésticos e os resíduos sólidos domiciliares, excetuando-se os originados na assistência à saúde

da pessoa ou animal, não serão classificados segundo os critérios de patogenicidade.

Resíduo não perigoso não inerte – Classe IIA:

Aqueles que, em contato com a água, tiverem algum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Exemplos de resíduos classe IIA:

- * Restos de alimentos;
- * Resíduos Sanitários;
- * Papel;

Resíduo não perigoso inerte – Classe IIB:

Exemplos de resíduos classe IIB:

- * Rochas;
- * Tijolos;
- * Vidros;
- * Entulho da construção civil;

Aqueles que em contato com a água **não** tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

4.2.4 Quanto à origem Resíduos domiciliares:

Gerados a partir das atividades diárias nas residências com 50% a 60% de composição orgânica e o restante formado por embalagens em geral e rejeitos.

Resíduos de limpeza urbana:

Resíduos provenientes dos serviços de varrição de vias públicas, limpeza de praias, galerias, córregos e terrenos, restos de podas de árvores e limpeza de feiras livres.

Exemplos de resíduos domiciliares:

- * Restos de alimentos;
- * Cascas de frutas e verduras;
- * Jornais e revistas;
- * Garrafas;
- * Latas;
- * Vidros;
- * Embalagens em geral;

Resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços:

Variam de acordo com a atividade dos estabelecimentos. No caso de restaurantes, bares e hotéis predominam os resíduos orgânicos; já em escritórios, bancos e lojas predominam os resíduos de papel e plástico.

Os resíduos de estabelecimentos comerciais e de serviços podem ser divididos em dois grupos dependendo da sua quantidade gerada por dia. O pequeno gerador pode ser considerado como o estabelecimento que gera até 120 litros por dia e o grande gerador é o estabelecimento que gera um volume superior a esse limite.

Exemplos de resíduos industriais:

- * Cinzas;
- * Lodos;
- * Óleos;
- * Fibras;
- * Borrachas;
- * Metal;

Resíduos industriais:

Resíduos gerados pelas atividades industriais, tais como metalúrgica, química, petroquímica, papelaria, alimentícia, entre outras. São resíduos muito variados que apresentam características diversificadas.

Resíduos de saúde:

Resíduos gerados por qualquer atividade de natureza médico-assistencial humana ou animal – clínicas odontológicas, veterinárias, farmácias, centros de pesquisa, necrotérios, funerárias, medicina legal e barreiras sanitárias.

Os resíduos de saúde são subdivididos em:

- **Grupo A:** possível presença de agentes biológicos (placas e lâminas de laboratório, carcaças, peças anatômicas, etc.).
- **Grupo B:** contêm substâncias químicas (medicamento vencido, reagentes de laboratório, etc.).
- **Grupo C:** que contenham radionuclídeos (serviços de medicina nuclear, etc.).
- **Grupo D:** não apresentam risco, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares (restos de alimentos, resíduos das áreas administrativas, etc.).
- **Grupo E:** materiais perfuro-cortantes (agulhas, ampolas de vidro, etc.).

Resíduos de construção civil:

Gerados a partir das atividades de construção, reformas, reparos, demolições, preparação e escavação de terrenos.

Os resíduos de construção civil são subdivididos em:

- **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).
 - **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, gesso, metais, etc.).
 - **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).
 - **Classe D:** perigosos (amiante, tintas, solventes, etc.).
- 12 5.1 Política Nacional de Resíduos Sólidos

5. Requisitos Legais -

Atualmente, o Brasil conta com uma estrutura legal que orienta e disciplina a gestão dos resíduos sólidos: leis federais, estaduais e municipais, decretos, resoluções do CONAMA, normas técnicas, instruções normativas e portarias do IBAMA.

A lei mais abrangente no tema de resíduos sólidos é a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída em 2010.

5.1. Política Nacional de Resíduos Sólidos -

A PNRS estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão integrada e gerenciamento dos resíduos sólidos, indicando as responsabilidades dos geradores, do poder público e dos consumidores. A Política define, ainda, princípios importantes como o da prevenção e precaução, do poluidor-pagador, da ecoeficiência, da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, do reconhecimento do resíduo como bem econômico e de valor social, do direito à informação e ao controle social, entre outros.

A lei estabelece a diferença entre resíduo e rejeito: resíduos devem ser reaproveitados e reciclados e apenas os rejeitos devem ter disposição final.

Um dos itens fundamentais estabelecidos pela PNRS é a ordem de prioridade para a gestão dos resíduos, que deixa de ser voluntária e passa a ser obrigatória: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos**, conforme Figura 2.

Entre os instrumentos definidos pela PNRS estão: a coleta seletiva; os sistemas de logística reversa; o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas e outras formas de associação dos catadores de materiais recicláveis, e o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR).

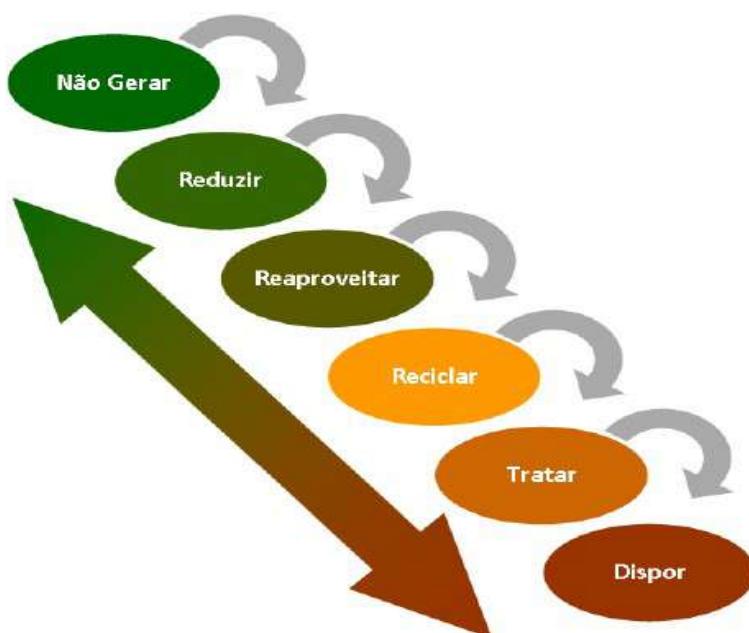
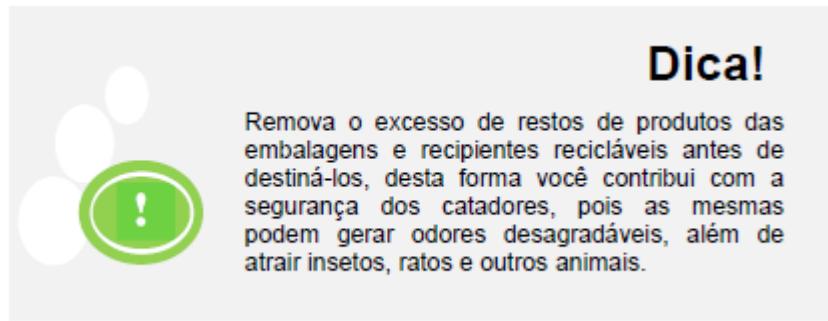


Figura 2. Ordem de prioridade no tratamento de resíduos.



5.2. Princípio dos 4 R's -

A PNRS adota como um de seus preceitos o princípio dos 3 R's (Reducir, reutilizar e reciclar). Na Mejan Ambiental, desde antes da publicação da PNRS, adota-se o princípio dos 4 R's para o gerenciamento de seus resíduos.

Ter consciência da importância de diminuir a geração de lixo, não desmatar, não poluir as águas e evitar o desperdício em geral são pequenas atitudes que cada um pode praticar e disseminar.

5.2.1. Repensar -

Para ajudar a repensar nossos hábitos:

- Etiquetas adesivas, papel carbono e celofane, fita crepe, papéis sanitários, parafinados ou plastificados, guardanapos de papel, "bitucas" de cigarro e fotografias não são materiais recicláveis, procure não desperdiçá-los.
- Dar preferência a produtos produzidos na sua região, pois o transporte pode trazer impactos significativos na cadeia de produção;
- Dar preferência a produtos produzidos por empresa com responsabilidade social e ambiental.
- Dar preferência a produtos sem resíduos tóxicos.
- Seja um multiplicador, repassando as orientações aprendidas para amigos, familiares e outras pessoas.

5.2.2. Reduzir -

A maneira mais eficaz para reduzir o desperdício é não criá-lo. Todo produto requer uma grande quantidade de energia, matérias primas e recursos naturais para ser produzido.

Dicas práticas para ajudar a reduzir a geração de resíduos:

- Utilizar o modo de impressão em frente e verso.
- Tirar cópias e imprimir o que for realmente necessário.
- Preferir produtos que tenham a possibilidade de recarga ou usem menos embalagens.
- Pensar antes de comprar: "eu realmente preciso deste produto?".
- Cancelar correspondência inútil e propaganda que recebe via correio.
- Ao utilizar o cartão de crédito/débito, se não utilizar a sua via, informar que a impressão da mesma não será necessária.

Por mais que o princípio da redução seja praticado, é praticamente inevitável consumir ou levar para casa produtos que resultem na geração de algum resíduo. Neste caso, é necessário aplicar o terceiro princípio: reutilizar.

5.2.3. Reutilizar -

Para aumentar a vida útil dos materiais, adiando sua reciclagem ou disposição final, antes do seu descarte deve-se verificar se é possível reaproveitá-lo para a mesma ou outra aplicação.

Dicas práticas para ajudar a reaproveitar os materiais:

- Considerar a durabilidade de um produto antes de comprá-lo.
- Preferir produtos reutilizáveis ao invés de descartáveis.
- Adotar sacolas retornáveis para ir às compras.
- Usar um mesmo recipiente para consumo de água ao longo do dia (squeeze, moringa, caneca etc.).
- Reaproveitar os vidros de conserva, caixas de papel e papelão e potes plásticos.
- Doar roupas e objetos que não lhe interessem mais e que ainda tenham utilidade.
- Usar o verso em branco do papel para rascunho ou bloco de anotações.
- Resíduos da construção civil frequentemente podem ser reaproveitados na própria obra em bases e sub-bases de pavimentação, elementos de concreto não estrutural, entre outros.

É importante pensar em formas de reutilizar os materiais – por nós mesmos ou por terceiros – antes de descartá-los. Aquilo que não puder ter seu consumo reduzido ou não puder ser reaproveitado, deve ser reciclado.

5.2.4. Reciclar -

Reciclar é o processo de fazer com que o material volte à indústria para entrar novamente no ciclo produtivo. Para que os materiais possam ser reciclados é necessário que sejam dispostos nos respectivos coletores seletivos.

Dicas práticas para ajudar a reciclar os materiais:

- Criar o hábito da coleta seletiva, colocando cada resíduo em sua lixeira correspondente.
- Guardar o óleo usado em garrafas PET para encaminhar para reciclagem.
- Remover o excesso de restos de produtos das embalagens e recipientes recicláveis antes de destiná-los, garantindo a segurança dos catadores e a viabilidade da reciclagem.

5.3. Inventário de Resíduos Sólidos -

Segundo a PNRS e a Instrução Normativa do IBAMA 1/13 é necessário fazer o inventário de todos os resíduos perigosos (Classe I) gerados na companhia e, anualmente, esse inventário deve ser reportado ao IBAMA. Com o objetivo de atender a legislação e possibilitar a gestão de resíduos, na Mejan Ambiental é feito o inventário de todos os resíduos (Classes I, IIA e IIB), tanto industriais quanto de saúde.

6. Segregação do Resíduo -

A segregação dos resíduos é o ato de separar os resíduos sólidos seguindo sua tipologia. Conforme a origem há diferentes formas de se realizar o processo de separação.

6.1 Segregação de Resíduos Administrativos -

Os resíduos administrativos devem ser segregados conforme os seguintes tipos: **papel, plástico, vidro, metal, orgânico e rejeito**. Essa segregação faz com que o seu tratamento posterior seja mais dinâmico e eficiente, consequentemente, causando menos impacto ao meio ambiente.

Os contentores e coletores, assim como os sacos plásticos ou quaisquer outros recipientes de acondicionamento de resíduos deverão ser identificados com as cores padronizadas pela Resolução CONAMA nº 275/01, conforme segue:



Papel: impressos em geral, papéis de escritório, papelão, caixas em geral, jornais, revistas, listas telefônicas, cadernos, papel cartão, cartolinhas, livros, apostilas, rascunhos, envelopes, blocos, embalagens longa-vida, formulários de computador, e outros materiais similares.



Plástico: sacos plásticos, CDs, copos descartáveis de café e de água, pratos plásticos, embalagens de produtos de limpeza, garrafas de refrigerante e de água mineral, talheres plásticos, canetas, réguas, isopores e outros materiais similares.

Atenção: embalagens plásticas que continham produtos considerados perigosos (e.g. óleos lubrificantes, agrotóxicos) tem métodos de disposição próprios e não devem ser colocadas nos coletores junto com outros materiais plásticos.



Vidro: garrafas, potes de produtos alimentícios, copos e similares.

Atenção: vidros quebrados devem ser colocados em caixas de papelão ou embrulhados em jornal para não machucar o responsável pela coleta.

Atenção: as lâmpadas fluorescentes, vapor de mercúrio, vapor de sódio e mistas devem ser tratadas como resíduos perigosos. Não deposite lâmpadas queimadas nos coletores de materiais recicláveis!

Metal: latas de alumínio, latas de produtos alimentícios, tampas de garrafas, embalagens metálicas de congelados, pregos e outros materiais similares.

Atenção: latas de tinta, contaminadas com resíduos de tinta são consideradas resíduos perigosos.



Orgânicos: sobras de alimentos, pó de café, saquinho de chá, folhas secas, grama, cascas de frutas, verduras e ovos, palitos de dente, madeiras de pequenas dimensões e outros resíduos similares.



Rejeitos: guardanapos, lenços de papel, papéis sanitários, etiquetas adesivas, papel celofane, papel/embalagem metalizada, guardanapos, bitucas de cigarro, adesivos e outros materiais similares.

6.2. Resíduos inorgânicos – recicláveis e rejeitos -

Diversos resíduos que aparecam serem recicláveis na prática não são. Na Figura 3 foram tabelados aqueles resíduos que são recicláveis e aqueles que não são. Os recicláveis estão na coluna ‘Coleta Seletiva’ e os não recicláveis estão na coluna ‘Rejeito’.

Os resíduos que estão na coluna ‘Rejeito’ devem ser descartados no coletor cinza (rejeito). O restante dos resíduos deve ser descartado conforme seu tipo no respectivo coletor. A razão para esses materiais não serem reciclados varia de material para material, mas as duas principais razões são: inviabilidade técnica ou inviabilidade financeira.

Tipo	Coleta Seletiva	Rejeito
Papel 	<ul style="list-style-type: none"> • Aparas de papel • Cadernos • Caixas em geral • Cartazes • Cartolinhas • Embalagens longa vida • Envelopes • Fotocópias • Jornais • Listas telefônicas • Livros • Papel cartão • Papel de escritório • Papel de Fax • Papelão • Revistas 	<ul style="list-style-type: none"> • Papel carbono • Papel vegetal • Papel encerado • Papel plastificado • Fotografias • Lenços de papel • Etiquetas adesivas • Papel celofane • Fita crepe • Papel sanitário • Papel metalizado • Papel parafinado • Bitucas de cigarro
Plástico 	<ul style="list-style-type: none"> • Copos plásticos • Embalagens pet • Embalagens plásticas diversas • Frascos de produtos • Garrafas plásticas • Potes • Sacos/sacolas • Tampas • Tubos e canos 	<ul style="list-style-type: none"> • Acrílico • Adesivos • Celofane
Vidro 	<ul style="list-style-type: none"> • Copos de vidro • Embalagens • Frascos de vidro • Garrafas de vidro • Lâmpadas incandescentes • Potes de produtos alimentícios 	<ul style="list-style-type: none"> • Cerâmicas • Cristais • Espelhos • Porcelanas • Vidros planos (de janelas) • Vidros de automóveis
Metal 	<ul style="list-style-type: none"> • Aço em geral • Alumínio em geral • Arames • Ferragens em geral • Folha de fliadres • Latas de alumínio • Latas de produtos alimentícios • Tampinhas de garrafas 	<ul style="list-style-type: none"> • Aerossóis • Clipes • Grampos

Figura 3. Tabela de recicláveis e rejeitos. Fonte: PGRS UHE GNB.

6.3 Segregação de Resíduos Industriais -

A segregação dos resíduos industriais é extremamente importante, pois facilita o trabalho da logística e possibilita a melhor destinação final. Por conta disso, deve-se separar o resíduo logo que gerado (i.e. segregado na fonte), acondicionado separadamente de outros resíduos e, por fim, armazenado em local onde não seja contaminado ou contamine outros materiais.

Abaixo estão alguns pontos importantes que devem ser seguidos durante o processo de gerenciamento do resíduo industrial:

- Deve-se evitar o contato de resíduos líquidos com resíduos sólidos.
- Não misturar resíduos líquidos com composições químicas diferentes, que dificultem a destinação final, exemplo: óleo e água, solvente e água, solvente e óleo, tintas e óleo e etc.
- Os resíduos perigosos devem ser manuseados com cuidado redobrado, pois, caso não sejam seguidas as instruções, podem causar danos à saúde e ao meio ambiente.
- No caso de embalagens (óleos lubrificantes, agrotóxicos), deve-se extrair o máximo do conteúdo que for possível antes da destinação da mesma.
- Em caso de dúvidas entre em contato com a área de meio ambiente.

6.4 Segregação dos resíduos de Construção Civil -

Os resíduos sólidos da construção civil são gerados durante as atividades de construção, manutenção e demolição. Esses resíduos devem ser segregados conforme a sua classificação:

- **Classe A:** reutilizáveis e recicláveis (solos, tijolos, telhas, etc.).
- **Classe B:** recicláveis (plásticos, papel/papelão, metais, gesso, etc.).
- **Classe C:** não recicláveis (lã de vidro, etc.).
- **Classe D:** perigosos (amianto, tintas, solventes, etc.).

Os resíduos de classe A são facilmente reutilizados na própria obra, principalmente nas bases de pavimentação ou em concretos que não tenham finalidade estrutural e etc.

Logo que gerado segregue os resíduos classe D dos demais e, sob nenhuma condição, misture os resíduos de classe D com resíduos de classe A, B e C.

Para que não se tenha erros de classificação de resíduos, os funcionários envolvidos em obras devem ser treinados para que se tornem conhecedores da classificação dos resíduos, não só para executarem satisfatoriamente a segregação dos mesmos como também pela importância ambiental e econômica que essa tarefa representa.

7. Acondicionamento e Armazenamento de Resíduos -

O processo de acondicionamento de resíduos sólidos é o ato de depositar os resíduos nos recipientes designados e apropriados para cada um, de acordo com suas características e possibilidade de reaproveitamento, tratamento ou destino para reciclagem.

São exemplos de recipientes de acondicionamento: lixeiras, tambor, bombona, isotanque, big bag, sacos de rafia, caçambas, entre outros.



Figura 4. Big bag.



Figura 5. Isotanque.



Figura 6. Bombona.



Figura 7. Tambor.

Após seu acondicionamento, os resíduos são recolhidos e transportados com equipamentos adequados ou manualmente pelas áreas internas da empresa até a área de armazenamento temporário de resíduos.

Os resíduos são armazenados em área com uso específico para tal fim, constituída de cobertura e piso impermeável, devidamente identificada, à espera de reciclagem/reutilização, tratamento ou disposição final adequada, desde que atenda às condições básicas de segurança. O armazenamento de resíduos Classe I deve seguir as orientações da NBR 12.235 e o armazenamento de resíduos Classe II deve seguir as orientações da NBR 11.174, o armazenamento de líquidos inflamáveis devem ser as orientações da norma NBR 17.505.

No anexo há a tabela de orientação para acondicionamento e armazenamento de resíduos sólidos, listando as possibilidades em linhas gerais. Para resíduos perigosos deve-se ficar atento para atender outras orientações junto às áreas de meio ambiente e segurança.

Os resíduos depositados no armazenamento temporário são recolhidos e transportados, utilizando equipamentos adequados, até os locais de tratamento ou disposição/destinação final. O transporte de resíduos perigosos deve atender ao estabelecido na legislação ambiental e da legislação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (manual de transportes).

O armazenamento de sucatas metálicas deve ser feito, preferencialmente, em áreas cobertas, pois esses materiais acumulam água, propiciando a proliferação de mosquitos vetores de doenças.

7.1 Observações com Relação aos Resíduos Perigosos -

Na sequência estão pontuadas algumas das mais importantes orientações com relação ao manejo de resíduos perigosos.

- É importante seguir as orientações com relação ao acondicionamento e ao manuseio, pois determinados resíduos podem ficar irrecuperáveis caso sejam armazenados de maneira incorreta. Por exemplo, resíduos não perigosos podem ser contaminados por resíduos perigosos caso esses entrem em contato um com o outro.

- É possível o acondicionamento dos resíduos líquidos perigosos em tambores e contêineres, mas eles devem ser armazenados em locais com bacias de contenção. Isso é necessário para que, caso ocorra um vazamento, os líquidos derramados não penetrem no solo e em corpos d'água.
- Não deve ser armazenado baterias próximas de óleos e outros materiais inflamáveis ou explosivos.
- Deve-se sempre utilizar EPIs adequados quando estiver manuseando resíduos perigosos e, ao final, dê a destinação correta ao equipamento utilizado.
- Caso tenha dúvidas com relação a qual EPI utilizar, consulte o Técnico de Segurança da respectiva instalação.
- No caso de contêineres e tambores, deve-se ser armazendos de forma a que fiquem visíveis, facilitando a inspeção dos mesmos.
- Resíduos perigosos acondicionados a granel devem estar armazenados em áreas cobertas.
- Estopas e panos contaminados com óleo e graxa são considerados resíduos perigosos.
- Devem ser inspecionados periodicamente os resíduos perigosos armazenados, procurando por vazamentos ou, no caso de a granel, se o resíduo está em contato com água.
- Não deve ser armazenados resíduos líquidos perigosos em recipientes danificados ou sem tampa.
- No caso de armazenamento em recipientes que possuam tampa (e.g. bombona, tambor, isotanque), só deixar aberto durante as operações de adição ou remoção. No restante do tempo manter fechado.
- Caso o recipiente usado para o acondicionamento de um resíduo líquido perigoso tenha possibilidade de tombar, por exemplo, quando empilhado, deve-se optar por amarrações que reduzam essa possibilidade.
- No caso de um transformador já utilizado, caso este apresente vazamento, deve-se colocá-lo em uma bacia de contenção.

8. Destinação Final de Resíduos -

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, Lei Nº 12.305), entende-se por destinação final ambientalmente adequada a destinação de resíduos que inclui a reciclagem, a compostagem, a recuperação, o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final (isto é, a distribuição ordenada de rejeitos em aterros), observando normas operacionais específicas de modo a minimizar os impactos.

Ainda segundo a PNRS a seguinte ordem de prioridade deve ser seguida na gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e, por fim, a disposição e destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos.**

8.1. Tratamento -

As técnicas de tratamento devem ser adotadas para que a destinação de certos resíduos cause menor impacto ao meio ambiente ou à saúde.

Uma tecnologia considerada de tratamento é a **incineração**, onde o processo de destruição térmica do resíduo promove a redução de peso, volume e características de periculosidade, com a consequente eliminação da matéria orgânica, e características de patogenicidade, através da combustão controlada. A **incineração** é bastante utilizada para resíduos hospitalares e resíduos contaminados com produtos químicos. É uma tecnologia cara e, além da emissão atmosférica, gera cinzas provenientes da queima.

Outra tecnologia de tratamento é a **autoclavagem**. A autoclavagem é um tratamento térmico bastante utilizado no ambiente hospitalar e que consiste em manter o material contaminado a uma temperatura elevada, através do contato com vapor de água, durante um período de tempo suficiente para destruir todos os agentes patogênicos.

O processo inclui ciclos de compressão e de descompressão de forma a facilitar o contato entre o vapor e os materiais contaminados. Os valores usuais de pressão são da ordem de 3 a 3,5 bar e a temperatura atinge 135°C. Tendo a vantagem de ser relativamente simples e poder ser utilizada para esterilizar diversos tipos de materiais hospitalares.

O tratamento **físico-químico** de efluentes é usado para remover poluentes que não podem ser removidos por processos biológicos convencionais. Esse tipo de tratamento também é usado para reduzir a carga orgânica antes do tratamento biológico. Com isso, a carga orgânica da estação de tratamento de efluentes (ETE) biológica é também diminuída. Por último, as Estações de Tratamento de Água (ETAs) também usam o tratamento físico-químico para tornar a água potável.

O Tratamento **Bulbox**, tem por seu objetivo fazer a descontaminação das lâmpadas fluorescentes, o sistema funciona a vácuo, e ele evita riscos de contaminação do ar por gases nocivos e oferece total segurança na operação, devolvendo ao meio ambiente apenas ar descontaminado.

8.2. Reciclagem -

A reciclagem é o processo onde os resíduos sofrem transformações para virarem insumos, os quais podem retornar à cadeia produtiva, sendo utilizados como matéria-prima na fabricação de outros produtos. Além da reciclagem tradicional de Importantepepaéis, metais, vidros e plásticos, também são considerados métodos de reciclagem o coprocessamento, a compostagem e o rerrefino.

O **coprocessamento** é considerado como um método de reciclagem, que consiste no reaproveitamento de resíduos industriais ou misturas de resíduos como substitutos parciais do combustível e/ou da matéria-prima, necessários ao processo de produção de cimento.

O **rerrefino** é um processo industrial de remoção de contaminantes, produtos de degradação e aditivos dos óleos lubrificantes usados ou contaminados, conferindo-lhes características de óleos básicos, conforme legislação específica.

A reciclagem propriamente dita é o processamento de resíduos para serem usados como matéria-prima na manufatura de bens, feitos anteriormente apenas com matéria-prima virgem como papel, plástico, metal e vidro.

8.3. Disposição Final -

Considera-se como técnica de disposição final o que se deposita no solo, como o aterro sanitário e aterro industrial. Esses métodos de disposição devem ser utilizados somente quando não é possível ser feita a reciclagem do material ou a reciclagem for economicamente proibitiva.

Os aterros industriais são áreas projetadas para receber um grande volume de resíduos industriais. Esses aterros recebem os resíduos Classe I, Classe IIA e IIB. São constituídos por células impermeabilizadas, sistemas de drenagem, sistemas de tratamento de gases e monitoramento de águas subterrâneas.

Os aterros sanitários são fundamentados em critérios de engenharia e normas específicas, que permitem a confinação segura dos resíduos domiciliares e similares, em termos de controle de poluição ambiental e de saúde pública. Os aterros sanitários são constituídos de manta impermeabilizante e possuem sistema de drenagem que coleta o chorume e encaminha para uma estação de tratamento, os resíduos são cobertos com solo e os gases gerados na degradação dos resíduos (o metano) é captado e queimado.

Os lixões são formas inadequadas de disposição, que se caracterizam pela simples descarga dos resíduos sobre o solo.

Após a prestação do serviço deve-se enviar o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.

9. Documentos -

Uma série de documentos são importantes para o processo de gerenciamento de resíduos sólidos, abaixo estão listados os principais, com uma breve explanação sobre eles.

9.1. Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR -

A coleta e remoção dos resíduos deve ser controlada através do MTR, esse documento contém dados do gerador, tipo e quantidade de resíduos, dados do transportador e dados do local de destinação final. O documento deve estar assinado pelo gerador, pelo transportador e pelo destinatário dos resíduos. O mesmo deve ficar armazenado na área contratante do serviço pelo prazo mínimo de cinco anos, após esse período deve ser encaminhado ao Arquivo Central da Mejan Ambiental.

9.2. Certificado de Destinação Final – CDF -

A empresa responsável pela destinação final deve enviar, após a prestação do serviço, o Certificado de Destinação Final. Esse documento precisa ter pelo menos as seguintes informações: empresa geradora, tipo do resíduo, data de encaminhamento e descrição sucinta da técnica de destinação utilizada. O documento deve estar assinado pela empresa que deu destinação ao resíduo.

9.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS -

O PGRS é um documento que orienta o gerenciamento de resíduos sólidos em instalações ou que gerem resíduos perigosos. Este documento pode ser exclusivo de uma única instalação ou um de grupo de instalações pertencentes a uma região, sendo que as orientações contidas nele são desenvolvidas tomando-se com base a realidade de cada local. Geralmente, os seguintes tópicos estão contidos no PGRS: descrição do empreendimento ou atividade, resíduos gerados no local, formas de segregação, acondicionamento, armazenamento, destinação, responsabilidades, entre outros.

O PGRS deve ser atualizado com periodicidade de, aproximadamente, dois anos.

9.4. Licença de Operação – LO -

A licença de operação é um documento, emitido pelo órgão ambiental competente, que autoriza determinado empreendimento a executar suas atividades.

Para qualquer operação de destinação de resíduos perigosos ou sucatas metálicas é necessário que a contratada apresente a licença de operação e o responsável pelo contrato deve armazenar uma cópia deste documento.

9.5. Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos -

No caso da destinação de resíduos perigosos em que tenha transporte do resíduo para outros estados é necessário possuir a Autorização Ambiental (IBAMA) para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos.

10. Orientações Específicas a Produtos Perigosos -

Alguns resíduos sólidos, devido ao risco a saúde pública e ao meio-ambiente, exigem orientações específicas com relação ao manuseio, acondicionamento, armazenamento e transporte.

10.1. Bateria Chumbo-Ácido -

As baterias de chumbo-ácido possuem no seu interior chumbo metálico, peróxido de chumbo e ácido sulfúrico. As três substâncias tem significativo impacto à saúde humana. Por conta disso deve-se seguir as orientações a seguir:

10.1.1. Manuseio -

- Evitar inclinar as baterias para não ocorrer vazamento do ácido.
- Não abrir ou expor ao calor a bateria.
- Não movimentar as baterias pelos polos.
- Não remover ou quebrar a tampa da bateria, pois poderá causar vazamento de ácido.

10.1.2. Acondicionamento -

- Condicionar as baterias que apresentarem vazamento, rachaduras ou ausência de tampa em recipientes fechados, à prova d'água e resistentes a ácido. Não utilizar recipientes metálicos, pois estes reagem com o ácido.

10.1.3. Armazenamento -

- Empilhar as baterias sempre na posição horizontal, preferencialmente sobre pallets e longe de objetos metálicos para evitar o contato dos terminais das baterias. Não dispor pallets carregados sobre as baterias. Dispor preferencialmente em uma única camada, pois o empilhamento aumenta o risco de curto-circuito e de vazamento da solução ácida.
- As baterias inservíveis nunca devem ser armazenadas próximas a substâncias incompatíveis. Também não deve haver nas proximidades nenhuma fonte de ignição tais como calor, chamas ou faíscas.
- Manter material para neutralizar o eletrólito próximo ao local de armazenamento das baterias, para uso em casos emergenciais.

10.2. Lâmpadas Fluorescentes -

São lâmpadas de alta eficiência que possuem no seu interior mercúrio, sódio ou outros vapores metálicos. Podem ser tubulares, circulares ou compactas.

10.2.1. Manuseio -

- O manuseio deve ser realizado com extremo cuidado e atenção evitando a quebra da lâmpada fluorescente.
- Quando forem substituídas, as lâmpadas inservíveis devem ser acondicionadas em embalagem original (ou em embalagem com maior similaridade possível).
- Não devem ser empurrados os pinos de contato elétrico.

10.2.2. Acondicionamento -

- Jamais as lâmpadas devem ser quebradas para serem acondicionadas.
- As lâmpadas fluorescentes que estiverem quebradas deverão ser separadas das demais e acondicionadas em tambores ou bombonas com tampa.
- Nunca acondicione lâmpadas junto do coleto de vidros.

10.2.3. Transporte -

- Proteger de choques durante o transporte, para evitar que as lâmpadas se quebrem.

10.3. Resíduos de equipamentos eletrônicos -

Resíduos eletrônicos são equipamentos eletroeletrônicos (computadores, monitores, TVs, impressoras, microondas, liquidificadores, lâmpadas de LED e

etc) ou partes internas desses equipamentos (e.g. placas, circuitos integrados, processadores) que foram descartados ou estão obsoletos.

Deve-se dar atenção especial a destinação desses resíduo, pois seus componentes internos podem possuir materiais de caráter tóxico ao ser humano, logo, se lançados de maneira indevida no meio ambiente, podem ter esses elementos liberado em solos e cursos da água.

10.3.1. Manuseio -

- Não quebre, picote, amasse ou desmonte resíduos de equipamentos eletrônicos.
- Caso esteja visível, remova baterias e pilhas dos equipamentos eletrônicos e os descarte conforme orientação específica.

10.3.2. Acondicionamento -

- Acondicione equipamentos e placas de tamanho pequeno em recipientes rígidos (bombonas, caixas), para facilitar seu manuseio.

10.3.3. Armazenamento -

- Jamais armazene resíduos eletrônicos a céu aberto ou em contato com água ou outros líquidos.

10.4. Materiais com Amianto -

O amianto é uma fibra natural derivada do mineral asbestos, é utilizado principalmente em produtos usados na construção civil. Ele apresenta risco à saúde, em especial, quando inalado com frequência.

10.4.1. Plano de remoção -

Antes de efetuar reformas e modificações internas ou externas nos prédios, se houver manuseio de materiais contendo amianto, a área deve elaborar plano de remoção, conforme detalhado na sequência:

- O plano de remoção deve ser afixado em local de fácil acesso e de visibilidade por todos os envolvidos, contemplando medidas indispensáveis à segurança, saúde, proteção de pessoas, bens e ao meio ambiente, tais como:
 - A natureza dos trabalhos com a indicação do tipo de atividade a que corresponde.
 - A duração provável dos trabalhos.
 - Os métodos de trabalho a utilizar em função do tipo de material a ser manipulado.
 - A indicação do local onde os trabalhos serão realizados.
 - A descrição das características dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC) e suas formas de uso.
 - As medidas que evitem a exposição de pessoas na proximidade.

- A lista nominal dos trabalhadores, a indicação da categoria profissional, formação e experiência na realização dos trabalhos.
- A identificação da empresa, do técnico responsável pela aplicação dos procedimentos de trabalho e pelas medidas preventivas.
- A indicação da empresa responsável pela eliminação dos resíduos de acordo com a legislação aplicável.
- Toda operação de remoção deve ser precedida de uma reunião de integração com um técnico de segurança do trabalho que garanta que todos os envolvidos na execução conheçam os riscos e procedimentos adequados para a execução do trabalho com segurança.

10.4.2. Manuseio -

- Providenciar a retirada de todas as pessoas que estejam próximas do local da operação. Recomenda-se que o serviço seja executado em um dia ou horário em que exista pouco fluxo de pessoas.
- Evitar a operação em dias de ventos fortes, em que o pó do amianto possa atingir local além da região isolada.
- Evitar a dispersão de pó de amianto molhando o material que contenha amianto; deve-se usar um esguicho (ou pulverizador) de água no local da operação.
- Utilizar ferramentas de baixa velocidade (ferramentas manuais) nos casos em que seja extremamente necessário processar o material (cortar, serrar, furar, lixar, etc).
- Estender, sempre que seja possível, um plástico por baixo da zona de trabalho para que a poeira e as peças partidas sejam apanhadas.
- Providenciar a eliminação dos resíduos do local; todas as partes removidas e a poeira devem ser recolhidas em recipiente bem fechado e impermeável (saco plástico forte). É indicado o uso de aspirador de pó para limpeza do local, devendo-se descartar o saco de pó do aparelho, juntamente com os demais resíduos contendo amianto.
- Limpar com pano molhado, ao final do trabalho, todas as superfícies próximas ao local da operação, inclusive as ferramentas.
- Ventilar o local. Caso a operação disperse a poeira do amianto em local fechado (sala, escritório, entre outros), este deve ser aberto e arejado antes que seja ocupado por pessoas.
- Todas as pessoas que permanecerem próximas à operação devem utilizar máscaras de proteção contra poeiras.
- Não comer, beber ou fumar no local.
- No ato da lavagem de roupas, panos e demais materiais laváveis que foram utilizados nos trabalhos com o amianto, evitar que os mesmos dispersem pó de asbestos no ar.
- As pessoas envolvidas na operação devem tomar banho logo após terminarem o serviço.
- O empregado ou contratado envolvido diretamente no manuseio de materiais contendo amianto deve utilizar obrigatoriamente os EPIs descritos na sequência:
 - Respirador contra poeiras tóxicas (fator de proteção P2).
 - Óculos de segurança transparente.
 - Bota impermeável.

- Luvas à base de acetato de polivinila (PVA) ou de PVC, que devem ser destinadas juntamente com o amianto.
- Capacete de segurança contra impactos provenientes de queda ou projeção de objetos.
- Macacão confeccionado com material que proteja a pele de pó e poeira (partícula inferior a 0,35 micrôn). O macacão, após o uso, deve ter a mesma destinação do amianto.

10.4.3. Acondicionamento -

- Os materiais contendo amianto que estiverem inteiros devem ser agrupados e embalados em plástico resistente ou lona e cintados.
- Gaxetas e materiais quebrados contendo amianto devem ser acondicionados em big bags ou tambores com tampa removível ou em contêineres, revestidos por sacos de rafia.

10.4.4. Armazenamento -

- Os materiais contendo amianto não devem ser empilhados ou apoiados diretamente sobre o piso ou solo, mas sim dispostos sobre pallets de altura mínima de 8 cm, com seu peso distribuído igualmente.
- O local onde os materiais são armazenados deve permitir acesso à empilhadeira possibilitando o carregamento para disposição final.

10.5. Madeiras NÃO Tratadas -

Madeiras não tratadas são todas as que não passaram por processos de impregnação com substâncias químicas de ação fungicida e inseticida. Madeiras com verniz e pintura se enquadram na categoria de madeiras não tratadas.

10.5.1. Reuso -

- O reuso deve ser feito sempre que possível, porém madeiras com tintas ou com verniz não devem ser utilizadas em situações onde tenha contato direto com alimentos e bebidas.
- Essas madeiras podem ser doadas, não há necessidade para termos de compromisso com a instituição que irá receber o material.
- Madeiras não tratadas e sem tintas ou verniz podem ser colocadas em composteiras, de preferência em pequenos pedaços, para agilizar o processo de decomposição.

10.6. Pilhas e Baterias Portáteis -

Pilhas e baterias, quando descartadas de maneira indevida, são um risco para o meio-ambiente e a saúde pública, pois podem possuir metais pesados no seu interior. Essas instruções não se aplicam a baterias de chumbo-ácido.

10.6.1. Manuseio -

Durante o manuseio de grandes quantidades de pilhas e baterias inservíveis é obrigatório o uso de EPI's, que devem ser recomendados pelo técnico de segurança do trabalho do local.

10.6.2 Acondicionamento -

- Todas as pilhas e baterias inservíveis geradas devem ser acondicionadas em caixas, tambores.
- As pilhas e baterias depositadas nos coletores devem ser recolhidas periodicamente conforme a necessidade da instalação.
- Após o recolhimento, devem ser acondicionadas em recipientes rígidos.

11. Lista de Contatos -

Para o caso de dúvidas com relação a temas do gerenciamento de resíduos, documentos e cobranças seguem abaixo os contatos:

Assunto	Contato
Logística Industrial	Márcia (logistica@mejan.com.br) / Kátia (contato2@mejan.com.br)
Logística Hospitalar	Bruna (atendimeto@mejan.com.br)
Contratos e Aditivos	Tuaní (contato@mejan.com.br)
Financeiro	Rúbia (financeiro@mejan.com.br) / Janaína (financeiro1@mejan.com.br) / Thamires (financeiro2@mejan.com.br)
CADRI'S	Drielly (cadastro@mejan.com.br)
Certificados	Drielly (contato3@mejan.com.br)
Documentações Ambientais	Tuaní (contato@mejan.com.br) / Drielly (cadastro@mejan.com.br)
SINIR / SIGOR / FEAM	Drielly (cadastro@mejan.com.br)

12. Anexo I -

Tabela 2. Tabela com orientações de destinação de resíduos.

Classe	Resíduo	BLEND	Aterro Class e I	Aterro Classe II	Bulbox / Aterro Classe II	Autoclave / Aterro Classe II	Incinerar	Trat. Físico-Químico	Desmonte/Reprocessamento
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X							
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X							
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas								X
I	Borra Oleosa	X							
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X							
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico						X		
I	EPI's Contaminados	X							
I	Lâmpadas Fluorescentes				X				
I	Fibras de vidros			X					
I	Lã de vidro			X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto			X					
I	Material de Contenção	X							
I	Mangueiras Hidráulicas			X					
I	Água contaminada com reagentes							X	
I	Terra contaminada	X							
Classe	Resíduo	BLEND	Aterro Class	Aterro Classe	Bulbox / Aterro	Autoclave / Aterro	Incinerar	Trat. Físico-	Desmonte/Reprocess

			e I	II	Classe II	Classe II		Químico	amento
I	Metais Contaminados			X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagente químicos						X		
I	Resíduos de Saúde A e E					X			
I	Resíduos de Saúde B						X		
II	EPI'S NÃO Contaminados				X				

13. Anexo II

Tabela 3. Tabela com orientações de acondicionamento e armazenamento de resíduos.

Classe	Resíduo	Tambor	Bombonas	Caixas	Sacos (big bags)	Caixas Descarpack	Sacos Infectantes
I	Resíduos diversos contaminados com óleos e graxas	X			X		
I	Resíduos diversos contaminados com tintas e solventes	X			X		
I	Pilhas, Baterias e Sucatas eletrônicas	X		X			
I	Borra Oleosa	X					
I	Embalagens contaminadas com óleos, graxas, tintas, solventes	X			X		
I	Embalagens contaminadas com agrotóxico ou produto químico	X					
I	EPI's Contaminados	X			X		
I	Lâmpadas Fluorescentes	X		X			
I	Fibras de vidros	X					
I	Lã de vidro	X					
I	Resíduos diversos contaminados com amianto	X					
I	Material de Contenção	X					
I	Mangueiras Hidráulicas	X					
I	Água contaminada com reagentes		X				
I	Terra contaminada	X					
I	Metais Contaminados	X					
I	Resíduos diversos contaminados com reagente químicos	X					
I	Resíduos de Saúde A e E					X	X
I	Resíduos de Saúde B						X
II	EPI'S NÃO Contaminados	X					

14. Anexo III



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
 CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

02

Processo N°
51/00333/18

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	CNPJ		
MEJAN & MEJAN LTDA	04.669.078/0006-69		
Logradouro	Cadastro na CETESB		
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA			718-741-9
Número	Complemento	Bairro	CEP
625		5º DISTRITO INDUSTRIAL	15505-130
		Município	VOTUPORANGA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal	Descrição		
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de			
Bacia Hidrográfica	UGRHII		
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE	15 - TURVO/GRADE		
Corpo Receptor	Classe		
Área (metro quadrado)			
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos
6.000,00	2.253,81	3.684,77	Área do módulo explorado(ha)
Horário de Funcionamento (h)			
Início	Término	Número de Funcionários	Licença de Instalação
08:00	às 17:00	Administração 1	Data Número
		Produção 16	

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes; A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa; Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência; No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações; Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévias e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência; A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91361875	Ar, Água, Solo, Ruido, Outros

ENTIDADE

EMITENTE

Local: VOTUPORANGA

Esta licença de número 51001352 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

Pag.1/6



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
02. O equipamento destinado à Trituração de resíduos sólidos industriais deverá ser mantido com sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes de modo a garantir sua eficiência na captação e retenção de poluentes (material particulado e substâncias odoríferas).
03. As instalações do setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais deverão ser mantidas de modo a operar com pressão negativa, regulando a entrada de ar através do conjunto de insufladores e impulsionando o ar interno a passar pelo sistema de exaustão e equipamento de controle de poluentes instalados para o equipamento destinado à Trituração de resíduos sólidos industriais.
04. Efetuar anualmente avaliação das condições de queima de óleo diesel nos veículos utilizados para coleta e transporte de resíduos, emitidos por uma das empresas participantes do programa para Melhoria da Manutenção de Veículos Diesel, cuja relação encontra-se disponível em www.cetesb.sp.gov.br. Os laudos deverão ficar à disposição da fiscalização da CETESB.
05. A sala destinada ao armazenamento de lâmpadas fluorescentes deverá ser mantida com dispositivo eficiente na captação e retenção dos poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das mesmas.
06. Os efluentes sanitários gerados no empreendimento deverão ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora de esgotos de acordo com as diretrizes da SAEV Ambiental.
07. Os efluentes líquidos gerados no processo de esterilização dos resíduos dos serviços de saúde e na lavagem de pisos do setor de transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser tratados, e monitorados periodicamente, sendo que os boletins de análises deverão ser disponibilizados quando solicitados pela CETESB. O lançamento na rede pública deverá atender ao artigo 19-A do Regulamento da Lei nº 997/76 aprovado pelo Decreto nº 8468/76, bem como às diretrizes estabelecidas pelo SAEV Ambiental.
08. Fica proibida a geração de efluentes líquidos no setor de transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais, devendo os resíduos de varrição gerados serem gerenciados como resíduos da classe I.
09. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como sua infiltração no solo.
10. Fica vedado a lavagem de veículos no local do empreendimento.
11. As áreas destinadas ao transbordo e tratamento de resíduos dos serviços de saúde deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas, de forma que facilite a limpeza e não permita infiltração no solo, e providas de sistema de drenagem de efluentes líquidos visando seu encaminhamento, após tratamento, para a rede pública coletora de esgotos.
12. Manter as áreas de carga e descarga de resíduos industriais e de resíduos dos serviços de saúde providas de sistema de drenagem direcionadas para caixa de acúmulo de modo a conter eventual derrame de resíduos líquidos.
13. Manter as áreas destinadas ao transbordo e blendagem de resíduos sólidos industriais devidamente impermeabilizadas e providas de dispositivo de segurança com capacidade de receber e guardar eventuais derrames de modo a impedir a lixiviação e percolação de substâncias no solo e evitar danos ao meio ambiente.
14. O blend formado com a Trituração dos resíduos sólidos industriais deverá ser caracterizado nos termos exigidos pela entidade de destinação antes do encaminhamento do mesmo, o qual deverá ser realizado mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI. Nesse sentido, todo o processo de blendagem deverá atender os termos da Resolução CONAMA nº 264 de 26/08/1999.

ENTIDADE

Pag.2/6


LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

15. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde a serem armazenados no empreendimento deverão ser classificados nos termos da Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005, acondicionados nos termos da norma NBR 12235 da ABNT e encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
16. Fica vedado o transbordo de resíduos dos serviço de saúde da Classe C em atendimento à Resolução CONAMA n.º 358 de 29 de abril de 2005.
17. Atender integralmente os termos da Norma Técnica CETESB E15.010 - Sistemas de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente: procedimento.
18. Os equipamentos destinados ao tratamento dos resíduos de serviço de saúde (autoclaves) devem apresentar condição técnica que propicie, em qualquer condição normal de operação, temperatura e tempo de residência compatíveis com os níveis de inativação microbiana estabelecidos na Norma Técnica CETESB E15.010 e devem ser providos de instrumentos que indiquem e registrem os valores de temperatura e pressão, quando aplicável, continuamente ao longo do ciclo operacional. Nesse sentido, todos os instrumentos de monitoramento devem ser periodicamente calibrados por laboratórios pertencentes à RBC (Rede Brasileira de Calibração) do INMETRO. Os relatórios de calibração deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado e, junto a cada monitor, deverá constar a data da última e da próxima calibração.
19. Somente será admitido o tratamento térmico sem combustão dos resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005.
20. Os resíduos do Grupo A subgrupo A2 devem ser tratados em equipamentos providos de triturador prévio integrado. A Trituração prévia, quando utilizada, deverá ser integrada ao equipamento de tratamento, em sistema fechado.
21. Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos contendo citotóxicos, produtos químicos tóxicos ou farmacêuticos perigosos, que possam emanar vapores ou se volatizar, bem como tecidos, órgãos ou membros amputados. Também não poderão ser processados produtos utilizados em pacientes submetidos à quimioterapia, que possam estar impregnados com citotóxicos, além de produtos com baixo ponto de fusão como mercúrio de termômetros descartados e resíduos radioativos.
22. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde deverão permanecer armazenados no local em equipamentos de refrigeração até sua destinação final. Neste sentido, os resíduos após tratamento devem ser acondicionados em recipientes rígidos e serem armazenados em local exclusivo na unidade de tratamento, devendo serem encaminhados periodicamente para a unidade de destinação no menor tempo possível.
23. O empreendimento somente poderá receber e processar resíduos industriais e/ou dos serviços de saúde provenientes de geradores mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI emitido pela CETESB. Neste sentido, os recipientes destes resíduos deverão ser claramente identificados, contendo, ao mínimo, informações acerca do gerador e da sua tipologia.
24. Todos os resíduos industriais armazenados no empreendimento deverão ser encaminhados para local aprovado pela CETESB, mediante prévia obtenção do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
25. Deverão ser mantidos no empreendimento, e a disposição da CETESB, os registros referentes ao controle de entrada e saída de resíduos, bem como informações sobre suas quantidades, geradores e destinação. Para a Renovação da presente Licença deverá ser apresentado um Relatório acerca desses registros.
26. Deverão ser mantidos, no setor de transbordo e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde, um registro dos dados de operação do sistema. Os registros de operação devem ser realizados para cada ciclo operacional, contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Quantidade, em kg, e origem dos resíduos processados;
 - b) Os valores de temperatura e pressão; e
 - c) Incidentes operacionais.
 Os registros deverão ser mantidos no empreendimento para verificação da CETESB quando solicitado.

ENTIDADE

Pag.3/6



02

Processo N°
 51/00333/18

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

27. As operações de carga e descarga dos resíduos manipulados pela empresa deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento das embalagens e a consequente liberação dos mesmos ao meio ambiente.
28. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
29. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
30. Toda Carta de Anuência emitida pela empresa aos geradores de resíduos deverá conter as seguintes informações:
 - a) classe e quantidade de cada resíduo;
 - b) destino final pretendido para cada resíduo;
 - c) nome do destinatário final e respectivo número e validade de Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI correspondente.
 Salientamos que as solicitações de CADRI que não vierem acompanhadas de Cartas de Anuência com as informações descritas acima serão indeferidas.
31. A central de armazenamento e distribuição de GLP - gás liquefeito de petróleo deve ser mantida atendendo integralmente ao preconizado na Norma ABNT NBR 13523 - Central predial de gás liquefeito de petróleo e deve ser operada de acordo com os padrões estabelecidos pelas Companhias Distribuidoras de GLP e com as boas práticas de segurança.
32. Deverá ser realizado anualmente teste de eficiência do sistema de tratamento térmico, o qual deverá ser obrigatoriamente realizado com empresa acreditada pelo IMMETRO, com o acompanhamento da CETESB e com comunicação prévia de no mínimo 90 (noventa) dias.
33. A operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ser realizada em sala fechada com piso impermeável e estar afastada das entradas e janelas de outras edificações do entorno. Essa sala deverá ser permanentemente mantida de sistema de ventilação local exaustora (SVLE), independente do resto da edificação, com equipamento de controle de poluição do ar (ECP) eficiente na captação e retenção de poluentes que venham a ser liberados em caso de rompimento das lâmpadas.
34. O sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição do ar do equipamento quebra-lâmpadas deverão ser operados adequadamente.
35. As operações de manuseio das lâmpadas fluorescentes deverão ser precedidas de todos os cuidados, de forma a evitar o rompimento da embalagem, quebra das lâmpadas e a liberação de seu conteúdo no ambiente.
36. Os resíduos e rejeitos do processamento das lâmpadas fluorescentes deverão permanecer armazenados somente o tempo necessário para sua destinação compatível com a capacidade do empreendimento.
37. O equipamento quebra-lâmpadas deverá operar com pressão negativa e toda exaustão no interior dos tambores ou recipientes de lâmpadas quebradas deverá estar provida, pelo menos, da melhor tecnologia de retenção de mercúrio (filtro HEPA seguido de filtro de carvão) ou outro equipamento de controle de poluição de eficiência igual ou superior.
38. O processo de operação do equipamento quebra-lâmpadas deverá ocorrer sem emissões fugitivas, em particular no manuseio dos resíduos e substituição dos tambores ou recipientes.
39. Os tambores ou recipientes cheios de lâmpadas quebradas devem ser selados e armazenados até a destinação final ambientalmente adequada.

ENTIDADE

Pag.4/6



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

Nº 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

RENOVAÇÃO

40. Os responsáveis pelo equipamento quebra-lâmpadas (EQL) deverão implantar e manter um plano de manutenção, composto, pelo menos, de inspeções e registros referentes aos seguintes aspectos:
 a) EQL: antes de cada utilização, checando principalmente pressão negativa, número de lâmpadas processadas e realização das manutenções;
 b) Equipamentos de controle de poluição: o estado dos selos e conexões; e o programa de troca de filtros (Bag, HEPA e carvão ativado) com base nas especificações do fabricante, comprovada tecnicamente.
41. Os responsáveis pelo empreendimento devem tornar disponível para consulta da CETESB, quando necessário, pelo menos os seguintes dados:
 a) Plano de manutenção do EQL e dos equipamentos de controle;
 b) Quantidade, tipo de lâmpadas quebradas por gerador e registros das trocas de filtros. A empresa deverá realizar o controle da data de enchiamento de seus tambores, data da troca dos filtros e número de lâmpadas moidas a cada troca, registrando esses dados;
 c) Quantidades e tipos de resíduos gerados (incluindo os filtros do EQL) e sua destinação (CADRI).
42. Os dados registrados para avaliação do controle e das trocas de filtros realizadas no equipamento quebra-lâmpadas deverão ser apresentados anualmente à CETESB, até o dia 31 de março de cada ano.
43. Os resíduos perigosos de classe I gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 12.235 e os resíduos de classe II deverão ser armazenados conforme a Norma NBR 11.174, com vistas à reutilização, reciclagem ou à destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.
44. Os resíduos e rejeitos gerados pelo equipamento quebra-lâmpadas (lâmpadas quebradas, filtros) deverão ser caracterizados e destinados a locais devidamente licenciados para o tratamento, de forma a possibilitar a recuperação do mercúrio e reciclagem dos metais e vidros. O envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.
45. As embalagens utilizadas no armazenamento e transporte de resíduos, bem como, outros equipamentos da operação do equipamento quebra-lâmpadas, quando gastos ou danificados, deverão ser caracterizados para a destinação final ambientalmente adequada. Caso sejam classificados como resíduos perigosos - Classe I, o envio desses resíduos deverá ser precedido da obtenção de CADRI.
46. Fica vedada a utilização do equipamento quebra-lâmpadas de forma temporária, no local do gerador.
47. No que se refere ao setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de lodo de ETE e efluentes líquidos diversos, deverão ser atendidas as seguintes condicionantes:
 a) Fica vedado o estacionamento do veículo coletor contendo efluentes e/ou lodos em seu interior devendo a destinação final desses resíduos ser realizada imediatamente após a coleta.
 b) Somente poderão ser coletados efluentes líquidos para os quais a empresa possuir o devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
 c) A lavagem do veículo coletor deverá ser executada em locais e condições apropriadas de forma a não causar poluição das águas, do ar e do solo. Nesse sentido, fica vedada a lavagem de veículos na sede da empresa.
 d) Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos coletados em galeria de água pluvial ou em via pública, bem como incorporação no solo.
 e) O tanque utilizado no transporte de efluentes e lodos deverá ser estanque, não possibilitando vazamento na coleta, no transporte e na descarga do material.
48. Deverão ser adotadas técnicas para mitigar o efeito atrativo de espécies-problema para aviação, sendo de responsabilidade do empreendedor que o empreendimento não se configure como um foco atrativo de fauna.
49. Deverão ser mantidos no empreendimento, para consulta dos órgãos competentes, os relatórios que comprovam a adoção de técnicas adequadas de mitigação dos efeitos atrativos de espécies-problema para aviação e que, no caso de eventuais não conformidades, foram adotadas medidas corretivas.

ENTIDADE

Pag.5/6



02

Processo N°
 51/00333/18

N° 51001352

Versão: 01

Data: 09/03/2020

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 20/05/2023

RENOVAÇÃO

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:
 - a) atividades de armazenamento temporário (transbordo) e blendagem de resíduos sólidos industriais;
 - b) recebimento e armazenamento temporário (transbordo) de 360 toneladas / ano de resíduos sólidos de serviços de saúde dos Grupos A (biológicos), B (químicos) e E (perfurocortantes ou escarificantes), classificados de acordo com a Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de 45,0 m³;
 - c) atividades de tratamento térmico sem combustão de resíduos de serviços de saúde contaminados biologicamente e classificados no Grupo A (exceto os dos subgrupos A3 e A5) e no Grupo E, conforme Resolução CONAMA n.º 358/2005, utilizando 01 (uma) caldeira com capacidade de 500,00 kg/h, 02 (duas) autoclaves com capacidade de 150,00 kg/h cada e 01 (um) triturador de resíduos com capacidade de 300,00 kg/h;
 - d) atividades de processamento de lâmpadas usadas, utilizando 01 (um) equipamento quebra-lâmpadas de forma permanente no local, com capacidade de 10 lâmpadas por minuto;
 - e) operação de setor vinculado à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de 250.000 litros/mês de lodo de ETE e 200.000 litros/mês de efluentes líquidos diversos, utilizando caminhão tanque com capacidade de 15,6 m³ acoplado a equipamentos de hidrojateamento de alta pressão e sistema de sucção a vácuo.
 - f) regularização de uma área de atividade ao ar livre de 2.000 m² destinada exclusivamente ao estacionamento da frota de veículos da empresa.
02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
04. A critério da CETESB, devidamente fundamentadas, ou por alteração de caráter legal, poderão ser solicitadas da empresa informações/exigências adicionais.
05. A constatação do não atendimento das exigências técnicas acima e/ou da inconsistência das informações prestadas pelo usuário implicará, automaticamente, no CANCELAMENTO da presente licença.
06. Deverão ser observadas todas as medidas de proteção individual do operador do equipamento quebra-lâmpadas.
07. O prestador de serviço deverá orientar o gerador quanto às medidas de segurança recomendadas pelo fabricante para acondicionar adequadamente as lâmpadas em recipiente rígido, a fim de evitar a emissão de mercúrio e seus componentes durante o armazenamento e transporte.
08. O recebimento de lâmpadas usadas para o processamento na unidade, deverá ser precedido da obtenção de CADRI pelo gerador ou gerenciador.
09. Recomenda-se manter atualizado e disponibilizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).
10. A presente Licença de Operação - Renovação se refere às seguintes Licenças:
 - Licença de Operação n.º 51000416 de 18/08/2013;
 - Licença de Operação n.º 51000608 de 22/12/2014;
 - Licença de Operação n.º 51000621 de 30/12/2014;
 - Licença de Operação - Novos Equipamentos n.º 51001118 de 20/05/2018;
 - Licença de Operação - Ampliação n.º 51001119 de 20/05/2018.

ENTIDADE

Pag.6/6



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Sistema de Gestão de Processos Digitais

Consulta de Processos

Dados Básicos

Tipo: Processo digital

Número: CETESB.003707/2023-15

Data de entrada: 16/01/2023

Orgão de Abertura: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade de origem: CFV - AGÊNCIA AMBIENTAL DE VOTUPORANGA

Orgão atual: --

Unidade atual: --

Recebido em: --

Classificação: Renovação de Licença de Operação - MCE

Detalhamento: CADASTRO CETESB DO INTERESSADO: 7180007419 - RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO: MEJAN & MEJAN LTDA

CNAE DO INTERESSADO: 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

Agência Ambiental de Votuporanga - 51

Renovação de Licença de Operação - MCE

Situação: Em andamento

Interessados

Nome do interessado			
RAPHAEL DOS PASSOS NOGUEIRA			
MEJAN & MEJAN LTDA			
HERIVELTO MEJAN			

Tramitações

Vol.	Órgão/Unidade	Recebido em	Encaminhado em	Despacho
1	CFV - AGÊNCIA AMBIENTAL DE VOTUPORANGA	16/01/2023	16/01/2023	Encaminhamento automático do sistema.
1	DIGITAL - DIGITAL	16/01/2023		

Tarefas

Data de criação	Nome	Situação	Prazo
16/01/2023	Incluir documentos solicitados pelo Portal de Licenciamento Ambiental	finalizada	--
19/01/2023	Realizar Checklist	finalizada	--
26/01/2023	Distribuir processo	finalizada	--
12/04/2023	Analisar processo	aberta	--

Números Externos

Órgão Externo	Número Externo
SD/PLA - PORTAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	91793374
SIPOL - Sistema de Fontes de Poluição	510003323



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Sistema de Gestão de Processos Digitais

Consulta de Processos

Dados Básicos

Tipo: Processo digital

Número: CETESB.008505/2024-80

Data de entrada: 24/01/2024

Orgão de Abertura: CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade de origem: CFR - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Orgão atual: --

Unidade atual: --

Recebido em: --

Classificação: Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI

Detalhamento: CADASTRO CETESB DO EMPREENDIMENTO: 6471012658 - CNPJ: 10210196000100 - RAZÃO SOCIAL: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO: Recarga de cartuchos para computadores; comércio varejista
NOME DA AGÊNCIA E CÓDIGO: Agência Ambiental de São José do Rio Preto - 14

OBJETO DA SOLICITAÇÃO: Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI

Situação: Em andamento

Interessados

Nome do interessado			
HERIVELTO MEJAN			
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME			
ANDRE CORREA DA ROCHA			

Tramitações

Vol.	Órgão/Unidade	Recebido em	Encaminhado em	Despacho
1	CFR - AGÊNCIA AMBIENTAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	24/01/2024	24/01/2024	Encaminhamento automático do sistema.
1	DIGITAL - DIGITAL	24/01/2024		

Tarefas

Data de criação	Nome	Situação	Prazo
24/01/2024	Incluir documentos solicitados pelo e-CETESB	finalizada	--
02/02/2024	Realizar Checklist	aberta	--

Números Externos

Órgão Externo	Número Externo
SD/PLA - PORTAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	93095570

DECLARAÇÃO

A empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, 431 – Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-420, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **A H DA S MORAES - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, com sede na Rua Saldanha Marinho, 4307 - Fundos HC 1, Vila Aurora, São José do Rio Preto-SP, CEP: 15014-300, é **distribuidora/revenda autorizada da marca DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Podendo revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **A H DA S MORAES - EPP** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar todo nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto - SP, 02 de Janeiro de 2023.

10.210.196/0001-00
**DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA - ME**
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, N.º 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

André Correa da Rocha- RG: 29.896.216-0 SSP/SP - CPF: 220.578.458-77
Sócio-administrador

República Federativa do Brasil
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro

Coordenação Geral de Acreditação



*Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF)*

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 0558

Acreditação Inicial: 25-05-2012

SGS do Brasil Ltda.

Avenida Andromeda, 832 – Alphaville – Barueri - SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro - Cgcre concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de calibração, conforme Escopo de Acreditação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Aldoney Freire Costa'.

Assinado de forma
digital por ALDONEY
FREIRE COSTA
Dados: 2016.04.27
07:46:28 -03'00'

***Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação***

*A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico
<http://www.inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp>*



ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 1

Total de Folhas: 29

RAZÃO SOCIAL/DESIGNAÇÃO DO LABORATÓRIO

SGS DO BRASIL LTDA – Unidade Barueri – Divisão Bens de Consumo

ACREDITAÇÃO Nº	TIPO DE INSTALAÇÃO	
CRL 0558	INSTALAÇÃO PERMANENTE	
ÁREA DE ATIVIDADE / PRODUTO	CLASSE DE ENSAIO / DESCRIÇÃO DO ENSAIO	NORMA E /OU PROCEDIMENTO
ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
GERAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Parte 1: Requisitos gerais	NBR NM-IEC 335-1:1998 NBR NM 60335-1:2010 IEC 60335-1: 2001 + Am1: 2004 + Am2: 2006* IEC 60335-1: 2010 *exceto itens 19.11.4, 22.32
ASPIRADORES DE PÓ E ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aspiradores de pó e aparelhos de limpeza por sucção de água.	IEC 60335-2-2:2009 IEC 60335-2-2:2012 NBR NM IEC 60335-2-2:2002
FERROS DE PASSAR ROUPAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ferro elétricos de passar roupas.	IEC 60335-2-3:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-3:2012 NBR NM IEC 60335-2-3:2005
CENTRÍFUGAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para centrífugas.	IEC 60335-2-4:2008
MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para máquinas de lavar louça.	IEC 60335-2-5:2002, A1:2005, A2:2008 ABNT NBR IEC 60335-2-5:2012
FOGÕES, GRELHAS, FORNOS, FORNOS À VAPOR, COOKTOP E FOGÕES POR INDUÇÃO DE EMBUTIR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Fogões, fornos, grelhas, fornos à vapor e fogões por indução de embutir.	IEC 60335-2-6:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-6: 2008 ABNT NBR IEC 60335-2-6:2012
MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para máquinas de lavar Roupa.	IEC 60335-2-7:2008 IEC 60335-2-7:2012

“Este Escopo cancela e substitui a revisão emitida anteriormente”

Em, 07 /05 / 2015

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 2

<u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
BARBEADORES ELÉTRICOS, CORTADORES DE CABO E APARADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para barbeadores elétricos, cortadores de cabelo e aparelhos similares.	IEC 60335-2-8:2002, A1: 2005, A2: 2008 IEC 60335-2-8:2012 NBR NM IEC 60335-2-8:2004
TOSTADORES, GRILL POR CONTATO, RADIAÇÃO E ROTATIVO, FORNOS, CHURRASQUEIRAS, RACLETEIRAS, PANIFICADORAS E DESIDRATADOR DE ALIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para tostadores, “grills”, assadeiras e aparelhos similares.	IEC 60335-2-9: 2008 IEC 60335-2-9: 2012 NBR NM IEC 60335-2-9:2002
APARELHOS DE TRATAMENTO DE PISOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares- Requisitos particulares para aspiradores Tratamento de Piso	IEC 60335-2-10/2003 IEC 60335-2-10/2008
APARELHOS DE SECAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Secar.	IEC 60335-2-11/2002 IEC 60335-2-11/2008 IEC 60335-2-11/2012
FRITADEIRAS E FRIGIDEIRAS ELÉTRICAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para fritadeira, frigideiras ou aparelhos similares.	IEC 60335-2-13:2009 NBR NM IEC 60335-2-13:2002
PLACAS DE AQUECIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Placas de Aquecimento.	IEC 60335-2-12/2002 IEC 60335-2-12/2008
LIQUIDIFICADORES, PROCESSADORES, FATIADORES, CENTRÍFUGAS EXTRATORAS, ESPREMEDORES DE FRUTAS, BATEDEIRAS, MOEDORES, FACAS ELÉTRICAS, PICADORES E ROLO PARA MASSA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos de cozinha, fatiador de feijão, centrífuga para sucos, extrator de sucos, liquidificador, espremedor de frutas, fatiadores, batedor de ovos, batedeira, Multiprocessadores, abridor de latas, amolador de facas, faca elétrica, picador, rolo para massa (macarrão), máquina de peneirar e moedores de café	IEC 60335-2-14:2008 IEC 60335-2-14:2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 3

<u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u> <u>ELETRODOMÉSTICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
CAFETEIRAS, PANELAS E CHALEIRAS ELÉTRICAS, COZINHADORES DE OVOS, AQUECEDORES DE MAMADEIRAS, PANELAS DE PRESSÃO, CALDEIRAS DE LAVAGEM, MÁQUINAS DE FAZER IOGURTE, ESTERILIZADORES E COZINHADORES DE RAÇÃO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para aquecer líquidos.	IEC 60335-2- 15:2002+A1:2005+A2:2008 IEC 60335-2-15:2012
TRITURADOR DE RESÍDUOS ALIMENTARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Triturador de Resíduos Alimentares.	IEC 60335-2-16/2002 IEC 60335-2-16/2008 IEC 60335-2-16/2011 IEC 60335-2-16/2012
COBERTORES, ALMOFADAS E APARELHOS DE AQUECIMENTO FLEXIVEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Cobertores, Almofadas e Aparelhos de Aquecimento Flexíveis.	IEC 60335-2-17/2002 IEC 60335-2-17/2006 IEC 60335-2-17/2008 IEC 60335-2-17/2012
SECADORES, PRANCHAS, ESCOVAS MODELADORAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para cuidados da pele ou cabelo.	IEC 60335-2-23:2003+A1:2008+ A2:2012 IEC 60335-2-23:2012 NBR NM IEC 60335-2-23:2002
REFRIGERADORES, FRIGOBARES, SOREVETEIRAS, PICOLETEIRAS E MAQUINAS DE FAZER GELO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares de aparelhos de refrigeração, máquinas de fazer sorvete e máquina de fazer gelo.	IEC 60335-2-24:2012
FORNOS MICROONDAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para fornos microondas.	IEC 60335-2-25:2002, A1: 2005, A2: 2006 IEC 60335-2-25:2010 NBR NM IEC 60335-2-25:2002 NBR NM IEC 60335-2-25:2006
RELÓGIOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para relógios.	IEC 60335-2-26:2002+A1:2008 IEC 60335-2-26:2008
APARELHOS DE EXPOSIÇÃO DA PELE À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Exposição da pele à radiação ultravioleta e infravermelha.	IEC 60335-2-27/2002; A1:2004, A2:2007 IEC 60335-2-27/2009; A1:2012 IEC 60335-2-27/2012
MAQUINAS DE COSTURA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para máquinas de costura.	IEC 60335-2-28:2002+A1:2008 IEC 60335-2-28:2008

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 4

<u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u> <u>ELETRODOMÉSTICOS</u>		ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS	
CARREGADORES DE BATERIA		Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para carregadores de baterias	IEC 60335-2-29: 2002, A1: 2004, A2:2009 IEC 60335-2-29: 2010
AQUCEDORES DE AMBIENTES, ÁGUA E LÂMPADAS DE TETO PARA AQUECIMENTO		Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para aquecedores	IEC 60335-2-30: 2002, A1: 2004, A2:2009 IEC 60335-2-30:2009
COIFAS		Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para coifas	IEC 60335-2-31:2002, A1:2006, A2:2008 IEC 60335-2-31:2012
MASSAGEADORES		Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para Aparelhos de massagem, massageador de pés, massageador de mão, cintas massageadoras e cadeiras massageadoras	IEC 60335-2-32:2002, A1:2008 IEC 60335-2-32: 2012
MOTOCOMPRES-SORES		Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para motocompressores.	IEC 60335-2-34: 2002, A1: 2004, A2:2008 IEC 60335-2-34: 2012 NBR NM IEC 60335-2-34:2007
CONDICIONADORES DE AR		Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos condicionadores de ar.	IEC 60335-2-40: 2002 + IEC 60335-2-40: 2005
GRELHAS ELÉTRICAS E APARELHOS DE GRELHAR PARA USO COMERCIAL		Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Grelhas Elétricas e Aparelhos de Grelhar para uso Comercial.	IEC 60335-2-37/2002 IEC 60335-2-37/2008 IEC 60335-2-37/2011
GRELHAS ELÉTRICAS E APARELHOS DE GRELHAR		Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Grelhas Elétricas e Aparelhos de Grelhar.	IEC 60335-2-38/2002 IEC 60335-2-38/2008
TABULEIROS ELÉTRICOS MULTIUOSO PARA COZINHA		Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Tabuleiros Elétricos Multiuso para Cozinha.	IEC 60335-2-39/2002 IEC 60335-2-39/2004 IEC 60335-2-39/2008 IEC 60335-2-39/2012
CONDICIONADORES DE AR		Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos condicionadores de ar.	IEC 60335-2-40: 2002 + IEC 60335-2-40: 2005
APARELHOS BOMBAS		Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos bombas.	IEC 60335-2-41/2002 IEC 60335-2-41/2004 IEC 60335-2-41/2009 IEC 60335-2-41/2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 5

<u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
APARELHOS DE AQUECER ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Aquecer Água	IEC 60335-2-35/2002 IEC 60335-2-35/2006 IEC 60335-2-35/2009 IEC 60335-2-35/2012
APARELHOS DE COZIMENTO ELÉTRICOS, FORNOS, FOGÕES E ELEMENTOS DE AQUECIMENTO PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Cozimento Elétricos, Fornos, Fogões e Elementos de Aquecimento para uso Comercial.	IEC 60335-2-36/2002 IEC 60335-2-36/2004 IEC 60335-2-36/2008
FOGÕES DE PROPAGAÇÃO, FORNOS A VAPOR E FOGÔE DE PROPAGAÇÃO A VAPOR PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Fogões de Propagação, Fornos a Vapor e Fogões de Propagação a Vapor de Uso Comercial	IEC 60335-2-42/2002 IEC 60335-2-42/2008
SECADORAS DE ROUPA DE VARAL E FLUXO DE AR QUENTE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para secadoras de roupa com varal e fluxo de ar quente.	IEC 60335-2-43: 2002 + A1:2005 + A2:2008 IEC 60335-2-43:2008 NBR NM IEC 60335-2-43:2006
APARELHOS DE PASSAR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Passar.	IEC 60335-2-44/2002 IEC 60335-2-44/2008 IEC 60335-2-44/2011 IEC 60335-2-44/2012
APARELHOS PORTÁTEIS ELETRICOS DE AQUECIMENTO E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para ferramentas de aquecimento portáteis e aparelhos similares	IEC 60335-2-45/2002 IEC 60335-2-45/2008 IEC 60335-2-45/2011 IEC 60335-2-45/2012
PANELAS ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para panelas elétricas para uso comercial.	IEC 60335-2-47:2002+A1:2008 IEC 60335-2-47: 2008
APARELHOS DE GRELHAR E APARELHOS DE TOSTAR DE USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Grelhar e Aparelhos de Tostar para Uso Comercial.	IEC 60335-2-48/2002 IEC 60335-2-48/2008
APARELHOS DE COMPENSAÇÃO AQUECIDOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Compensação Aquecidos	IEC 60335-2-49/2002 IEC 60335-2-49/2008
COMMERCIAL ELECTRIC BAINSMARIE APPLIANCE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Elétricos Banho Maria para uso Comercial	IEC 60335-2-50/2002 IEC 60335-2-50/2007 IEC 60335-2-50/2008

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 6

<u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u> <u>ELETRODOMÉSTICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
APARELHOS ESTACIONÁRIO DE SERVIÇO DE CIRCULAÇÃO DE ÁGUA AQUECIDA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelho Estacionário de Serviço de Circulação de Água Aquecida.	IEC 60335-2-51/2002 IEC 60335-2-51/2008 IEC 60335-2-51/2011 IEC 60335-2-51/2012
APARELHOS DE HIGIENE ORAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Higiene Oral.	IEC 60335-2-52/2002 IEC 60335-2-52/2008
APARELHOS DE SAUNA DE AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Sauna de Aquecimento.	IEC 60335-2-53/2002 IEC 60335-2-53/2007 IEC 60335-2-53/2011
APARELHOS PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIE UTILIZANDO VAPOR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para aparelhos para limpeza de superfícies utilizando líquidos ou vapor.	IEC 60335-2-54:2008
APARELHOS ELÉTRICOS USADOS EM AQUARIOS E AQUARIOS EXTERNOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Elétricos usados em Aquários e Aquários Externos.	IEC 60335-2-55/2002 IEC 60335-2-55/2008
APARELHOS PROJETORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Projetores.	IEC 60335-2-56/2002 IEC 60335-2-56/2008
APARELHOS DE LAVAR LOUÇA PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Lavar Louça para uso Comercial	IEC 60335-2-58/2002 IEC 60335-2-58/2008
APARELHOS DE MATAR INSETOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Matar Insetos.	IEC 60335-2-59/2002 IEC 60335-2-59/2006 IEC 60335-2-59/2009
BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Banheiras de Hidromassagem.	IEC 60335-2-60/2002 IEC 60335-2-60/2004 IEC 60335-2-60/2008
APARELHOS AQUECEDORES DE AMBIENTES TERMICOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Ambientes Termicos.	IEC 60335-2-61/2002 IEC 60335-2-61/2005 IEC 60335-2-61/2008 IEC 60335-2-61/2009
COMMERCIAL ELECTRIC RINSING SINKS APPLIANCES	Household and similar electrical appliances –Safety – Particular requirements for Commercial Electric Rinsing Sinks appliances.	IEC 60335-2-62/2002 IEC 60335-2-62/2008
MÁQUINAS DE COZINHA PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos Máquinas de cozinhas para uso comercial	IEC 60335-2-64: 2002, A1:2007 IEC 60335-2-64: 2008

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 7

<u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES ELETRODOMÉSTICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
APARELHOS PURIFICADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Purificadores de Ar.	IEC 60335-2-65/2002 IEC 60335-2-65/2008
AQUECEDORES DE COLCHÃO D'ÁGUA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Colchão D'água.	IEC 60335-2-66/2002 IEC 60335-2-66/2008 IEC 60335-2-66/2011 IEC 60335-2-66/2012
APARELHOS DE PULIR PISOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Polir Pisos.	IEC 60335-2-67/2000 IEC 60335-2-67/2002 IEC 60335-2-67/2005 IEC 60335-2-67/2012
APARELHOS SPRAYS DE PULVERIZAÇÃO DE USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Sprays de Pulverização de uso Comercial	IEC 60335-2-68/2002 IEC 60335-2-68/2007 IEC 60335-2-68/2012
ASPIRADORES DE PÓ (SECO E ÚMIDO) PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aspiradores de pó (seco e úmido) para uso comercial e industrial	IEC 60335-2-69/2002 IEC 60335-2-69/2004 IEC 60335-2-69/2007 IEC 60335-2-69/2012
MÁQUINAS DE LEITE	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Leite.	IEC 60335-2-70/2002 IEC 60335-2-70/2007 IEC 60335-2-70/2013
APARELHOS DE CRIAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ANIMAIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Criação e Reprodução de Animais.	IEC 60335-2-71/2002 IEC 60335-2-71/2007 IEC 60335-2-71/2012
APARELHOS AQUECEDORES DE IMERSÃO FIXOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Aquecedores de Imersão Fixos	IEC 60335-2-73/2002 IEC 60335-2-73/2006 IEC 60335-2-73/2009
APARELHOS AQUECEDORES DE IMERSÃO PORTÁTEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Aquecedores de Imersão Portáteis.	IEC 60335-2-74/2002 IEC 60335-2-74/2006 IEC 60335-2-74/2009
MÁQUINAS DE FAZER CAFÉ PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Fazer Café para uso Comercial.	IEC 60335-2-75/2002 IEC 60335-2-75/2004 IEC 60335-2-75/2008 IEC 60335-2-75/2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 8

<u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u> <u>ELETRODOMÉSTICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
ELETRIFICADORES DE CERCAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para eletrificadores de cerca.	IEC 60335-2-76:2002, A1: 2006 ABNT NBR IEC 60335-2-76:2002; A1:2006
CORTADORES DE GRAMA E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Cortadores de Grama e Aparelhos Similares.	IEC 60335-2-77/1996 IEC 60335-2-77/2002
LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO E LIMPADORES A VAPOR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para lavadoras de alta pressão e limpadores a vapor.	IEC 60335-2-79:2002, A1:2004, A2:2007 IEC 60335-2-79:2012
VENTILADORES DEM MESA, TETO E PEDESTAL, EXAUSTORES e CIRCULADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para ventiladores.	IEC 60335-2-80:2002+ A1:2004 + A2:2008 IEC 60335-2-80:2008
AQUECEDORES DE PÉ E TAPETES DE AQUECIMENTOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aquecedores de Pé e Tapetes de Aquecimento	IEC 60335-2-81/2002 IEC 60335-2-81/2007 IEC 60335-2-81/2011 IEC 60335-2-81/2012
MÁQUINAS DE JOGOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Máquinas de Jogos.	IEC 60335-2-82/2002 IEC 60335-2-82/2008
CALHAS AQUECIDAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Calhas Aquecidas.	IEC 60335-2-83/2001 IEC 60335-2-83/2008 IEC 60335-2-83/2013
APARELHOS SANITÁRIOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Sanitários.	IEC 60335-2-84/2002 IEC 60335-2-84/2008 IEC 60335-2-84/2013
APARELHOS DE VAPOR PARA TECIDOS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Vapor para Tecidos	IEC 60335-2-85/2002 IEC 60335-2-85/2008
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ATORDOANTE DE ANIMAIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Equipamentos Elétricos Atordoante de Animais	IEC 60335-2-87/2002 IEC 60335-2-87/2007 IEC 60335-2-87/2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 9

<u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u> <u>ELETRODOMÉSTICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
UMIDIFICADORES COM USO ASSOCIADO COM AQUECIMENTO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Umidificadores com uso associado com aquecimento.	IEC 60335-2-88/2002
EXPOSITORAS VERTICAIS E HORIZONTAIS E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para aparelhos para refrigeração comercial com unidade de condensação ou compressor remotos ou incorporados ao aparelho.	IEC 60335-2-89: 2009, A1:2010 IEC 60335-2-89:2012
APARELHOS DE FORNOS MICRO-ONDAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Fornos Micro-ondas para uso Comercial.	IEC 60335-2-90/2006 IEC 60335-2-90/2010
APARADORES E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Roçadeiras e Aparelhos Similares	IEC 60335-2-91/1997 IEC 60335-2-91/2002 IEC 60335-2-91/2008
APARADORES DE GRANDE PORTE E SIMILARES	Household and similar electrical appliances – Safety – Particular requirements for Roçadeiras de Grande Porte e Similares.	IEC 60335-2-92/2002 IEC 60335-2-92/2003
TESOURAS ELÉTRICAS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Tesouras Elétricas.	IEC 60335-2-94/2002 IEC 60335-2-94/2008
MOTORES PARA PORTÕES DE GARAGEM	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para motores de garagens residenciais.	IEC 60335-2-95:2002, A1:2004, A2:2008 IEC 60335-2-95:2011
FOLHAS DE AQUECIMENTO FLEXIVEIS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Folhas de Aquecimentos Flexíveis	IEC 60335-2-96/2002 IEC 60335-2-96/2003 IEC 60335-2-96/2008 IEC 60335-2-96/2009
DRIVES FOR ROLLING SHUTTERS, AWNINGS, BLINDS AND SIMILAR EQUIPMENT APPLIANCES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Drivers para Persianas, Portas e Similares,	IEC 60335-2-97/2002 IEC 60335-2-97/2004 IEC 60335-2-97/2008
UMIDIFICADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos específicos para umidificadores.	IEC 60335-2-98:2002 +A1:2004 + A2:2008 IEC 60335-2-98:2008
COIFAS ELÉTRICAS PARA USO COMERCIAL	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Coifas Elétricas para uso Comercial	IEC 60335-2-99/2003

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 10

<u>ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES</u> <u>ELETRODOMÉSTICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
ASSOPRADORES ELETRICOS PARA LIMPEZA DE JARDINS	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Assopradores Elétricos para Limpeza de Jardins	IEC 60335-2-100/2002
APARELHOS VAPORIZADORES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos Vaporizadores.	IEC 60335-2-101/2002 IEC 60335-2-101/2008
QUEIMADORES DE GÁS, ÓLEO E LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS COM CONEXÃO ELÉTRICA	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Queimadores de Gás, Óleo e Líquidos Inflamáveis com Conexão Elétrica.	IEC 60335-2-102/2004 IEC 60335-2-102/2008 IEC 60335-2-102/2012
DRIVERS PARA PORTAS, PORTÕES E APARELHOS SIMILARES	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Drivers para Portas, Portões e Janelas	IEC 60335-2-103/2002 IEC 60335-2-103/2006 IEC 60335-2-103/2011
RECUPERAÇÃO E/OU REFRIGERAÇÃO DE AR DE AR CONDICIONADOS OU EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Aparelhos de Recuperação e.ou Refrigeração de ar de Ar Condicionados ou Equipamentos condicionadores de ar	IEC 60335-2-104/2003
GABINETES MULTIFUNCIONAIS PARA BANHO	Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares – Requisitos particulares para Gabinetes Multifuncionais para Banho.	IEC 60335-2-105/2004 IEC 660335-2-105/2008 IEC 660335-2-105/2013
GERAL	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e “flicker” para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
VENTILADORES DE MESA, PAREDE, PEDESTAL E CISTULADORES DE AR	Ensaio de eficiência energética em ventiladores	PORTARIA INMETRO nº 20 de 2012
FORNOS MICROONDAS	Avaliação da Conformidade de Fornos Microondas	Portaria INMETRO nº 174/2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 11

EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOHOSPITALAR E ODONTOLOGICO		
ENSAIOS ELÉTRICOS & MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS		
GERAL	Equipamento eletromédicos – Prescrições gerais para segurança elétrica	IEC 60601-1:1988+A1:1991+A2:1995* NBR IEC 60601-1:1994+A1:1997* *exclusões: seção 5 e Seção 6.
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e “flicker” para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS	Equipamentos para tecnologia da informação – Requisitos gerais	IEC 60950-1:2005+A1:2009
TELEVISORES, APARELHOS DE SOM, RECEPTORES, AMPLIFICADORES	Aparelhos de áudio, vídeo e aparelhos eletrônicos similares – Requisitos de segurança	IEC 60065-1:2001+A1:2005 NBR IEC 60065: 2009
	Avaliação da conformidade para televisores do tipo plasma, LCD e de projeção	Portaria INMETRO nº 085/2009
	Avaliação da conformidade para televisores com tubos de raios catódicos (cinescópio)	Portaria INMETRO nº 267/2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-2:2005+A1:2008
	Ensaios de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e “flicker” para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)	IEC 61000-3-3:2005
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDAÇÃO E CONTROLE		
ESTERILIZADORES, CENTRÍFUGAS, LAVADORAS POR ULTRASOM, MEDIDORES PORTATEIS E DE BANCADA	Requisitos de segurança para instrumentos de medição e uso laboratorial	IEC 61010-1:2001 IEC 61010-1:2006

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 12

<u>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICO MAGNÉTICO, TÉRMICO E MECÂNICO</u>	
GERAL	<p>Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites para emissões de correntes harmônicas (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)</p> <p>Ensaio de Compatibilidade eletromagnética – Limites de flutuações de tensão e “flicker” para equipamentos e aparelhos de baixa tensão (limitada a equipamentos que consomem 16 A por fase ou menos)</p>	<p>IEC 61000-3-2:2005+A1:2008</p> <p>IEC 61000-3-3:2005</p>
<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS</u>	<u>ENSAIO MECÂNICO E TÉRMICO</u>	
INFLAMABILIDADE EM PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS	Método para a determinação dos índices de resistência e de comparação ao trilhamento dos materiais isolantes sólidos.	<p>IEC 60112: 2009</p> <p>NBR IEC 60112: 2007</p>
	Ensaio relativo ao risco de fogo – Método de ensaio de chama de agulha – Aparelhagem, arranjo para ensaio confirmatório e guia.	<p>IEC 60695-2-2: 1994</p> <p>IEC 60695-11-5: 2004</p>
	Ensaio relativo ao risco de fogo - Parte 2-10: Métodos de ensaio de fio incandescente/aquecido - Aparelhagem e método geral de ensaio.	<p>IEC 60695-2-10: 2000</p> <p>NBR IEC 60695-2-10: 2006</p>
	Ensaio relativo ao risco de fogo - Parte 2-11: Métodos de ensaio de fio incandescente/aquecido - Método de ensaio de inflamabilidade para produtos acabados.	<p>IEC 60695-2-11:2001</p> <p>NBR IEC 60695-2-11: 2006</p>
<u>PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS</u>	<u>ENSAIO MECÂNICO E TÉRMICO</u>	
	Ensaio relativo ao risco de fogo – Parte 10-2: Aquecimento anormal – Ensaio de pressão por esfera.	<p>IEC 60695-10-2: 2006</p> <p>NBR IEC 60695-10-2: 2008</p>
	Ensaio relativo ao risco de incêndio – Ensaio de chama – Método de ensaio horizontal e vertical com chama de 50 W.	IEC 60695-11-10: 2003

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 13

ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES		ENSAIO ACÚSTICO, DE VIBRAÇÃO E CHOQUE
REQUISITOS GERAIS	Nível de Potência sonora	NBR 13910-1/1997
LIQUIDIFICADOR	Nível de Potência sonora	NBR 13910-2-3/1998
SECADOR DE CABELO	Nível de Potência sonora	NBR 13910-2-2/1998
ASPIRADOR DE PÓ	Nível de Potência sonora	IEC 60704-2-1/2000
MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS		ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS
FERRAMENTAS MANUAIS ELETRICAS OPERADAS A MOTOR	Requisitos gerais para segurança em ferramentas elétricas manuais operadas a motor	IEC 60745-1:2006
BROCAS E FURADEIRAS DE IMPACTO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Brocas e Furadeiras de Impacto.	IEC 60745-2-1:2003, A1:2008 IEC 60745-2-1:2008
CHAVES DE FENDA E CHAVES DE IMPACTO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Chaves de Fenda e Chaves de Impacto.	IEC 60745-2-2:2003, A1:2008 IEC 60745-2-2:2008
MOEDORES, POLIDORES E POLIDORES DO TIPO GIRATORIO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Moedores, Polidores e Polidores do tipo giratório.	IEC 60745-2-3:2006, A1:2010, A2:2012 IEC 60745-2-3:2012
SANDERTS AND POLISHERS OTHER THAN DISK TYPE	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Moedores, Polidores e Polidores do tipo não giratório.	IEC 60745-2-4:2002, A1:2008 IEC 60745-2-4:2008
MOTORES EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS		ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS
MOTOSERRA	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Motosserra	IEC 60745-2-5:2006 IEC 60745-2-5:2010
ENTALHADEIRAS ELETRICAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Entalhadeiras Elétricas	IEC 60745-2-6:2003, A1: 2006, A2: 2008 IEC 60745-2-6:2008
PODADORES ELÉTRICOS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Cortadores Elétricos	IEC 60745-2-8:2003, A1:2008 IEC 60745-2-8:2008
FURADEIRAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Furadeiras	IEC 60745-2-9:2003; A1:2008 IEC 60745-2-9:2008
SERRA ELÉTRICA E FERRAMENTAS SIMILARES	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Serras Elétricas e Ferramentas Similares	IEC 60745-2-11:2003; A1:2008 IEC 60745-2-11:2008
VIBRADORES DE CONCRETO	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Vibradores de Concretos	IEC 60745-2-12:2003; A1:2008 IEC 60745-2-12:2008

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 14

<u>MOTORES</u> <u>EQUIPAMENTOS E</u> <u>MATERIAIS</u> <u>ELÉTRICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS</u> <u>MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
SERRA DE FITA	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Serra de Fita	IEC 60745-2-13:2006; A1:2009 IEC 60745-2-13:2011
PLAINAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Plainas	IEC 60745-2-14:2003; A1:2006; A2:2010 IEC 60745-2-14:2010
TESOURAS ELÉTRICAS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Tesouras Elétricas	IEC 60745-2-15:2006; A1:2009 IEC 60745-2-15:2009
GRAMPEADORES ELÉTRICOS	Ferramentas Manuais Elétricas operadas a Motor – Segurança – Requisitos Gerais para Rastreador	IEC 60745-2-16:2008
APARADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para aparadores	IEC 60745-2-17:2010
CINTADORES ELÉTRICOS	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para ferramentas de cintar	IEC 60745-2-18:2003; A1:2008 IEC 60745-2-18:2008
ENTRALHADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para entalhadores	IEC 60745-2-19:2005; A1:2010 IEC 60745-2-19:2010
SERRA DE FITA	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para serra de fita	IEC 60745-2-20:2003; A1:2008 IEC 60745-2-20:2008
DRENADORES	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para drenadores	IEC 60745-2-21:2002; A1:2008 IEC 60745-2-21:2008
SERRAS CIRCULARES ELÉTRICAS	Ferramentas manuais elétricas operadas a motor – segurança – requisitos gerais para cortadores elétricos	IEC 60745-2-22:2011
<u>MOTORES</u> <u>EQUIPAMENTOS E</u> <u>MATERIAIS</u> <u>ELÉTRICOS</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS, ENSAIOS</u> <u>MECÂNICOS E ENSAIOS TÉRMICOS</u>	
MOTORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	Ensaios de grau de proteção (sólidos) - IP1X, IP2X, IP3X, IP4X.	IEC 60529:2001* * exceto itens 13.4, 13.5
	Ensaios de grau de proteção (líquidos) - IPX1, IPX2, IPX3, IPX4, IPX5 E IPX6;	IEC 60529:2001* * exceto itens 14.2.7, 14.2.8
PILHAS E BATERIAS	Pilhas e baterias – especificações elétricas	IEC 60086-1:2006 IEC 60086-1:2011 IEC 60086-2:2006 IEC 60086-2:2011
<u>EQUIPAMENTOS E</u> <u>TECNOLOGIA DA</u> <u>INFORMAÇÃO</u>	<u>ENSAIOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS</u>	<u>EQUIPAMENTOS E</u> <u>TECNOLOGIA DA</u> <u>INFORMAÇÃO</u>
BENS DE INFORMÁTICA	Medição de eficiência energética em bens de informática	PORTARIA INMETRO Nº 170:2012

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 15

<u>ALIMENTOS E BEBIDAS</u>	<u>ENSAIOS BIOLÓGICOS</u>	
PRODUTOS IN NATURA, ALIMENTOS PROCESSADOS EM GERAL DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL; AÇÚCAR, CAFÉ, MILHO, FEIJÃO, SOJA, CEREAIS E SEUS DERIVADOS, OLEOGINOSAS E PRODUTOS.	Determinação de coliformes totais e coliformes termotolerantes via número provável (NMP) LQ=3NMP/g ou ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo X
	Determinação de <i>Salmonella spp</i> por método qualitativo LQ=Presença/Ausencia em 25 g	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo XV
	Determinação de <i>Clostridium Sulfito redutores</i> por plaqueamento em profundidade meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ= 1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo IV
	Determinação de <i>Staphylococcus aureus</i> por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo V
	Determinação de <i>Bacillus cereus</i> por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo 26 de Agosto 2003 Capítulo VII
	Determinação de Bolores e Leveduras por plaqueamento em superfície meio seletivo LQ=10 UFC/g LQ=1 UFC/ml	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo II
AGUA TRATADA PARA CONSUMO HUMANO, ÁGUA MINERAL	Determinação de coliformes totais e coliformes termotolerantes via número mais provável (NMP) LQ = 2NMP/100	Instrução Normativa Nº. 62/2003/26 de Agosto 2003 Capítulo IX

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 16

<u>ALIMENTOS E BEBIDAS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PRODUTOS IN NATURA, ALIMENTOS PROCESSADOS EM GERAL DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL; AÇÚCAR, CAFÉ, MILHO, FEIJÃO, SOJA, CEREais E SEUS DERIVADOS, OLEOGINOSAS E PRODUTOS, FRUTAS E OUTROS CARNES, PEIXE, CRUSTÁCEOS E SEUS DERIVADOS	Determinação de metais: Alumínio:LQ = 0,140 mg/kg Antimônio:LQ = 0,034 mg/kg Arsênio:LQ = 0,039 mg/kg Bário:LQ = 0,074 mg/kg Berílio:LQ = 0,076 mg/kg Bismuto: LQ = 0,004 mg/kg Boro:LQ = 0,004 mg/kg Cádmio: LQ = 0,003 mg/kg Cálcio: LQ = 0,039 mg/kg Chumbo: LQ = 0,155 mg/kg Cobalto:LQ = 0,037 mg/kg Cobre:LQ = 0,036 mg/kg Cromo: LQ = 1,082 mg/kg Escândio: LQ = 0,076 mg/kg Estanho:LQ = 0,008 mg/kg Ferro:LQ = 0,005 mg/kg Fósforo LQ = 0,038 mg/kg Gálio LQ = 0,017 mg/kg Ítrio: LQ = 0,008 mg/kg Lantânia: LQ = 0,008 mg/kg Magnésio: LQ = 1,242 mg/kg Manganês: LQ = 0,008 mg/kg Mercúrio: LQ = 0,077 mg/kg Molibdênio:LQ = 0,009 mg/kg Níquel:LQ = 0,005 mg/kg Potássio:LQ = 0,008 mg/kg Prata:LQ = 0,009 mg/kg Selênio: LQ = 0,034 mg/kg Silício: LQ = 0,019 mg/kg Sódio: LQ = 0,067 mg/kg Tálio: LQ = 0,067 mg/kg Tungstênio: LQ = 0,018 mg/kg Vanádio:LQ = 0,004 mg/kg Zinco: LQ = 0,036 mg/kg Zircônio: LQ = 0,016 mg/kg	Procedimento Nº 1564/03 Rev. 03
ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	Procedimento Nº 1564/03 Rev. 03
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/kg Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07 EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 17

<u>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	<p>Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma).</p> <p>LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg</p> <p>Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg</p> <p>Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/kg</p> <p>Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg</p>	<p>IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07</p> <p>IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06</p> <p>EN 1122:2001</p> <p>IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06</p>
<u>MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	<p>Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma).</p> <p>LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg</p> <p>Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg</p> <p>Determinação do teor de Cádmio por ICP(plasma) LQ=0,185 mg/Kg</p> <p>Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg</p>	<p>IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013</p> <p>Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07</p> <p>IEC 62321-5:2013</p> <p>Procedimento Nº. 2119/07 Rev06</p> <p>EN 1122:2001</p> <p>IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06</p>

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 18

<u>MOTORES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS PILHAS E BATERIAS TODOS OS TIPOS DE PILHAS E BATERIAS E SUAS PARTES	<p>Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg</p> <p>Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg</p> <p>Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg</p> <p>Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg</p>	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06 EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
<u>EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PLÁSTICOS; CERÂMICAS, VIDRO, METAIS, LIGAS, PAPEIS, PLACAS, RESINAS E REVESTIMENTOS QUE FAZEM PARTE DE PRODUTOS ELETROTÉCNICOS	<p>Determinação de Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP (plasma). LQ Chumbo: 0,0180 mg/kg LQ Cádmio: 0,022 mg/kg LQ Mercúrio: 1,341 mg/kg</p> <p>Cromo hexavalente quantitativo por espectrofotometria LQ=0,302 mg/kg</p> <p>Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg</p> <p>Determinação de retardantes de chama por CG/MS PBB – poli bromatos bifenil PBDE – poli bromatos difenil éter Limite de quantificação: 5mg/kg</p>	IEC 62321-4:2013 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2173/09 Rev05 Procedimento Nº. 2077/06 Rev07 IEC 62321-5:2013 Procedimento Nº. 2119/07 Rev06 EN 1122:2001 IEC 62321:2008 Procedimento Nº. 2147/09 Rev06
<u>MINERAIS NÃO METÁLICOS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
CERÂMICA	Análise de cádmio e chumbo por ICP-Plasma Cádmio: LQ = 0,030 mg/kg; Chumbo: LQ = 0,155 mg/kg	Procedimento Nº. 0622/00 Rev10
<u>PRODUTOS DE METAL</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PRODUTOS METÁLICOS, INCLUINDO JOIAS E BIJOUTERIAS INFANTIS	Determinação de Chumbo por Espectrofômetro de emissão por plasma LQ: 0,1 mg/kg	CPSC-CH-E1001-08.1 Procedimento Nº. 2155/09 Rev02
	Determinação De Liberação De Níquel Em Materiais Com Revestimento Que Contenham Contato Direto E Prolongado Com A Pele (Níquel Release) LQ: 0,019 mg/Kg	DIN EN 1811:2012 e EN 12472:2009 Procedimento Nº 2300/10 Rev04

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 19

<u>MEIO AMBIENTE</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
ÁGUA TRATADA – ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE ALIMENTOS	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. Q Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 Procedimento Nº 1976/06 Rev11
SOLO, SEDIMENTOS, LODO E ÁGUAS	Cromo hexavelente quantitativo (spot test) Positivo/Negativo	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
<u>METALURGIA</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
MATRIZES ORGÂNICAS E INORGÂNICAS PROVENIENTE DE PRODUTOS DE METAL	Determinação do teor de chumbo por ICP – Plasma LQ = 1,215 mg/kg	EPA 3050 B: 1996
<u>CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
PAPEL	Cromo hexavelente quantitativo LQ= 1,215 mg/Kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento Nº 1976/06 Rev11
<u>PRODUTOS QUÍMICOS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
POLÍMEROS, TINTAS E PIGMENTOS	Cromo hexavelente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento Nº 1976/06 Rev11

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 20

<u>EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
COMPONENTES ELETRÔNICOS	Cromo hexavelente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento N° 1976/06 Rev11
<u>TÊXTIL, VESTUÁRIO E ARTIGOS AFINS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
TECIDOS , POLIESTER, FIBRA SINTÉTICA e FIBRA NATURAL	Cromo hexavalente quantitativo LQ=0,02 mg/kg	EPA 3060 A: 1996 Procedimento Nº. 1977/06 Rev07
	Determinação do Teor de Chumbo, Cádmio e Mercúrio por ICP – Plasma. LQ Chumbo: 0,191 mg/kg LQ Cádmio: 0,185 mg/kg LQ Mercúrio: 0,364 mg/kg	EPA 3052:1996 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento n° 1976/06 Rev11
	Determinação de corante azoicos (azo Dyes) em Fibra sintética e Fibra Natural. O-CHLOROANILINE LQ: 2,14 mg/kg O-ANISIDINE LQ: 1,04 mg/kg P-CHLOROANILINE LQ: 0,76 mg/kg 1,4-PHENYLENEDIAMINE LQ: 1,69 mg/kg P-CRESIDINE LQ: 0,68 mg/kg 2,4,5-TRIMETHYLANILINE LQ: 1,86 mg/kg 4-CHLORO-O-TOLUIDINE LQ: 1,86 mg/kg 2,4-DIAMINOTOLUENO LQ: 1,66 mg/kg 2,4-DIAMINOANISOLE LQ: 0,19 mg/kg B-NAPHTYLAMINE LQ: 1,99 mg/kg 5-NITRO-O-TOLUIDINE LQ: 1,00 mg/kg 4-AMINOBIPHENYL LQ: 1,85 mg/kg 4,4'-OXYDIANILINE LQ: 0,60 mg/kg BENZIDINE LQ: 1,98 mg/kg 4,4-METHYLENEDIANILINE LQ: 1,34 mg/kg O-AMINOAZOTOLUENE LQ: 0,54 mg/kg 4-AMINOAZOBENZENE LQ: 0,90 mg/kg 2,4-XYLIDINE LQ: 2,12 mg/kg 3,3'-DIMETHYL-4,4'-DIAMINODIPHENYLMETHANE LQ: 0,99 mg/kg O-TOLIDINE LQ: 1,95 mg/kg 4,4'-THIODIANILINE LQ: 1,18 mg/kg O-TOLUIDINE LQ: 2,22 mg/kg	EN 14362-1:2012 EN14362-2 §64 LFGB B82.02-9 Procedimento N° 2268/10 Rev01 Procedimento N° 2269/10 Rev01

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 21

<u>BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
BRINQUEDOS	Migração de Certos Elementos	NM 300-3:2002
	Determinação de ftalatos por GC/MS DEHP – Ftalato de di(2-etyl-hexila), DBP – Ftalato de dibutila , BBP – Ftalato de benzil butila, DINP – Ftalato de di-isondonila, DIDP – Ftalato de di-isodecila e DnOP – Ftalato de di-n-octila. LQ: 10 mg/kg ou 0,001%	NBR 13883:1997 NBR 13883:2012 Procedimento Nº. 1607/03 Rev07 EN 14372:2004 Procedimento Nº. 2149/08 Rev03 CPSC-CH-C1001-09.03 Procedimento Nº. 2150/09 Rev03 ABNT NBR 16040:2012
<u>BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
TINTAS, REVESTIMENTOS, MATERIAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS EM PRODUTOS INFANTIS	Determinação de Chumbo por Espectrometro de Emissão de Plasma. LQ = 0,1mg/kg	CPSC-CH-E1001-08.1 CPSC-CH-E1003-09.1 Procedimento Nº 2155/09 Rev02 CPSC-CH-E1002-08.1 Procedimento Nº 1976/06 Rev11
BRINQUEDOS, ARTIGOS INFANTIS, ESCOLARES E DE FESTA	Determinação de ftalatos por GC/MS DEHP – Ftalato de di(2-etyl-hexila), DBP – Ftalato de dibutila , BBP – Ftalato de benzil butila, DINP – Ftalato de di-isondonila, DIDP – Ftalato de di-isodecila e DnOP – Ftalato de di-n-octila. LQ: 10 mg/kg ou 0,001%	ABNT NBR 16040:2012 NBR 15236:2012 NBR 13883:1997 NBR 13883:2012 Procedimento Nº. 1607/03 Rev07
<u>COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
POLIESTER, TEXTIL, BORRACHA E COURO, INCLUSIVE DE USO INFANTIL	Determinação de orto ftalato ester por LC-DAD ou CG-MS. DIDP LQ: 0,38 mg/kg DINP LQ: 0,35 mg/kg DNOP LQ: 0,41 mg/kg DEHP LQ: 0,33 mg/kg BBP LQ: 0,33 mg/kg DBP LQ: 0,39 mg/kg DiBP LQ: 0,41 mg/kg	CPSC-CH-C1001-09.3 Procedimento Nº 2266/10 Rev04

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 22

<u>COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
COURO	<p>Determinação de cromo hexavalente em couro LQ: 0,004 mg/kg</p> <p>Formaldeído em couro LQ: 1,72 mg/kg</p> <p>Determinação de corentes azoicos (azo dyes) em couro.</p> <p>O-CHLOROANILINE LQ: 2,14 mg/kg O-ANISIDINE LQ: 1,04 mg/kg P-CHLOROANILINE LQ: 0,76 mg/kg 1,4-PHENYLENEDIAMINE LQ: 1,69 mg/kg P-CRESIDINE LQ: 0,68 mg/kg 2,4,5-TRIMETHYLANILINE LQ: 1,86 mg/kg 4-CHLORO-O-TOLUIDINE LQ: 1,86 mg/kg 2,4-DIAMINOANISOLE LQ: 1,40 mg/kg B-NAPHTYLAMINE LQ: 1,98 mg/kg 5-NITRO-O-TOLUIDINE LQ: 2,22 mg/kg 4-AMINOBIPHENYL LQ: 2,29 mg/kg 4,4'-OXYDIANILINE LQ: 2,07 mg/kg BENZIDINE LQ: 2,24 mg/kg 4,4-METHYLENEDIANILINE LQ: 2,24 mg/kg O-AMINOAZOTOLUENE LQ: 2,21 mg/kg 4-AMINOAZOBENZENE LQ: 2,38 mg/kg 2,4-XYLIDINE LQ: 2,12 mg/kg 3,3'-DIMETHYL-4,4'-DIAMINODOPHENYLMETHANE LQ: 1,94 mg/kg O-TOLIDINE LQ: 2,16 mg/kg 4,4'-THIODIANILINE LQ: 2,08 mg/kg O-TOLUIDINE LQ: 1,95 mg/kg</p>	<p>ISO 17075:2007 Procedimento. n° 2272/10 Rev03</p> <p>ISO 17226-1 Procedimento N° 2299/10 Rev02</p> <p>ISO17234/1 \$64 LFGB B82.02.9 Procedimento N° 2267/10 Rev02</p>
TERMOPLASTICOS, ELASTICOS, ADESIVOS, POLIMEROS, COURO SINTÉTICO, NÃO TECIDOS	<p>Determinação de compostos orgânicos de estanho (organotin) por cgms.</p> <p>OCTYL DICHLOROTIN LQ: 12,08 µg/kg OCTYLTIN TRICHLORIDE LQ: 12,08 µg/kg TETRABUTYL TIN LQ: 12,93 µg/kg TRIBUTYLTIN CHLORIDE LQ: 9,49 µg/kg TRICHLORIDE LQ: 6,26 µg/kg DIBUTYULTIN CHLORIDE LQ: 8,46 µg/kg TRIOCTYLTIN CHLORIDE LQ: 15,13 µg/kg PROPYLTIN CHLORIDE LQ: 7,68 µg/kg TRIPHENYLTIN CHLORIDE LQ: 9,14 µg/kg</p> <p>TRICYCLOHEXYLTIN CHLORIDE LQ: 10,81 µg/kg</p>	<p>DIN-38407-13 ISO 17353:2005</p> <p>Procedimento N° 2270/10 Rev05</p>

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 23

<u>COURO, CALÇADOS E ARTIGOS A FINS</u>	<u>ENSAIOS QUÍMICOS</u>	
FIBRA SINTÉTICA E NATURAL, TERMOPLASTICOS, TEXTEIS NATURAIS, POLIMEROS, COURO NATURAL E SINTÉTICO E PRODUTOS NÃO-METÁLICOS, INCLUSIVE DE USO INFANTIL	Determinação de metais totais digestão via microondas ICP-OES e ICP-MS Cádmio LQ: 0,806 mg/kg Chumbo LQ: 0,134 mg/kg Cromo LQ: 0,073 mg/kg Mercúrio LQ: 0,090 mg/kg Estanho LQ: 0,056 mg/kg Determinação do teor de Cádmio por ICP (plasma) LQ=0,185 mg/kg	CPS -CH -E1002-08.1 US EPA Method 3052; 3051; 3051A; 3051B; SW-846; 3050B Procedimento. n° 2273/10 Rev03 EN 1122:2001
FIBRA SINTÉTICA E NATURAL, TERMOPLASTICOS, TEXTEIS NATURAIS, POLIMEROS,NATURAL E SINTÉTICO	Determinação de formaldeído – livre e hidrolisado LQ: 0,220 mg/kg	ISO 14184-1: 2011 Procedimento. n° 2271/10 Rev03
TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS AFINS	ENSAIOS QUÍMICOS	
	Determinação de Alquilfenol e Alquifenois Etoxilados em Têxteis, Plásticos, couro e Papeis	POP CTS 2337/12 Rev02 (EC) No 552/2009
	NP LQ =1,13 mg/Kg OP LQ = 0,6 mg/Kg NPEO LQ =0,9 mg/Kg OPEO LQ = 0,9 mg/kg	
	Determinação de hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (PAH) em amostras de Têxteis, Polímeros e Borracha	POP CTS 2365/12 Rev02 ZEK 01.4-08
	Acenafteno LQ= 0,08 mg/Kg Acenaftileno LQ=0,04 mg/Kg Antraceno LQ= 0,02 mg/Kg Benz(a)antraceno LQ= 0,02 mg/Kg Benzo(b)fluoranteno LQ= 0,04 mg/Kg Benzo(k)fluoranteno LQ= 0,04 mg/Kg Benzo(j)fluoranteno LQ = 0,02 mg/Kg Benzo(e)pireno LQ= 0,02 mg/Kg Benzo(g,h,i)períleno LQ = 0,02 mg/Kg Benzo(a)pireno LQ= 0,04 mg/Kg Dibenzo(a,h)antraceno LQ = 0,06 mg/Kg Criseno LQ= 0,04 mg/Kg Fluoranteno LQ= 0,02 mg/Kg Fluoreno LQ= 0,1 mg/Kg Indeno(1,2,3 –C,D)pireno LQ= 0,04 mg/Kg 1 Metilnaftaleno LQ= 0,08 mg/Kg 2 Metilnaftaleno LQ = 0,06 mg/Kg Naftaleno LQ= 0,2 mg/Kg Fenantreno LQ= 0,08 mg/Kg Pireno LQ= 0,02 mg/Kg	
	Determinação de Orto-fenilfenol (OPP), seus sais e ésteres em tecidos ou couro por digestão alcalina seguida por análise por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2446/13 Rev01 64 LFGB, BVL B 82.02.8-2001

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 24

TÊXTIL, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS AFINS	Orto-fenilfenol(OPP) LQ = 0,5 mg/kg ENSAIOS QUÍMICOS Determinação de clorofenois, seus sais e ésteres em tecido e couro por digestão alcalina seguida por análise por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2447/13 Rev01 64 LFGB, BVL B 82.02.8-2001 DIN 53313:1993
EMBALGENS	2,4,6 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,6 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,4,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,4 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 3,4,5 Triclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,5,6 Tretraclofenol LQ = 0,12 mg/Kg 2,3,4,6 Tretraclofenol LQ = 0,12 mg/Kg Pentaclorofenol LQ = 0,12 mg/kg ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁSTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO TOTAL LQ = 5 mg/kg 1mg/dm ²	POP CTS. 2441/13 Rev02 EN 1186-1:2002 EN 1186-5:2002 EN 1186-9:2002 EN 1186-12:2002 EN 1186-13:2002 EN 13130-1:2004 Resolução RDC nº 51 – 26 de novembro de 2010 Resolução RDC nº 52 – 26 de novembro de 2010
	DETERMINAÇÃO DE MIGRAÇÃO ESPECÍFICA DE METAIS Arsênio LQ = 0,005 mg/kg Antimônio LQ = 0,005 mg/kg Bário LQ = 0,005 mg/kg Boro LQ = 0,005 mg/kg Cádmio LQ = 0,005 mg/kg Cobre LQ = 0,005 mg/kg Como LQ = 0,005 mg/kg Chumbo LQ = 0,005 mg/kg Estanho LQ = 0,005 mg/kg Mercúrio LQ = 0,005 mg/kg Prata LQ = 0,005 mg/kg Fluor LQ 0,05 mg/kg	POP CTS 2440/13 Rev02 EN 1186-1:2002 EN 1186-5:2002 EN 1186-9:2002 EN 1186-12:2002 EN 1186-13:2002 EN 13130-1:2004
		Resolução RDC nº 51 – 26 de novembro de 2010
		Resolução RDC nº 52 – 26 de novembro de 2010
		4500 F - Spadns Method. Standard Methods

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 25

EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	Migração Específica de Acetaldeído e Acetato de Vinila por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas Acetaldeído Aquoso: LQ = 1,70 mg/kg Ácido Acético 3%: LQ = 0,42 mg/Kg Etanol: LQ = 0,54 mg/Kg	POP: CTS2444/13 Rev01 EN 13130-1:2004 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	Acetato de Vinila Aquoso: LQ = 0,73 m/Kg Ácido Acetico 3%: LQ = 0,57 mg/kg Etanol: LQ = 0,53	
	Migração Específica de Ácido Tereftálico e Ácido Isotálico por cromatografia Líquida	POP CTS 2443/13 Rev02 EN 13130-2:2004 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	Ácido Tereftálico - Aquoso LQ = 1,6 mg/kg Ácido Acético 3% LQ = 1,6 mg/Kg Etanol: LQ = 1,6 mg/kg	
	Ácido Isotálico - Aquoso LQ = 1,0 mg/L Ácido acético LQ = 1,0 mg/Kg Etanol 95% LQ = 1,0 mg/Kg	
	Migração específica de hexeno e 1-octeno por cromatografia gasosa	
	Hexeno – aquoso LQ = 0,30 mg/kg Ácido acético LQ = 0,30 mg/Kg Etanol 95% LQ = 0,30 mg/Kg Azeite de oliva = 0,30 mg/Kg	POP CTS 2530/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-26 2005 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	1-octeno – aquoso LQ = 0,30 mg/kg Ácido acético 3% LQ = 0,30 mg/Kg Etanol 95% LQ = 0,30 mg/Kg Azeite de oliva = 0,30 mg/Kg	
	Migração específica de tetrahidrofuranô (THF) por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2531/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-26 2005 RDC nº 51 de 2010
	Tetrahidrofuranô – aquoso LQ = 0,10 mg/kg Ácido acético LQ = 0,10 mg/kg Etanol 95% LQ = 0,10 mg/kg	RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
EMBALGENS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MATERIAIS E ARTIGOS PLÁSTICOS QUE ENTRAM EM CONTATO COM ALIMENTO	Migração/determinação de cloreto de vinila (PVC) por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2529/14 Rev 01 DD CEN/TS 13130-1 2004 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 26

	Cloreto de vinila – aquoso LQ = 0,01 mg/kg Ácido acético LQ = 0,01 mg/kg Etanol 95% LQ = 0,01 mg/kg	
	Migração específica de 4-nonilfenol por cromatografia gasosa e espectrometria de massas	POP CTS2521/13 Rev 01 DD CEN/TS 13130-1 2004 ISO 18857 2009 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
	4-nonilfenol – aquoso LQ = 0,001 mg/kg Ácido acético LQ = 0,001 mg/kg Etanol 50% LQ = 0,001 mg/kg	
	Migração específica de Bisfenol A (BPA) por cromatografia líquida Simulantes Aquoso LQ = 0,05 mg/kg Simulante Azeite de Oliva LQ = 0,3 mg/kg Acido Acético LQ = 0,05 mg/kg Etanol LQ = 0,05 mg/kg	POP CTS 2520/13 Rev 01 DD CEN/TS 13130-13 2005 RDC nº 51 de 2010 RDC nº 56 de 2012 RDC nº 17 de 2008
PIGMENTOS/ CORANTES	Determinação de aminas aromáticas em pigmentos Benzidina/ 2 naftilamina /4aminobifenila LQ = 10mg/kg ou 0,0001%	POP CTS 2445/13 Rev02 DIN 55610:1996
	Determinação de metais e metalóides LQ = 0,25 mg/kg	POP CTS 2442/13 Rev01 Resolution AP (89) 1 – 13 de Setembro de 1989 Resolução RDC nº 52 de 26 de novembro de 2010
BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS	ENSAIOS QUÍMICOS	
MAMADEIRAS E BICOS DE MAMADEIRAS	Migração/determinação de nitrosaminas por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas Nitrosaminas LQ =0,05 mg/kg	POP CTS 2326/11 Rev 02 EN 12868 1999 ABNT 13793 2003 ABNT 13793 2012 RDC nº 51 de 2010
	Migração/determinação de cloreto de vinila (PVC) por cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massas	POP CTS 2529/14 Rev 01 ABNT 13793 2002 ABNT 13793 2012 RDC nº 51 de 2010
	Cloreto de vinila – LQ = 1 mg/kg	
<u>BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS.</u>	<u>ENSAIOS MECÂNICOS, ACÚSTICOS, TÉRMICOS, QUÍMICOS E ELÉTRICOS</u>	
ARTIGOS ESCOLARES	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 15236:2012 (Exceto os itens 4.11.2 e 4.11.3)

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 27

MAMADEIRAS E BICOS DE MAMADEIRAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13793:2003 (Exceto os itens 4.1.3.5 e 4.1.3.6)
	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13793:2012 (exceto 5.1.4 e 5.1.5)
CHUPETAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 10334:2003 (exceto 4.1.6, 4.1.7 e 5)
ARTIGOS PARA FESTAS	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança.	NBR 13883: 1997
	Verificação das Propriedades Gerais de Segurança	NBR 13883: 2012 Portaria INMETRO nº414 de 29/10/2010
<u>BRINQUEDOS PRODUTOS INFANTIS E ARTIGOS PARA FESTAS</u>	<u>ENSAIOS MECÂNICOS, ACÚSTICOS, TÉRMICOS, QUÍMICOS E ELÉTRICOS</u>	
BRINQUEDOS	Determinação das Propriedades Gerais, mecânicas e físicas.	NM 300-1: 2002 + EMD 1:2007 + EMD 2: 2008 (exceto os itens 4.3.1 – D.4 – Irritação ocular ou Irritação cutânea e Toxicidade oral aguda) NBR NM 300 – 1 Versão corrigida 2011
	Inflamabilidade	NM 300-2: 2002 ABNT NBR NM 300-2: 2004
	Migração de Certos Elementos	NM 300-3:2002 ABNT NBR NM 300-3: 2011 (Versão corrigida)
	Jogos e experimentos químicos e atividades relacionadas	NM 300-4:2002 ABNT NBR NM 300-4: 2004
	Jogos químicos distintos de jogos de experimentos	NM 300-5:2002 ABNT NBR NM 300-5: 2004
	Segurança de brinquedos elétricos	NM 300-6:2002 ABNT NBR NM 300-6:2004
CARRINHOS PARA BEBÊS	Segurança de carrinhos para bebês	ABNT NBR 14389:2010 Exceto item 6.2.3.1 alínea C
	Regulamento Técnico da Qualidade para Carrinhos para Crianças	Portaria nº 315 de 19/07/2012 exceto item 5.14

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 28

CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS	Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança	ABNT NBR 15991-1:2011
	Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio	ABNT NBR 15991-2:2011
	Regulamento Técnico da Qualidade para Cadeiras de Alimentação para crianças	Portaria nº 683 de 21/12/2012 Exceto itens 5.1.3 e 6.2.5
TÊXTIL, VESTUÁRIO E ARTIGOS AFINS	ENSAIO MECÂNICOS	
TECIDOS	Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases – Parte 2: Revestimento	NBR 13579-2:2011
TECIDOS PLANOS E MALHA	Tecido plano – Determinação do esgarçamento em uma costura padrão	ABNT NBR 9925:2009
	Tecidos planos – Determinação da densidade de fios	NBR 10588:1988
	Materiais têxteis – Determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos planos (tira)	NBR 11912:2001
	Textiles – Bursting properties of fabrics – Part 1: Hidraulic method for determination of bursting strength and bursting distention	ISO 13938-1: 1999
	Water repellency: Spray test	AATCC 22:2005
NÃO TECIDO	Não tecido -- Determinação da resistência à tração e alongamento – Método de tiras e “Grab”	ABNT NBR 13041:2004, exceto item 4.4.2 (Método Grab)
PRODUTOS DE BORRACHA E PLÁSTICO	ENSAIO MECÂNICOS	
ESPUMAS DE POLIURETANO/ COLCHÕES E COLCHONETES	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da densidade	ABNT NBR 8537:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resiliência	ABNT NBR 8619:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da deformação permanente à compressão	ABNT NBR 8797:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força	ABNT NBR 9176:2003

ESCOPO DA ACREDITAÇÃO – ABNT NBR ISO/IEC 17025 - ENSAIO

Norma de Origem: NIT-DICLA-016

Folha: 29

	de indentação	
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica	ABNT NBR 9177:2003
	Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas	ABNT NBR 14961:2007
	Determinação das dimensões (Comprimento, largura e espessura)	ABNT NBR 13579-1: 2011 - Anexo A
	Identificação e Embalagem de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano	ABNT NBR 13579-1: 2011 – Itens 6, 6.1 e 6.2.
	Colchão e Colchonete de espuma flexível de poliuretano – Parte 1: Bloco de espuma	ABNT NBR 13579-1:2011
MÓVEIS	<u>ENSAIO MECÂNICOS E QUÍMICOS</u>	
BERÇOS INFANTIS	Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de segurança Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 2: Métodos de ensaio	ABNT NBR 15860-1: 2010 ABNT NBR 15860-2: 2010



Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaio

No. BR1500251 Rev. 3

Pag.1 de 5

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431
VILA SANTO ANTÔNIO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CEP:15014-420

** Este relatório anula e substitui o Relatório No. BR1500251 emitido pela SGS em 09/01/19 **

SGS Ordem No. : SGS do Brasil Ltda.

Condição de recebimento da amostra na SGS : Caixa

Total de Amostras Recebidas : 1 Amostra

As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta : 4520-00005548-001

Data de Recebimento da Amostra: 21 Jan 2015

Período de análise : 14 Abr 2015 - 06 Maio 2015

Teste Solicitado : Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.

Descrição das Amostras: Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Método de ensaio : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Resultados dos Ensaios : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Assina em nome da
SGS do Brasil Ltda.

Graziella Lelis Dias

Coordenadora de Laboratório CRQ IV 04261374

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?ibId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.



Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Pag.2 de 5

Resultados dos Ensaios :

Descrição das Amostras

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR1500251.001	Cartucho de Tinta para Impressora Jato de Tinta - DSI (CARCAÇA)
2	BR1500251.002	Cartucho de Tinta para Impressora Jato de Tinta - DSI (INTA)

Determinação de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES

Metodologia Referenciado nas IEC 62321-7, 8, 9 e 10:2008, análise realizada por ICP-OES.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	0,01	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	0,05	NA	ND
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	0,16	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	0,01	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	0,05	NA	ND
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	0,16	± 0,63	7,88

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico

Metodologia Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	2,00	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	2,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS

Metodologia Referenciado na IEC 62321A:2008, análise realizada por GC-MS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Monobromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained herein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS



Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Pag.3 de 5

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Limite</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Incerteza</u>	<u>001</u>
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBBS	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Limite</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Incerteza</u>	<u>002</u>
Monobromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBBS	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Tetrabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	5,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	5,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained herein reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.



Date: Barueri , 15 Jan 2019

Pag.4 de 5

Relatório de Ensaio

No. BR1500251 Rev. 3

Note :

- (1) MQL = Limite de Quantificação do Método
- (2) ND = Não Detectado (< MQL)
- (3) "-" = Não Analisado
- (4) "--" = Análises em Processo

Observações :

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e seus dados de fabricação. As mesmas são de responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

Revisão 01: Realizado alteração de endereço conforme solicitação do cliente.

Revisão 02: Conforme solicitação do cliente alterado o endereço de RUA JORGE TIBIRICA, 2474 - PARQUE INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP para RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e inserido incerteza.

Revisão 03: Conforme solicitação do cliente alterado o CEP de 15025-060 para 15014-420.

Opiniões e Interpretações :

Baseado nos testes executados na amostra, o resultado atende aos requisitos estabelecidos pela Directiva RoHS 2015/863/UE e suas emendas subsequentes, para os ensaios realizados.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item ensaiado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão inclusos nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação.

Resumo de Resultados :

Teste Solicitado :	Método de Ensaio	Avaliação
Determinação de Chumbo, Cádmio e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES	Referenciado nas IEC 62321-7, 8, 9 e 10:2008, análise realizada por ICP-OES.	Atende
Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.	Atende
Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS	Referenciado na IEC 62321A:2008, análise realizada por GC-MS.	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS



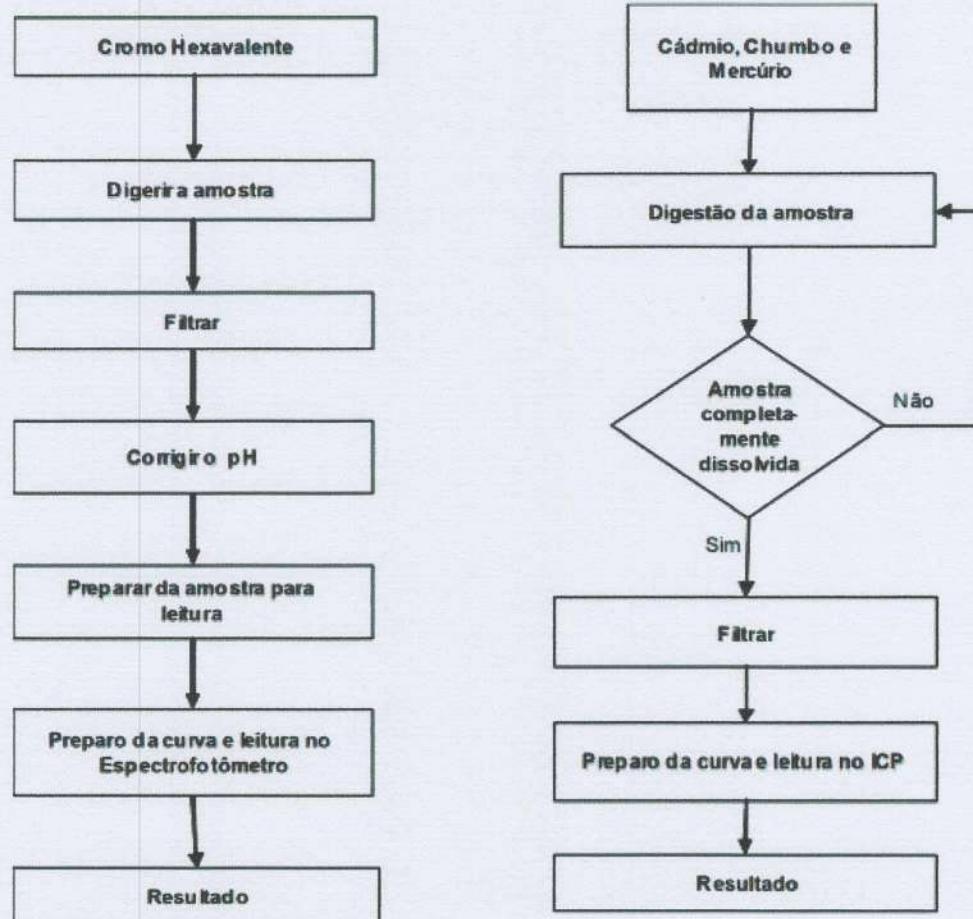
Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1500251 Rev. 3

Pag.5 de 5

Amostra foi totalmente digerida e dissolvida pelo método de pre-condicionamento conforme fluxo abaixo.



*** Final do Relatório ***

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.



Date: Barueri , 15 Jan 2019

Pag. 1 de 6

Relatório de Ensaio

No. BR1704969 Rev. 3

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.

RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431

VILA SANTO ANTÔNIO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CEP:15014-420

** Este relatório anula e substitui o Relatório No. BR1704969 emitido pela SGS em 09/01/19 **

SGS Ordem No. : 4260-26805-1

Total de Amostras Recebidas : 01 AMOSTRA

Condição de recebimento da amostra na SGS :

As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta : CRS L-32327.53604.17 REV.00

Data de Recebimento da Amostra: 30 Out 2017

Período de análise : 30 Out 2017 - 07 Nov 2017

Teste Solicitado : Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.

Descrição das Amostras: Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Método de ensaio : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Resultados dos Ensaios : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).

Assina em nome da

SGS do Brasil Ltda.

Graziella Lelis Dias

Coordenadora de Laboratório CRQ IV 04261374

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?obid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.



Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Pag.2 de 6

Resultados dos Ensaios :

Descrição das Amostras

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR1704969.001	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (CARCAÇA)
2	BR1704969.002	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (CILINDRO)
3	BR1704969.003	TONER PARA IMPRESSORA LASER-DSI (PÓ DO TONER)

Determinação de Chumbo, Cádmio, Cromo e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES

Metodologia Referenciado nas IEC 62321-4 e 5:2013, análise realizada por ICP-OES.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	12,50	± 2,35	29,42
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	± 1,77	12,65
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	62,50	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	62,50	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	003
Chumbo (Pb)	Max. 1000,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Cádmio (Cd)	Max. 100,00	mg/kg	12,50	NA	ND
Mercúrio (Hg)	Max. 1000,00	mg/kg	62,50	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico

Metodologia Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.

Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	10,00	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	10,00	NA	ND
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	003
Cromo Hexavalente	Max. 1000,00	mg/kg	10,00	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.



Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Pag.3 de 6

Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS

Metodologia	Referenciado na IEC 62321-6:2015, análise realizada por GC-MS.				
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	001
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	± 55,84	293,89
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	293,89
Item(s) de Teste	Limite	Unid.	MQL	Incerteza	002
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DiBromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.



Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Pag.4 de 6

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Limite</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Incerteza</u>	<u>002</u>
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Limite</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Incerteza</u>	<u>003</u>
Monobromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Dibromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tribromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Tetrabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Pentabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Hexabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Heptabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Octabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Nonabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Decabromobifenil	-	mg/kg	35,00	NA	ND
Soma dos PBBs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND
Monobromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
DibromoDifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tribromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Tetrabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Pentabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Hexabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Heptabromodifenil Eter	-	mg/kg	50,00	NA	ND
Octabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Nonabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Decabromodifenil Eter	-	mg/kg	125,00	NA	ND
Soma dos PBDEs	Max. 1000,00	mg/kg	-	NA	ND

- As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de ±95%.

Note :

- (1) MQL = Limite de Quantificação do Método
- (2) ND = Não Detectado (< MQL)
- (3) " = Não Analisado
- (4) "... = Análises em Processo

Observações :

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e seus dados de fabricação. As mesmas são de responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobid=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.



Date: Barueri , 15 Jan 2019

Pag.5 de 6

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Revisão 01: Alterada razão social de Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda - ME para Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda e retirada foto do laudo conforme solicitação do cliente

Revisão 02: Conforme solicitação do cliente alterado o endereço de RUA JORGE TIBIRICA, 2474 - PARQUE INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP para RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 - VILA SANTO ANTONIO - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP e inserido incerteza.

Revisão 03: Conforme solicitação do cliente alterado o CEP de 15025-060 para 15014-420.

Opiniões e Interpretações :

Baseado nos testes executados na amostra, o resultado atende aos requisitos estabelecidos pela Directiva RoHS 2015/863/UE e suas emendas subsequentes, para os ensaios realizados.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item ensaiado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão inclusos nesse relatório e também não fazem parte do nosso escopo de acreditação.

Resumo de Resultados :

Teste Solicitado :	Método de Ensaio	Avaliação
Determinação de Chumbo, Cádmio, Cromo e Mercúrio em Polímeros, Metais e Eletrônicos por ICP-OES	Referenciado nas IEC 62321-4 e 5:2013, análise realizada por ICP-OES.	Atende
Determinação de Cromo Hexavalente em Polímeros e Eletrônicos por Método Colorimétrico	Referenciado na IEC 62321:2008 e IEC 62321-7-1:2015, análise realizada por UV-VIS.	Atende
Determinação de PBB e PBDE em Polímeros por GC-MS	Referenciado na IEC 62321-6:2015, análise realizada por GC-MS.	Atende

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.



Date: Barueri , 15 Jan 2019

Relatório de Ensaios

No. BR1704969 Rev. 3

Pag.6 de 6

*** Final do Relatório ***

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at http://www.br.sgs.com/pt_br/consumer_testing_br?lobId=16026. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law. Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained for 40 days only. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES

CPF: 339.529.918-05

Certidão nº: 35332738/2025

Expedição: 24/06/2025, às 08:39:35

Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MORAES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **339.529.918-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A H DA S MORAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.437.839/0001-17

Certidão nº: 35332996/2025

Expedição: 24/06/2025, às 08:40:50

Validade: 21/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A H DA S MORAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.437.839/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.